



## Gripe Aviária: Para garantir proteção e agilidade, emergência zoonosológica entrou em vigor por 180 dias no PR

Para agilizar o atendimento nos casos notificados de suspeita de influenza aviária de alta patogenicidade (H5N1) e ter acesso facilitado a recursos no combate à doença, o Governo do Paraná decretou ontem (25) estado de emergência zoonosológica pelo prazo de 180 dias. Até agora, Santa Catarina, Espírito Santo, Bahia, Mato Grosso do Sul e Tocantins também já adotaram decreto semelhante. “É importante deixar claro que essa é uma medida protetiva.

Com esse decreto podemos agir de maneira muito mais rápida, livrando-nos de algumas barreiras burocráticas caso se detecte a gripe aviária”, salientou o secretário estadual da Agricultura e do Abastecimento, Norberto Ortigara, que também preside o Conesa (Conselho Estadual de Sanidade Agropecuária). “A medida possibilita ainda acesso mais imediato a recursos que nos ajudem a manter o controle já estabelecido no Estado”. | Geral 6

### ARMAS

Lula quer fechar “quase todos” os clubes de tiro e oposição reage

| Política 5

### INTEGRAÇÃO

Operação mobiliza cinco estados e retira mais 19 toneladas de drogas de circulação

| Geral 2

### INFLAÇÃO

Mercado reduz previsão do IPCA de 4,95% para 4,9% em 2023

| Economia 7

### COPA DO BRASIL

Grêmio recebe o Flamengo e quer aproveitar “fator casa” pela vaga

### FC CASCAVEL

Serpente já pensa em 2024, dispensa jogadores e negocia com Leston Junior

| Esportes 9

### Direito da Família

4

### Bandeirada

11

Mais passarelas para o perímetro urbano da BR-277



Os cerca de 10 quilômetros entre o Trevo Cataratas e o “Trevo do Guarujá”, trecho da BR-277 que corta o perímetro urbano de Cascavel conta, atualmente, com apenas três passarelas que garantem travessia segura aos pedestres e ciclistas. De acordo com a PRF (Polícia Rodoviária Federal), em reunião com o Dnit (Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes), houve sinalização positiva para instalação de pelo menos mais três passarelas no trecho urbano cortado pela rodovia. Em 2023 já são pelo menos três óbitos em decorrência de atropelamentos neste trecho da rodovia, reforçando a necessidade dos equipamentos de segurança. | Geral 4



## Chegou Fosfo500 no Paraguai.



Fosfoetanolamina (Acima de 90% de pureza)

- Cálcio
- Magnésio
- Zinco

www.fosfo500.com

PELO  
PARANÁADIPR  
Associação dos Jornais  
e Portais do Paraná**Coração Azul**

Paraná participa de mobilização internacional contra o tráfico de pessoas. As atividades ocorrem até dia 30 de julho, Dia Mundial de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, e fazem parte da Campanha Coração Azul, uma iniciativa da UNODC (Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime), com apoio do Governo do Estado.

**Coração Azul II**

No Paraná, as ações são coordenadas pela Secretaria estadual da Justiça e Cidadania (Seju) por meio do Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (NETP-PR), e estão concentradas em Curitiba e Foz do Iguaçu, na tríplice fronteira, cidades consideradas estratégicas para o combate deste crime hediondo.

**Onda de frio**

Um novo ciclone que se forma no sul do país deve trazer chuva e frio para o Paraná a partir desta quarta-feira (26). No próximo final de semana as temperaturas máximas devem sofrer uma queda significativa, principalmente na região de Curitiba e do Litoral. Segundo o Simepar, a máxima no Paraná não deve passar dos 14°C no sábado (29).

**Fomento ao turismo**

Os estados do Paraná e de São Paulo, por meio de seus secretários de Turismo, Márcio Nunes e Roberto Lucena, respectivamente, assinam nesta quarta-feira (26) um Protocolo de Intenções para o fomento e promoção da Área Especial de Interesse Turístico Angra Doce. Interessados devem confirmar presença pelo e-mail gabinete-secretario@turismo.pr.gov.br, informando nome e CPF.

**Bloqueada**

A ponte metálica sobre o Rio Nhundiaquara, em Morretes, está bloqueada parcialmente desde esta segunda-feira (24) por conta de obras de reforma e manutenção, segundo o Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná (DER/PR). O sistema de bloqueio está previsto para continuar até setembro.

**Novo cenário**

O cenário político paranaense tem tendência a ficar cada vez mais acirrado. Um novo personagem surge com força no Oeste do Paraná, um orçamento gordo e um discurso público de que a Itaipu Binacional vai investir em todos

os municípios do Paraná, o diretor-geral Ênio Verri (PT) tem percorrido o trecho e visitando as cidades do Paraná.

**Novo cenário II**

Fontes do PT paranaense não descartam a presença de Ênio Verri na disputa de um cargo majoritário na eleição de 2026 — até mesmo ao Governo do Estado. Com ótima relação com o presidente Lula e o aval da presidente nacional do PT, Gleisi Hoffmann, Verri pode alçar voos maiores em 2026.

**No momento**

No momento, o grande destaque é a possibilidade de eleição suplementar para o Senado, que pode ser marcada pela cassação do atual senador, Sérgio Moro (União-PR). Caso a cassação seja confirmada pelo tribunal eleitoral, outros políticos relevantes ingressam na corrida pelo cargo. Nomes como Gleisi Hoffmann (PT), Ricardo Barros (PP), Alvaro Dias (Podemos) e Paulo Martins (PL) têm sido mencionados como possíveis candidatos à vaga.

**Operação fronteiras**

A operação Fronteiras e Divisas Integradas II, realizada entre os dias 20 e 23, teve 13 mil abordagens no Paraná, resultando em 46 prisões e apreensão de 5 toneladas de drogas e 86 armas. A operação é resultado da articulação do SULMaSSP, que reúne as forças de segurança do Paraná, Rio Grande do Sul, São Paulo, Mato Grosso do Sul e Santa Catarina.

**Vaza Jato**

O ministro da Justiça, Flávio Dino, anunciou hoje que determinou que a Polícia Federal investigue acordo negociado entre os ex-procuradores da Lava Jato e as autoridades americanas. Na conversa entre procuradores, na operação conhecida como Vaza Jato, Dallagnol escreveu às autoridades estrangeiras para contar o resultado dos primeiros contatos. Mas alertava que o procedimento seria “confidencial”.

Da Redação ADI-PR Curitiba  
Coluna publicada simultaneamente em 22 jornais e portais associados. Saiba mais em [www.adipr.com.br](http://www.adipr.com.br)

# Operação integra estados, apreende 19 toneladas de drogas e prende 2,7 mil

ADILSON AFONSO VOINASKI/SESP



**Curitiba** - A Operação Fronteiras e Divisas Integradas II, realizada por forças policiais de cinco estados, resultou na apreensão de 19 toneladas de drogas e na prisão de 2.749 pessoas, sendo que 1.303 delas procuradas pela justiça. A operação aconteceu entre os dias 20 e 24 de julho simultaneamente no Paraná, São Paulo, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Mato Grosso do Sul.

A atuação intensa das polícias dos cinco estados também deteve 167 menores, apreendeu 185 armas e recuperou 754 veículos roubados e furtados, e foram elaborados 49.901 autos de infração de trânsito. Ao todo, a ação contou com 17.418 policiais, 7.054 viaturas empregadas, além do apoio de 11 aeronaves, 13 drones, 20 embarcações, 26 cavalos e 30 cães.

O secretário da Segurança Pública do Paraná, Hudson Leônico Teixeira, explicou que o objetivo foi demonstrar que as ações nesta área podem ser executadas com integração e alinhamento, com o compartilhamento de ideias. “Os resultados desta operação nos mostram isso e refletem, principalmente, a par-

ceria entre os estados da região Sul, São Paulo e Mato Grosso do Sul”, afirmou o secretário.

“Firmamos um acordo de cooperação para realização de operações em conjunto e troca de informações de inteligência, pois o crime atualmente rompe barreiras do país e nós não tínhamos uma comunicação direta com as polícias dos outros estados”, disse o secretário da Segurança Pública de São Paulo, Guilherme Derrite.

Toda a operação foi planejada durante o II Encontro entre Secretários de Segurança Pública do Sul, São Paulo e Mato Grosso do Sul - Sulmassp, que aconteceu no mês passado, em São Paulo, com o objetivo de fortalecer a integração entre órgãos.

O encontro dos secretários da Segurança Pública é uma iniciativa que visa aproximar as forças policiais dos cinco estados para combater, de forma integrada e efetiva, o crime organizado nas áreas de divisa e fronteira.

**PRIMEIRA FASE**

A primeira fase da Operação Fronteiras e Divisas Integrada ocorreu em maio, logo após o primeiro encontro da Sulmassp, realizado em março em Curitiba. Naquela etapa, durante os trabalhos policiais nas divisas dos cinco estados, foram apreendidas 3,3 toneladas de maconha, 92,4 quilos de cocaína, 21,5 quilos de crack e 2,1 quilos de haxixe. Também foram recuperados 184 veículos.

## Curso superior de polícia forma 35 oficiais da PM e Bombeiros

**Curitiba** - O governador em exercício Darci Piana participou neste início de semana, no Museu Oscar Niemeyer, em Curitiba, da formatura de 35 oficiais da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros no Curso Superior de Polícia. A formação é pré-requisito para os oficiais superiores das corporações serem promovidos ao último posto da carreira, o de coronel, além de capacitá-los para as funções de gestão. Piana foi homenageado como patrono da turma 2023.

A classe é composta por 27 tenentes-coronéis da Polícia Militar do Paraná, sete tenen-

tes-coronéis do Corpo de Bombeiros do Estado e uma coronel da PM do Acre. Ministrado pela Academia Policial Militar do Guatupê, o curso tem duração de 360 horas-aula e aborda assuntos de caráter estratégico, possibilitando ao militar estadual o conhecimento e preparação necessários para o exercício que as funções superiores exigem nas corporações.

Para o governador em exercício, a formação traz resultados na ponta, ao garantir a qualidade na formação dos gestores das forças de segurança pública do Paraná. “Esse trabalho é resultado do esforço do Governo do Estado para aprimorar o conhecimento dos nossos oficiais. Ter a PM e os bombeiros bem preparados garante a qualidade do

comando das corporações. Parte desses formandos deve estar, no futuro, ocupando postos de destaque, sendo responsáveis pela elaboração das políticas de segurança do Estado”, disse.

**“DOUTORADO”**

Criada pelo decreto nº 5.064, de 17 de dezembro de 1998, a formação é reconhecida como um doutoramento em segurança pública. Ela representa um marco importante para a instituição, estabelecendo um padrão de excelência acadêmica e profissional para os oficiais superiores. “É um curso estratégico e importantíssimo para os militares estaduais, tanto da Polícia Militar como do Corpo de Bombeiros”, afirmou o secretário estadual da Segurança Pública, Hudson Teixeira.

## falecimentos

Acesc não atualizou os dados.

expediente  
DESDE 15 DE MAIO DE 1976

O Paraná

Direção-Geral  
Clarice RomanEditor-chefe  
Paulo Alexandre de Oliveira  
editoria@oparana.com.br  
[www.oparana.com.br](http://www.oparana.com.br)

Jornal Oparana S/A CNPJ: 21.819.026/0001-36

Redação, administração, publicidade e oficinas  
Rua Rio Grande do Sul esquina com Uruguai, 2.601 - Cascavel - PR  
CEP 85.801.011 - Caixa Postal 761  
Telefone Central (45) 3321-1000

Emails

redacao@oparana.com.br

comercial@oparana.com.br

assinaturas@oparana.com.br

REPRESENTANTE NACIONAL

Merconet  
(41) 3079-4666

# Nova atualização do piso salarial dos professores poderá ter novo critério

**Brasília** - Tramita na Câmara dos Deputados o projeto de Lei 3497/23, de autoria do deputado federal Tião Medeiros (PP), que define novos critérios de atualização do piso salarial profissional nacional do magistério público da educação básica. A proposta altera a (Lei do Piso), que prevê atualização anual, em janeiro, calculada utilizando-se o mesmo percentual de crescimento do valor anual mínimo por aluno dos anos iniciais do ensino fundamental urbano.

A “Lei do Piso” faz uma remissão aos termos da antiga Lei do Fundeb, que se referiam à modalidade de complementação da União, que era a única até então e que corresponde atualmente à complementação do VAAF (Valor Anual por Aluno), na sistemática do novo Fundeb permanente. “Com as novas modalidades de complementação da União, gerou-se uma controvérsia e com a revogação da lei anterior do Fundeb, há os que defendem que não há mais amparo legal para o reajuste”, explica o deputado.

“O reajuste se basear no VAAF sempre foi motivo de questionamento por parte, por exemplo, da Confederação Nacional dos Municípios, que há algum tempo defende que o reajuste deveria ser feito acompanhando o aumento de receita do fundo”, afirma. A entidade estima que, entre 2009



e 2023, a receita do Fundeb aumentou 255,9%, enquanto o reajuste do piso do magistério foi de 365,3%.

Medeiros explica que, a partir da publicação da Lei do Fundeb Permanente, tem-se agora a complementação VAAT (Valor Aluno Ano Total), baseada no valor anual total mínimo por aluno. “Esse valor é garantido nacionalmente de forma inequívoca, ou seja, nenhuma rede estadual, municipal ou distrital do País, após a complementação, apresenta capacidade de financiamento abaixo disto”, afirma.

“Acreditamos, portanto, que é este valor que se relaciona diretamente com o piso nacional, pois, desde o novo Fundeb, é o valor garantido para todas as redes mais pobres do País”, acrescenta.

## NOVO CRITÉRIO

O novo Fundeb, segundo Medeiros, tem previsão constitucional de crescimento gra-

dual do percentual da complementação VAAT até 2026. “Propomos aqui que seja o critério de reajuste o mesmo de variação de receitas do fundo apenas até janeiro de 2027.”

A partir de janeiro de 2028, o projeto estabelece como critério de atualização do piso o mesmo percentual de crescimento do valor anual total mínimo por aluno (VAAT-MIN) referente aos anos iniciais do ensino fundamental urbano, definido nacionalmente, nos termos da Lei do Fundeb Permanente.

“Implementados os números finais do crescimento gradual constitucional da complementação da União, definimos como novo parâmetro de atualização a variação do VAAT-MIN, pois é este que define a capacidade de financiamento das redes mais pobres do País e que devem ser aquelas a pagar no mínimo apenas o piso, tendo em vista que as redes com mais recursos podem ir além disso”, conclui.

## Governo solicita créditos suplementares para Justiça Federal e Ministério Público

**Brasília** - O Congresso Nacional analisa projeto (PLN 16/23) que abre crédito suplementar no Orçamento de 2023 no valor de R\$ 11,6 milhões. O crédito será usado pela Justiça Federal, pelo Ministério Público da União e pelo Conselho Nacional do Ministério Público. O Ministério Público receberá R\$ 8 milhões para dar continuidade à construção da sede da Procuradoria da República de Natal (RN), e para despesas com a execução da segunda etapa da construção da nova sede da

Procuradoria da Justiça Militar em Bagé (RS).

A Justiça Federal de 1º grau terá R\$ 3,4 milhões para reformas das sedes em Rio Grande (RS) e em Curitiba (PR). Os recursos também serão alocados na complementação da folha de pagamento de auxílio moradia do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, e continuação das obras de recuperação das instalações do Tribunal Regional Federal da 4ª Região. Já o Conselho Nacional do Ministério Público terá cerca de R\$ 200 mil

para a contratação de campanhas de fortalecimento da imagem institucional da entidade.

De acordo com o governo, o aumento dos recursos não terá impacto fiscal porque foram feitos remanejamentos dentro do próprio Poder Judiciário e Ministério Público. Ou seja, outras dotações foram canceladas – até o limite de 20% – para viabilizar as novas solicitações.

O projeto será analisado agora pela Comissão Mista de Orçamento e, em seguida, pelo Plenário do Congresso Nacional.

# Informe da redação

editoria e colaboradores

## Reforma ministerial

O presidente Lula confirmou que deverá conversar com integrantes dos partidos do chamado Centrão, especialmente o PP e o Republicanos, para definir a entrada das siglas no governo. No entanto, Lula afirmou que o espaço destinado às legendas ainda será definido e que mente quem diz que já tratou sobre o assunto diretamente com ele.

## Pastas disponíveis?

Lula afirmou ainda que não é o partido que escolhe o ministério que será ocupado, e sim o presidente da República. Recentemente, por exemplo, o presidente descartou a troca no comando no Ministério da Saúde, comandado pela pesquisadora Nísia Trindade, ex-presidente da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz).

## Arrecadação federal

A arrecadação da União com impostos e outras receitas caiu no mês passado na comparação com junho de 2022, e alcançou R\$ 180,47 bilhões, segundo dados divulgados pela Receita Federal. O resultado representa recuo real de 3,37% descontada a inflação, em valores corrigidos pelo IPCA. Essa é a segunda queda na arrecadação neste ano.

## Decreto de armas

Dois projetos de decreto legislativo em tramitação no Senado têm o objetivo de sustar integralmente os efeitos do Decreto 11.615/2023 publicado na semana passada pelo governo Federal e que tornou mais restritas as regras para registro, posse e porte de armas de fogo. Os projetos foram apresentados por senadores de oposição.

## Contratos FNDE

Tramita na Câmara Federal o Projeto de Lei 870/23 que determina ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação revisar os contratos de melhoria da infraestrutura educacional firmados com entes federados (estados e municípios) para garantir

a conclusão das obras ou serviços. Pela proposta, a revisão contratual ocorrerá por solicitação do ente, com prioridade para os municípios com até 50 mil habitantes.

## MCMV Rural

As regras e os requisitos para o cadastramento de propostas no Minha Casa, Minha Vida Rural foram publicadas. O público-alvo do MCMV Rural contempla agricultores familiares, trabalhadores rurais e famílias residentes nessas áreas. A meta de contratação para 2023 é de 30 mil moradias – seja de construção ou reformas.

## Ratinho nos EUA

O governador do Paraná, Ratinho Junior se reuniu ontem (25) com a governadora de Iowa, estado dos EUA, Kim Reynolds, para trocar experiências entre o Paraná e o estado norte-americano em áreas como agronegócio e educação. A agenda faz parte da missão internacional liderada por Ratinho Junior à América do Norte, com reuniões e eventos no Canadá e nos Estados Unidos para prospectar novos negócios e buscar iniciativas que possam ser replicadas no Estado.

## Meu Nome, Meu Direito

O mutirão “Meu Nome, Meu Direito” da Defensoria Pública do Paraná, será realizado em Foz do Iguaçu, no dia 11 de agosto. Será oferecido o serviço de orientação jurídica gratuita para pessoas LGBTQIA+ que desejam fazer a retificação de prenome e gênero na certidão de nascimento.

## Toledo é + Seguro

Na próxima quinta-feira (27), a Prefeitura de Toledo realizará o lançamento oficial do Programa Toledo é + Seguro. Entre as ações apresentadas, está o treinamento e armamento da Guarda Municipal, a ampliação do videomonitoramento, a instalação de câmeras em todos os acessos do município.

## DIREITO DA FAMÍLIA

### O descortinamento do cuidado enquanto trabalho

A justiça usa venda para ser imparcial, porém, não raramente, é o fato de ser seletiva em sua visão que leva às injustiças. Dentro da lógica do sistema, existem coisas que estão sob os narizes de todos, mas cria-se uma cortina de fumaça ou algo que impeça a visão. Enquanto se brada aos ventos que existe igualdade entre gêneros, é fato que muito do que é suportado pela mulher é invisibilizado. Não é invisível, está latente, mas é tornado ilusão a quem quer o discuta.

Quando uma boneca é alvo de críticas por não ser dócil e agradável aos telespectadores ávidos pela leveza de um longa-metragem com a coisificação da mulher, mas recebem questionamentos, percebe-se que a balança não goza de prato em equilíbrio. Na pretensa igualdade formal, o sofrimento humano se esvai como um grito mudo a um sistema que traz privilégios a um tipo de trabalho: o remunerado.

Contudo, a manutenção das famílias e, por conseguinte a do sistema, não deve receber qualquer contraprestação, visto que é apenas uma obrigação: da mulher. Como ousariam elas desafiar a lógica biológica que dependeu de enorme esforço intelectual para criação e manutenção subliminar? Presumidamente está perdendo sua feminilidade...

Tenham dó, perde-se, em verdade, a humanidade quando se despeja a sobrecarga sobre as costas de um só e diz-se que há igualdade de deveres e obrigações nas relações conjugais.

Manter a família e criar indivíduos autônomos (que se tornarão peças da engrenagem do sistema) é dispendioso, em quesitos de tempo e energia, sendo que depende majoritariamente da mãe (ainda que seja solo de pai “presente”). O cuidado não é só amor, também é um trabalho, muitas vezes insalubre, de modo que deve ser visto e reconhecido, senão remunerado. Mas remanesce na informalidade.

Tendo em vista que a seguridade social destina-se ao cuidado da sociedade para com os mais vulneráveis, em um sentido solidário, nada mais justo que as mulheres que sustentam o sistema com seu trabalho invisibilizado sejam devidamente protegidas e reconhecidas juridicamente. Dessa forma, o período de recebimento do salário maternidade conta como tempo de contribuição para a aposentadoria, além de tempo de carência para benefícios previdenciários, mesmo em caso de aborto, bebê natimorto ou filiação por adoção.

Além disso, tem-se discutido a possibilidade de aposentadoria por cuidados maternos às mulheres maiores de 60 anos que tenham filhos, mas não o tempo de contribuição necessário para outras formas de aposentadoria, de modo a corrigir distorções históricas que impactam a segurança de milhares de famílias de forma corriqueira.

Afinal de contas, para a mãe sair de casa trabalhar formalmente precisa, além do trabalho, de alguém para cuidar do(s) filho(s), horários flexíveis, possibilidade de sair para emergências hospitalares recorrentes, bem como disponibilidade do celular para eventualidades. O homem só precisa de um trabalho.

Dra. Giovanna Back Franco  
Professora universitária, advogada e mestre em Ciências Jurídicas  
Saiba mais pelo Instagram: @dtofamiliaexplicado

# BR-277: PRF busca dobrar número de passarelas no trecho urbano de Cascavel

**Cascavel** – A segurança de pedestres e ciclistas para atravessarem a BR-277 no trecho da rodovia que corta o perímetro urbano de Cascavel é uma preocupação constante da PRF (Polícia Rodoviária Federal) que presencia, diariamente, pessoas se arriscando na travessia. A forma mais segura e indicada para atravessar a rodovia sem riscos, indiscutivelmente, é por meio das passarelas. Contudo, nem sempre é possível a travessia segura já que são poucas passarelas instaladas no trecho do perímetro urbano que tem bairros dos dois lados da rodovia.

De acordo com o chefe de Fiscalização e Policiamento da PRF de Cascavel, Ricardo Salgueiro, em reunião realizada há alguns dias com os representantes do Dnit (Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes), houve sinalização positiva para instalação de pelo menos mais três passarelas nos cerca de 10 quilômetros do perímetro urbano cortado pela rodovia, que vai do Trevo Cataratas até pouco depois do “Trevo do Guarujá”.

Salgueiro lembrou que em todo o trecho existem, atualmente, apenas três passarelas, uma no Trevo Cataratas, outra na entrada e saída do Bairro Santa Felicidade e próximo ao Trevo do Guarujá, mas que ainda assim, não são suficientes. Por isso, foi solicitado ao órgão a implantação de pelo menos mais três equipamentos: uma próximo ao novo viaduto do Trevo Carelli e outras duas entre os quilômetros 594 e 595, próximo a Rua do Co-



wboy, que considerado o trecho mais perigoso de todo trajeto urbano.

#### ATROPELAMENTO

Na última sexta-feira (21) no começo da tarde, um ciclista morreu ao ser atropelado por um carro no trecho próximo à Rua do Cowboy. Ele foi atingido por um veículo Vectra com placas de Maringá e acabou morrendo no local. Ele é uma das quatro vítimas que morreram este ano atropeladas nas rodovias, sendo que três delas foram na BR-277, próximo ao local em que a PRF pede a instalação de mais passarelas. “O Dnit já está em fase de estudos e em seguida deve licitar para o início das obras e pode ser que ocorra ainda antes do retorno dos pedágios”, relatou Salgueiro. Uma das mortes de 2023 ocorreu na BR-369.

Segundo o inspetor, esse trecho é o mais preocupante de todo o Estado, seguido da região de Nova Laranjeiras, onde está localizado o Aldeamento Indígena. “Temos aqui um polo atrativo de trânsito e isso acaba desencadeando muitos acidentes. Neste ano tivemos,

desde janeiro, quatro mortes, mas no mesmo período do ano passado foram 12 e isso é bastante preocupante. Por isso, a colocação de mais passarelas, aonde os pedestres tem segurança a atravessar, é bastante importante”, reforçou.

Segundo ele, o modelo deve seguir o mesmo formato, mas até que isso não se concretize é importante reforçar que as pessoas que utilizam essa região devem adotar alguns cuidados para evitar os acidentes. “Tanto para pedestres, quanto para ciclistas é importante estar com roupas claras e algum tipo de elemento refletivo, não só nas pessoas, mas também nas bicicletas, principalmente nas pessoas que utilizam o trecho todos os dias”, falou.

Além disso, Salgueiro reforçou ainda que é importante que as pessoas sempre busquem as passarelas para fazer a travessia de forma segura. Há casos, segundo ele, de pessoas que atravessam antes ou depois delas. “Quando existe a colisão é sempre bastante grave esses acidentes; a chance de se envolver e sobreviver, especialmente nas rodovias, são mínimas”, alertou.

## Boletim da dengue confirma 4,9 mil novos casos e seis óbitos no Paraná

**Curitiba** - O informe semanal da dengue divulgado ontem (25) pela Sesa (Secretaria de Estado da Saúde) registra 4.954 novos casos e seis óbitos pela doença no Paraná. Atualmente, o período sazonal 2022/2023, que teve início em julho do ano passado, soma 131.270 casos confirmados e 106 óbitos em todo Estado. Este é o

48º Informe Epidemiológico publicado pela Vigilância Ambiental da Sesa, que registrou também 338.459 notificações, 15.871 casos em investigação e 135.247 descartados. Dos 399 municípios, 322 apresentaram casos autóctones, ou seja, quando a doença é contraída localmente, e 391 tiveram notificações. Os registros de óbito

ocorreram nos municípios de Foz do Iguaçu (mulher, 74 anos), Três Barras do Paraná (mulher, 52 anos), Cambé (homem de 47 anos, e uma mulher de 80 anos) e Londrina (duas mulheres, de 62 e 86 anos). As regionais com mais casos confirmados de dengue são Londrina (52.319), Foz do Iguaçu (19.263), Maringá (11.016) e Paranaguá (10.960).

# Senadores de oposição já apresentam projetos para sustar “decreto das armas”

**Brasília** - Dois projetos de decreto legislativo – PDLs - em tramitação no Senado têm o objetivo de sustar integralmente os efeitos do Decreto 11.615/2023, que tornou mais restritas as regras para registro, posse e porte de armas de fogo. Para os autores dos projetos, o decreto teria ido além da competência regulamentar do Poder Executivo.

Editado pelo presidente Lula em 21 de julho, o decreto regulamenta o Estatuto do Desarmamento (Lei 10.826, de 2003), entre outras medidas. Transferiu do Comando do Exército para a Polícia Federal a competência para fiscalização do registro de armas, reduziu a validade dos CRAFs (Certificados de Registros de Armas de Fogo) e restringiu a atividade dos caçadores, atiradores e colecionadores - CACs.

O senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ), com o apoio de outros dez senadores, apresentou o PDL 193/2023. Ele entende que o decreto avançou na competência legislativa do Congresso ao criar atribuições e alterar competências estabelecidas. Além disso, para ele, a Polícia Federal pode sofrer um “co-



lapso” no gerenciamento do sistema de registros de armas. Em mensagem de vídeo publicada nas redes sociais, Flávio associou o decreto a uma “agenda de desmonte do Brasil” e previu que a medida presidencial enfrentará resistência no Congresso.

“Esse decreto petista tem a clara intenção de agradar assaltantes, homicidas e esturpadores, pois com as suas vítimas desarmadas terão o seu trabalho facilitado. A oposição e os parlamentares que entendem as reais necessidades do Brasil já declararam apoio ao nosso projeto. Tirar as armas da população é uma armadilha”, afirmou.

O autor do outro projeto (PDL 190/2023), senador Luis Carlos Heinze (PP-RS), diz que o decreto viola a Constituição em vários pontos, exorbita o poder regulamentar do Executivo e impede o exercício de direitos previstos no próprio Estatuto do Desarmamento — entre os quais, a aquisição de munições por caçadores e atiradores esportivos e a possibilidade de autorização excepcional pelo Comando do Exército para compra de armas de fogo de uso restrito. Citando dados da Confederação Brasileira de Tiro Esportivo, o parlamentar acrescentou que o decreto atinge o treinamento de centenas de atletas que buscam classificação para os Jogos Olímpicos.

“É necessário destacar a intervenção ilegal do governo em uma atividade econômica, que gera empregos e ajuda no crescimento do Produto Interno Bruto (PIB). A proibição da venda de armamentos, munições e insumos para recarga em todo o território nacional vai prejudicar milhares de empresários, importadores e a própria indústria”, argumenta o senador.

## Lula diz que vai pedir para fechar “quase todos” os clubes de tiros

O presidente Lula disse ontem (25), durante transmissão ao vivo do programa “Conversa com o Presidente”, no canal de Lula no YouTube, que pediu ao ministro da Justiça, Flávio Dino (PSB-MA), o fechamento de “quase todos” os clubes de tiro no país. Segundo o presidente, a sociedade brasileira não precisa treinar tiro porque “não estamos nos preparando uma revolução”. “Eles tentaram preparar um golpe. ‘Se fu’ (sic)”, disse o presidente.

“Não acho que o empresário que tem lugar para praticar tiro seja empresário. Sinceramente não acho. Já disse para Dino que temos que fechar quase todos e deixar abertos aqueles que são da Polícia Militar, do Exército e da Polícia Civil. É organização policial

que tem que ter lugar para treinar tiro”, disse Lula, que afirmou ainda ser contra o porte de armas por civis.

“Pobre trabalhador não está conseguindo comprar comida, material escolar, não consegue comprar um brinquedo no Natal. Então, como as pessoas vão comprar fuzil, rifle, 10, 12, 15 pistolas? As pessoas querem comprar carne, óleo, cebola. Querem coisas para comer, escrever, livros. As pessoas não querem violência”, declarou. Em mensagem nas redes sociais, Lula reforçou o tom e disse que a liberação de armas no governo anterior, do ex-presidente Jair Bolsonaro (PL), era para “agradar o crime organizado e quem tem dinheiro”. “O pobre, trabalhador, não conseguia nem com-

prar comida, quem dirá fuzil. O povo não quer violência, quer comida na mesa. Quer a democracia e não o golpe”, afirmou no Twitter.

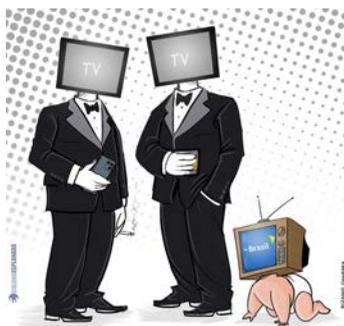
### CRÍTICA

“Temos um governo que tenta de tudo para desarmar a população de bem, enquanto os bandidos continuam armados e soltos. Uma decisão flagrantemente revanchista, tomada de preconceitos e baseada em achismos”, disse o deputado Ubirfatan Sanderson (PL-RS), afirmando que o presidente “tem preconceito” com a atividade. “Estão olhando com um viés unicamente ideológico. Clubes de tiro civis existem no mundo inteiro, a exceção de países comunistas com regime fechado”.



### Desafio no ar

Presidente da Empresa Brasil de Comunicação (EBC), o veterano jornalista Hélio Doyle vai tocar uma migração fundamental para salvar o canal de TV da estatal da pecha de noticiário político direcionado. A dissociação dos canais – Canal Gov e TV Brasil – dará a chance à EBC de elevar a TV Brasil, em alguns anos, ao patamar das atuais concorrentes no que concerne ao conteúdo didático cultural e educacional. E as produtoras de audiovisual comemoram, após o forte baque da pandemia. Abre-se a oportunidade de grandes negócios com



venda de conteúdo para a nova TV. O desafio está no ar. “A existência do Canal Gov, com cobertura total do Executivo, é fundamental para fortalecer a TV Brasil, uma emissora pública voltada para a informação, a cultura, a arte e à promoção da cidadania e dos valores democráticos”

### No seu bolso

A 2ª etapa da Reforma Tributária deve incorporar uma cláusula sobre a taxa do lucro obtido fora do País. A Medida Provisória 1.171/2023 estabelece que a pessoa física residente no Brasil computará a tributação a partir de 1º de janeiro de 2024. Para que a MP seja convertida em lei ela precisa ser votada até o início de setembro.

milhares de turistas de quase 10 países da região desembarcando nas praias baianas. Para citar outro exemplo, apenas Porto Seguro está recebendo 28 voos diários em Julho.

### Jovens inspiram...

Ativista contra o trabalho infantil que foi garçom na infância. Liderança indígena, única brasileira a discursar na COP 26. Cientista ambiental premiada internacionalmente. Os jovens Felipe Caetano (CE), Txai Suruí (RO) e Aira Beatriz (AP) serão homenageados na edição Jovens do Gente Que Inspira, em 1º de agosto. Concedida pelo TST, a condecoração destaca personalidades que geram transformação social. O Nobel da Paz de 2014 Kailash Satyarthi garantiu presença para incentivar a turma.

### Plantando...

Diferentes entidades do agronegócio brasileiro têm pedido a seus expoentes no Congresso Nacional para levar dados positivos e perspectivas de seus bilhões – com retorno social e na economia – ao presidente Lula da Silva e ao ministro Fernando Haddad, a fim de convencê-los em projetos grandiosos de subsídios vindouros. É uma tentativa de minorar o impacto que vem aí com os novos índices tributários.

### Polícia trabalhista

O governo decidiu intensificar a fiscalização trabalhista. E reservou 900 das 5 mil vagas que serão abertas em concurso público a ser feito no próximo ano para o cargo de auditor fiscal do trabalho. O presidente Lula da Silva se assustou com as 2.500 mortes de trabalhadores por ano causadas por acidente no trabalho. Dos 3.600 postos de auditor previsto em lei, apenas metade está ocupada.

### Bahia voa

Meses atrás, a Secretaria de Turismo do Governo da Bahia vislumbrou uma oportunidade com o verão europeu e apostou no turismo dos países do leste do velho continente. Agora, Salvador vai receber voos de Varsóvia, da Polônia. Estimam-se

# Gripe Aviária: Paraná decreta emergência zoonosológica para proteger o setor avícola

**Curitiba** - Para agilizar o atendimento nos casos notificados de suspeita de influenza aviária de alta patogenicidade (H5N1) e ter acesso facilitado a recursos no combate à doença, o Governo do Paraná decretou ontem (25) estado de emergência zoonosológica no Estado pelo prazo de 180 dias. A medida, que teve aprovação do Conesa (Conselho Estadual de Sanidade Agropecuária), é uma forma de alinhar as ações com o Ministério da Agricultura e Pecuária.

Em maio, o ministério já havia adotado essa providência e agora orientou para que decretos semelhantes fossem assinados pelos estados com vistas ao trabalho conjunto entre as 27 unidades da Federação e o Distrito Federal, garantindo agilidade nos processos, disponibilidade imediata de recursos, caso necessário, e segurança para os importadores do frango brasileiro e para

os consumidores. Até agora, Santa Catarina, Espírito Santo, Bahia, Mato Grosso do Sul e Tocantins também já adotaram decreto semelhante.

“É importante deixar claro que essa é uma medida protetiva. Com esse decreto podemos agir de maneira muito mais rápida, livrando-nos de algumas barreiras burocráticas caso se detecte a gripe aviária”, salientou o secretário estadual da Agricultura e do Abastecimento, Norberto Ortigara, que também preside o Conesa. “A medida possibilita ainda acesso mais imediato a recursos que nos ajudem a manter o controle já estabelecido no Estado”.

Até agora o Paraná detectou sete casos da doença apenas em aves silvestres migratórias, o que está dentro do esperado, visto que há migração natural de pássaros entre os continentes em busca de alimentação e para reprodução. Segundo a



SEAB/AEN

Agência de Defesa Agropecuária do Paraná (Adapar), todos os focos já foram declarados encerrados pelo Ministério da Agricultura e Pecuária. “O que temos de evitar, empregando todos os meios possíveis, é que adentre granjas comerciais”, reforçou o secretário.

## AVICULTURA

A avicultura foi a atividade que mais gerou valor nas propriedades rurais do Paraná

em 2022. Nas mais de 19 mil granjas produtoras de frango de corte, de recria e de ovos foi gerado um Valor Bruto de Produção (VBP) de R\$ 45 bilhões. Naquele ano foram abatidos mais de 2 bilhões de frangos. Neste ano de 2023, de janeiro a junho, o Estado exportou mais de 1 milhão de toneladas de carne de frango para mais de 130 países. Além disso, quase 100 mil pessoas são empregadas em frigoríficos que abatem

e processam frangos.

A influenza aviária é uma doença com distribuição global e ciclos pandêmicos ao longo dos anos, com sérias consequências para o comércio internacional de produtos avícolas. Em 15 de maio de 2023 foi detectada pela primeira vez em território brasileiro, em aves silvestres, o que não afeta a condição de país livre da doença com vistas ao comércio.

Desde a primeira notificação de gripe aviária no Paraná, em 21 de junho, a Adapar já fez quase 800 fiscalizações na região litorânea, onde foram registrados os sete focos em aves silvestres migratórias. Cerca de 20 mil aves de subsistência foram examinadas clinicamente e consideradas saudáveis. De acordo com o órgão fiscalizador, nessa região não há nenhuma granja com produção comercial ou para reprodução.

NOTÍCIA  
BOA  
PARANÁ

## Notícias que fazem o Paraná avançar cada vez mais.

PROGRAMA  
GANHANDO  
O MUNDO  
NO PARANÁ, A EDUCAÇÃO VAI MAIS LONGE.

### Ganhando o Mundo: 1.000 alunos de escolas públicas do Paraná ganham bolsas para estudar de graça no exterior.

O Governo do Paraná lançou a primeira lista de convocados para a maior edição do Programa Ganhando o Mundo, que beneficia 1.000 alunos da rede pública com a oportunidade de estudar no exterior, de forma gratuita.

O programa oferece todo o apoio necessário para que os estudantes possam cursar um semestre fora do país. Os primeiros alunos, 444 dos mil estudantes selecionados, poderão embarcar no início do próximo ano para uma experiência enriquecedora em cinco diferentes destinos: Austrália, Canadá, Estados Unidos, Inglaterra e Nova Zelândia.

O Ganhando o Mundo representa uma oportunidade única para os estudantes da rede pública estadual do Paraná conhecerem uma nova cultura, aprenderem um novo idioma e desenvolverem novas habilidades. O programa é uma ferramenta importante para a promoção da educação e da inclusão social no estado.

Para mais informações, acesse: [parana.pr.gov.br](http://parana.pr.gov.br) ou [governoparana](https://www.instagram.com/governoparana).

Paraná. Terra de gente que trabalha e cuida.

**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO

# Mercado reduz previsão da inflação oficial de 4,95% para 4,9% este ano

**Brasília** - A previsão do mercado financeiro para o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) - considerado a inflação oficial do país - caiu de 4,95% para 4,9% neste ano. A estimativa está no Boletim Focus desta terça-feira (25), pesquisa divulgada semanalmente pelo BC (Banco Central) com a expectativa de instituições financeiras para os principais indicadores econômicos. Para 2024, a projeção da inflação ficou em 3,9%. Para 2025 e 2026, as previsões são de 3,5% para os dois anos.

A estimativa para este ano está acima do teto da meta de inflação que deve ser perseguida pelo BC. Definida pelo CNM (Conselho Monetário Nacional), a meta é de 3,25% para 2023, com intervalo de tolerância de 1,5 ponto percentual para cima ou

para baixo. Ou seja, o limite inferior é 1,75% e o superior 4,75%. Segundo o BC, no último Relatório de Inflação a chance de a inflação oficial superar o teto da meta em 2023 era de 61%.

A projeção do mercado para a inflação de 2024 também está acima do centro da meta prevista, fixada em 3%, mas ainda dentro do intervalo de tolerância de 1,5 ponto percentual. Em junho, houve deflação no país, ou seja, um recuo nos preços na comparação com maio. O IPCA ficou negativo em 0,08%, segundo o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística). Foi o quarto mês seguido em que a inflação perdeu força. Em maio, o IPCA foi de 0,23%.

No ano, o índice soma 2,87% e, nos últimos 12 meses, 3,16%, abaixo dos 3,94% observados nos

12 meses imediatamente anteriores e seguindo a tendência de queda apresentada desde junho de 2022, quando o índice estava em 11,89%.

## JUROS BÁSICOS

Para alcançar a meta de inflação, o Banco Central usa como principal instrumento a taxa básica de juros, a Selic, definida em 13,75% ao ano pelo Copom (Comitê de Política Monetária). A taxa está nesse nível desde agosto do ano passado e é a maior desde janeiro de 2017, quando também

estava nesse patamar. Para o mercado financeiro, a expectativa é de que a Selic encerre o ano em 12% ao ano. Para o fim de 2024, a estimativa é de que a taxa básica caia para 9,5% ao ano. Já para o fim de 2025 e de 2026, a previsão é de Selic em 9% ao ano e 8,63% ao ano, respectivamente.

Quando o Copom aumenta a taxa básica de juros, a finalidade é conter a demanda aquecida, e

## PIB E CÂMBIO

A projeção das instituições financeiras para o crescimento

da economia brasileira neste ano ficou em 2,24%, mesma do boletim da semana passada. Para 2024, a expectativa para o PIB (Produto Interno Bruto) - a soma de todos os bens e serviços produzidos no país - é de crescimento de 1,3%. Para 2025 e 2026, o mercado financeiro projeta expansão do PIB em 1,9% e 2%, respectivamente.

A previsão para a cotação do dólar está em R\$ 4,97 para o fim deste ano. Para o fim de 2024, a previsão é de que a moeda americana fique em R\$ 5,05.

# Região Oeste é destaque no envio de grãos para Paranaguá no 1º semestre

**Curitiba** - A Região Oeste do Paraná se destacou no Estado no embarque de grãos pelo Porto de Paranaguá no primeiro semestre de 2023. De janeiro a junho, passaram por classificação no Pátio de Triagem 9,8 milhões de toneladas de soja, milho, farelo e trigo no sentido exportação que chegaram a Paranaguá via caminhão.

Desse total, cerca de 6 milhões tem origem no próprio Paraná, o que representa 59% do total de todos os grãos recebidos. Em Paranaguá, o modal rodoviário representa cerca de 80% de todas as cargas movimentadas.

Na região Oeste, a participação segue equilibrada entre soja (10,9%), farelo de soja (11%) e milho (11,7%). "Além disso, a região Oeste aparece como a principal do Paraná na exportação de frango congelado pelo Porto de Paranaguá, com mais de 40% com origem do próprio Estado", afirma o diretor de Operações Portuárias da Portos do Paraná, Gabriel Viera.



CLAUDIO NEVES/PORTOS DO PARANÁ

## MOVIMENTAÇÃO

Os portos do Paraná fecharam o primeiro semestre com movimentação de 30.898.006 toneladas embarcadas e desembarcadas, o que representa aumento de 6% em relação ao mesmo período de 2022 (com 29.013.459 toneladas). O desempenho nos seis primeiros meses ajudou o Paraná a alcançar o recorde de exportações num primeiro semestre e re-

força a expectativa positiva para o segundo semestre. No primeiro semestre, 7.321.508 toneladas de soja foram carregadas pelo porto de Paranaguá, 24% a mais que as 5.913.564 toneladas registradas nos seis meses de 2022. O volume exportado de farelo de soja alcançou 3.311.599 toneladas nos seis primeiros meses - 12% a mais que as 2.949.431 toneladas carregadas no mesmo período do ano passado.

# FGTS aprova distribuição de R\$ 12,7 bi a trabalhadores

**Brasília** - Conselho Curador do FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço) aprovou, ontem (25), a distribuição de R\$ 12,848 bilhões entre os trabalhadores que têm contas vinculadas ao fundo. O valor total é o resultado líquido positivo obtido pelo FGTS em 2022, ou seja, a diferença entre as receitas (rendas/rendimentos com operações de crédito, com títulos públicos federais e demais títulos e valores mobiliários, entre outras) e as despesas (remuneração das contas vinculadas, de TR + 3% ao ano, taxa de administração e outras).

Segundo o balanço apresentado durante a reunião do Conselho Curador, no ano passado, as receitas do Fundo somaram R\$ 49,7 bi. Já as despesas foram de pouco mais de R\$ 36,9 bi.

Os conselheiros aprova-

ram a distribuição de 99% dos R\$ 12,848 bi, ou seja, de cerca de R\$ 12,712 bi. De acordo com a Lei nº 13.466, de 2017, têm direito a parte desta quantia os trabalhadores que tinham saldo em contas vinculadas do fundo em 31 de dezembro de 2022. A partilha será proporcional ao saldo de cada conta vinculada e deverá ser operacionalizada pela Caixa até 31 de agosto deste ano.

A distribuição de resultado do FGTS tem o objetivo de elevar a rentabilidade das contas vinculadas do trabalhador. O valor referente à distribuição dos resultados passa a compor o saldo da conta vinculada e só pode ser sacado nas situações previstas em lei, como nos casos de rescisão sem justa causa, saque-aniversário, aposentadoria, aquisição da casa própria e outros.

## INDICADORES ECONÔMICOS

DÓLAR 25/07				
	% dia compra	venda	% mês	
COMERCIAL	+0,4%	4,7490	4,7500	-0,8%
PTAX (BC)	+0,1%	4,7490	4,7496	-1,4%
PARALELO	+0,4%	4,6600	5,0200	-1,0%
TURISMO	+0,4%	4,6600	5,0000	-1,0%
EURO	-0,2%	5,2472	5,2483	-0,3%

US\$ 1 É IGUAL A:		MOEDAS X REAL	
lêne	140,92	lêne	R\$ 0,0337
Libra est.	0,78	Libra est.	R\$ 6,12
Euro	0,90	Peso arg.	R\$ 0,017
Peso arg.	271,65	R\$1:	1.531,39 guaranis

POUPANÇA - TR				
Período/ depósitos...	Poup. antiga até 3/5/12	Poup. nova part. 4/5/12	Rem. básica	
25/6 a 25/7	0,6708	0,6708	0,1700	
26/6 a 26/7	0,6974	0,6974	0,1964	
27/6 a 27/7	0,6944	0,6944	0,1934	
28/6 a 28/7	0,6931	0,6931	0,1921	
1/7 a 1/8	0,6589	0,6589	0,1581	

BOVESPA 25/07				
IBOVESPA:	+0,55%	122.007 pontos		
Ações	%	R\$		
Petrobras PN	+2,11%	30,94		
Vale ON	+3,22%	72,10		
ItaUnibanco PN	+0,28%	28,62		
Magazine Luiza ON	+2,33%	3,08		
Eztec ON	+6,41%	21,42		
Sid. Nacional ON	+5,36%	13,75		

ÍNDICES DE INFLAÇÃO				
Índice em %	MAI	JUN	ano	12m
IPCA (IBGE)	0,23	-0,08	2,87	3,16
IGP-M (FGV)	-1,84	-1,93	-4,46	-6,86
IGP-DI (FGV)	-2,33	-1,45	-4,96	-7,44

REAJUSTE DE ALUGUÉIS				
Índice	MAI	JUN	JUL	
IGP-M (FGV)	0,9783	0,9553	0,9314	
IGP-DI (FGV)	0,9743	0,9451	0,9256	

\* Correção anual. Multiplique valor pelo índice

SELIC ANUAL: 13,75% | TJLP: 7,00%

TABELA DO IR				
BASE (R\$)	Atiq. %	deduzir		
Até 1.903,98	-	-		
De 1.903,99 até 2.826,65	7,5	142,80		
De 2.826,66 até 3.751,05	15	354,80		
De 3.751,06 até 4.664,68	22,5	636,13		
Acima de 4.664,68	27,5	869,36		

Dedução p/dependente: R\$ 189,59; IR 2023: 3ª parcela vence em 31/07, com juros Selic de 2,07%

SAL. MÍNIMO PR (jan/23 a dez/23)			
I	R\$ 1731,02	III	R\$ 1859,19
II	R\$ 1798,60	IV	R\$ 1999,02

Em reais. \*Faixa II: empregados domésticos.

OUTROS INDICADORES				
	MAI	JUN	JUL	
TJLP (%)	7,28	7,28	7,00	
Sal. mínimo	1.320,00	1.320,00	1.320,00	
UPC	23,54	23,54	23,54	

CUSTO DA CONSTRUÇÃO (CUB)				
R\$/m2	MAI	JUN	%m	%ano
Paraná	2.232,64	2.233,93	0,06	0,67
Norte	2.116,95	2.088,63	-1,84	-4,90
Oeste	2.272,23	2.274,30	0,09	0,86

PREVIDÊNCIA COMP: MAI a DEZ		
<b>Autônomo e Facultativo</b>		
Valor mínimo	R\$ 1.320,00	20% R\$ 260,44,00
Valor máximo	R\$ 7.507,49	20% R\$ 1.501,49
O AUTÔNOMO que prestar serviços só a pessoas físicas e o FACULTATIVO podem contribuir com 11% sobre o salário mínimo. Donas de casa de baixa renda podem recolher sobre 5% do salário mínimo.		
<b>MEI - Microempreendedor Individual</b>		
Valor mínimo	R\$ 1.320,00	5% R\$ 66,00
Valor máximo	R\$ 7.507,49	20% R\$ 1.501,49
<b>Segurados Especiais</b>		
Recolherão com 1,3% em cima do valor de suas receitas brutas das produções rurais		
<b>Assalariado</b>		
Até um salário mínimo (R\$ 1.320,00)	7,5%	
De R\$ 1.302,01 a R\$ 2.571,29	9%	
De R\$ 2.571,30 a R\$ 3.856,94	12%	
De R\$ 3.856,95 a R\$ 7.507,49	14%	

COMO EFETUAR O CÁLCULO: calcule o valor da taxa de cada intervalo de salário, e depois some os valores EMPREGADOR - Taxa de 12% (Pes. físicas)

Vencimento: consulte o INSS

MERC. RURAL				
PREÇO PRODUTOR (DERAL/SEAB)				
Em 25/07	PR	DIA	30d.	Casc.
SOJA	129,95	-1,2%	7,3%	129,00
MILHO	47,35	0,2%	-5,5%	47,00
TRIGO	67,29	1,3%	0,9%	68,00
BOI GORDO	241,93	-0,5%	1,7%	242,00
SUINO	6,04	-0,5%	9,2%	-

Soja, milho e trigo sc 60kg, boi gordo arroba e frango kg

BOLSA DE CHICAGO				
Em 25/07	CONT.	FECH.	DIA	30d.
SOJA	ago/23	1.515,50	-7,75	7,9%
FARELO	ago/23	453,80	6,50	11,4%
MILHO	set/23	557,50	-3,00	-4,7%
TRIGO	set/23	760,25	2,75	1,8%

Em Pontos. 1 ponto = 1 centavo de dólar/bushel na soja (27,2kg), milho e trigo (25,4kg) e US\$ tonelada curta no farelo (907kg). DIA: variação em pontos

LOTES/ATACADO (AgDOSSIÉ.DINHEIRO)				
Em 25/07	PRAÇA	R\$/sc	SEM	30d.
SOJA	Cascavel	139,00	1,5%	9,4%
SOJA	Paranaguá	152,00	1,3%	11,8%
MILHO	Cascavel	52,00	6,1%	-3,7%

# Palavras cruzadas

Desvio do que é considerado padrão	Detalhe que onera a organização da festa Ex-primeiro-ministro do Reino Unido	Talento do diplomata Mostra alegria	Notícia que origina especulações no mercado financeiro	Fenômeno típico da Noruega, é uma das principais atrações turísticas do país
Mentais; intelectivas Desconfiança (bras.)	Luiz (?), cartunista brasileiro	Zanga passageira entre namorados	A Filosofia, na máxima de Shakespeare Piloto de aeroplano Análogo	Aglomeração ruidosa de pessoas (gir.)
Afirmiação categórica Ponto de vista (fig.)	A polícia nazista Sobreloja (abrev.)	Charme (inglês) Ilustríssima (abrev.)	"Cada (?) faz o que pode" (dito)	
Terminação de palavras no plural Parte desenhada na planta da casa	Aportuguesamento do "an" final (?) Zero, palco de shows e comícios no Recife	Sanfona (bras.) Octuplo de 0,25 (Mat.)	Filme de Kurosawa Sucesso de Fábio Jr.	Interponho recurso judicial
Símbolo do poder absolutista (?) coletivo: foi postulado em teoria por Jung	"(?) I Love Her", sucesso dos Beatles	Prefixo de "ambivalente"		

BANCO 2/it. 3/and. 4/dove. 9/aberração. 12/boris johnson.



## Horóscopo do dia

### ÁRIES

21/3 a 20/4

Julho está no fim, mas ainda dá tempo de conquistar o que deseja! O período será top para agilizar seus interesses, colocar o serviço em dia e faturar uma grana. Mas cautela para não fazer extravagâncias e afetar a saúde, viu? No amor, controle o ciúme.

Cor: LILÁS Palpites: 35, 14, 33

### TOURO

21/4 a 20/5

Seu astral fica nas alturas, cristalzinho! Além de mostrar mais coragem e disposição, vai contar com sorte, carisma e o apoio de quem convive. Mas vai precisar de mais atenção para não trocar os pés pelas mãos. O amor tá favorecido.

Cor: AZUL-CLARO Palpites: 51, 06, 22

### GÊMEOS

21/5 a 20/6

A Lua troca likes com Marte dá um baita incentivo para colocar seus planos em prática! Mas convém mexer seus pauzinhos e não esperar a batata assar, porque o astral vai virar e desafios podem surgir. No amor, faça alguns ajustes.

Cor: AZUL-ROYAL Palpites: 47, 20, 16

### CÂNCER

21/6 a 21/7

A Lua traz energias sortudas para a sua vida, sobretudo no amor. No trabalho, seu prestígio vai subir, suas competências serão valorizadas pela chefia e o dinheiro pode vir para o seu bolso! Porém, mantenha o olho vivo com falsianes.

Cor: VIOLETA Palpites: 08, 51, 44

### LEÃO

22/7 a 22/8

Não deve faltar chances para você incrementar sua renda. Quanto mais determinação, garra e empenho você tiver, mais você enche a carteira! Mas o clima dá uma guinada, então tente ser mais tolerante. No amor, o astral tá sussa.

Cor: AMARELO Palpites: 45, 16, 27

### VIRGEM

23/8 a 22/9

Você vai mostrar toda determinação que tem! Pode ter ideias incríveis para vender seu peixe, atrair ganhos e melhorar de vida. De quebra, sua comunicação fica mais envolvente e deve abrir seus caminhos no amor. Só não vale tomar atitudes precipitadas.

Cor: GOIABA Palpites: 10, 37, 39

### LIBRA

23/9 a 22/10

A Lua cresce em sua Casa da Fortuna e o dinheiro na carteira, bebê! A manhã será o melhor período do dia para você faturar. Só não convém comentar a respeito dos seus planos com ninguém! No amor, vai pensar mais na sua segurança.

Cor: ROSA Palpites: 54, 56, 47

### ESCORPIÃO

23/10 a 21/11

Quer notícia boa, escorpianjo? Então toma! Sua agilidade e inteligência estão tinindo, e há boas chances de pegar um projeto que pode te trazer muita satisfação. No amor, não vai faltar harmonia.

Cor: VIOLETA Palpites: 09, 39, 30

### SAGITÁRIO

22/11 a 22/12

O dia pode não estar animado como você gosta, mas pelo menos você vai contar com mais foco. A manhã deve render no serviço, e o dia também é oportuno para cuidar das finanças. No amor, não tenha expectativas muito altas.

Cor: AZUL-TURQUESA Palpites: 14, 31, 41

### CAPRICÓRNIO

23/12 a 20/1

Lua e Marte prometem ótimas vibes para mudanças, tratar de interesses com amigos e se envolver com atividades diferentes! No trabalho, o clima deve facilitar o entrosamento com colegas e chefes. No amor, pode ter surpresas deliciosas.

Cor: BEGE Palpites: 50, 51, 60

### AQUÁRIO

21/1 a 19/2

A Lua garante que a manhã será ideal para investir em suas ambições! Você vai contar com energia de sobra para pegar firme em seus interesses. E essa disposição toda deve influenciar seus ganhos. O amor recebe ótimas energias.

Cor: PRETO Palpites: 15, 14, 60

### PEIXES

20/2 a 20/3

Metade da semana já foi, mas seu entusiasmo tá em alta! Porém, bagacinhas podem surgir, e desentendimentos não estão descartados. Meça as palavras e não se irrite com as diferenças, valeu? No amor, podem rolar surpresas gostosas.

Cor: VERDE-CLARO Palpites: 16, 43, 47

### SEUS PASSATEMPOS PREFERIDOS SEM SAIR DE CASA

#FaçaCoquetel @coquetel

ASSINE AGORA! www.coquetel.com.br

### Solução anterior

C	T	A
E	V	A
I	R	A
O	T	A
P	L	E
M	A	I
E	R	C
G	A	N
M	U	D
J	I	A
T	R	E
D	A	T
R	E	M
R	A	B
F	A	R

## PREVISÃO DO TEMPO

Quarta 26/7/2023  
Parcialmente Nublado com pancadas de chuva

Quinta 27/7/2023  
Parcialmente Nublado

Sexta 28/7/2023  
Sol

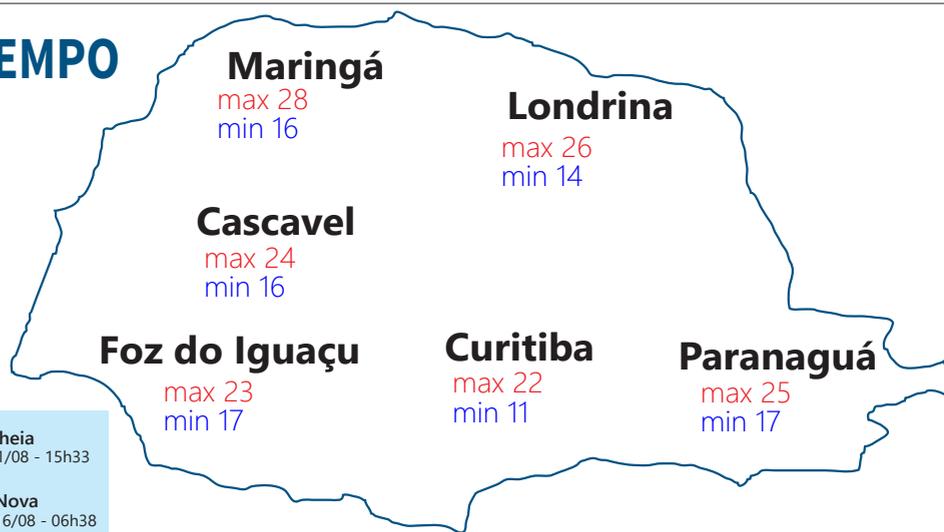
FASES DA LUA

Crescente 25/07 - 19h08

Cheia 01/08 - 15h33

Minguante 08/08 - 07h29

Nova 16/08 - 06h38



## Loterias

**Megasena** concurso: 2614  
03 08 13 14 19 25

**Quina** concurso: 6198  
05 11 12 42 53

**Federal** concurso: 5784  
1º prêmio 26.034  
2º prêmio 63.921  
3º prêmio 00.044  
4º prêmio 86.133  
5º prêmio 24.856

**Lotofácil** concurso: 2872  
01 02 06 07 09 12 13 14  
17 18 19 21 22 23 25

**Dupla sena** concurso: 2545  
1º sorteio 09 31 32 34 35 38  
2º sorteio 17 19 30 33 35 45

**Lotomania** concurso: 2498  
04 05 06 08 13 27 32 35 39 44  
61 62 63 68 75 85 89 90 92 94

**Timemania** concurso: 1967  
10 33 48 60 63 75 79  
TIME DO ATLÉTICO-GO

**Super Sete** concurso: 423  
1 2 3 4 5 6 7  
07 03 04 00 03 07 03

**Dia de Sorte** concurso: 788  
03 06 11 21 23 27 28  
MÊS DA SORTE: MAIO

# Grêmio pega o Fla e quer abrir vantagem

MARCELO CORTES/CRF



Flamengo encara Grêmio para tentar igualar números na Copa do Brasil

**Cascavel** - As semifinais da Copa do Brasil prosseguem nesta quarta-feira (26) com o duelo entre Grêmio e Flamengo, às 21h30, na Arena Tricolor. Juntos, os times detêm nove títulos da competição, sendo cinco do time gaúcho, e tentam seguir em busca da vaga na final e de mais R\$ 30 milhões no cofre. São 16 participações em semifinais para cada. Este será o quarto confronto entre as equipes nesta fase, porém, ao todo, é o oitavo mata-mata entre eles na competição.

O Tricolor Gaúcho vai buscar a vaga após a classificação eletrizante nos pênaltis diante do Bahia e conta com o estádio lotado para vencer o Flamengo. Atual campeão, o Rubro-Negro carioca superou

o Athletico-PR.

A novela Suárez continua pelos lados do tricolor. Apesar de o jogador ter participado das últimas atividades, a presença dele no jogo ainda é tratada como dúvida. Até agora, as conversações entre Grêmio e Inter Miami não evoluíram, mas Renato Portaluppi não quer forçar o jogador a entrar em campo. Outro que aparece como dúvida é Villasanti, que vem de recuperação física. Pepê já encerrou tratamento, mas ainda não tem condições de atuar.

No time de Jorge Sampaoli, Erick Pulgar é desfalque certo por estar em tratamento de lesão na coxa direita, além de Gerson que está suspenso. Matheuzinho deve ganhar a posição no meio-campo.

## FC Cascavel negocia com Leston e dispensa jogadores

**Cascavel** - Sem calendário para o restante da temporada, o FC Cascavel já está com os olhos voltados para a temporada de 2024, que mais uma vez contará com Estadual, Copa do Brasil e Série D. Com isso, boa parte dos jogadores que não pertencem ao clube já está sendo dispensada com o término dos contratos. A lista inclui Joanderson (Atacante), Wanderson Lima (Lateral-direito), Thiago Rubim (atacante) e Ferrugem (volante), todas anunciadas recentemente. Antes, outros dez jogadores já tinham saído, seja por término de contrato, seja por empréstimo para times da Série C.

Agora, o foco da diretoria é definir a comissão técnica que vai iniciar os trabalhos para o Campeonato Paranaense a partir do mês de novembro. Leston Junior, terceiro téc-



Leston Junior deve continuar na comissão técnica da Serpente

nico a assumir o time na atual temporada, está na cidade para definir sua situação. Por seu conhecimento no trabalho com categorias de base,

ele deve ser o escolhido para seguir o trabalho de integração que deverá utilizar vários jogadores com idade para o sub-20 no elenco profissional.

## Taekwondo quer manter tradição no Universíades

**São Paulo** - O taekwondo é uma das modalidades que mais tem dado resultados para o Brasil nas últimas edições dos Jogos Mundiais Universitários. O país conquistou medalhas em Gwangju-2015, Taipei-2017 e Nápoles-2019 e busca manter o retrospecto

favorável em Chengdu-2021. A equipe brasileira, que tem 16 atletas, realizou um processo de aclimatação antecipado na China visando a competição, que terá início na próxima sexta-feira (28). O taekwondo, no entanto, só estreia na segunda-feira (31).

## Apostas pagarão 18% de impostos

**Brasília** - O Governo Federal publicou na terça-feira (25), no Diário Oficial da União, a MP (Medida Provisória) das apostas esportivas. Agora, as empresas conhecidas como bets passarão a ser taxadas em 18% em cima do chamado GGR (gross gaming revenue, ou "receita bruta de jogos").

Essa é a receita obtida com todos os jogos após o pagamento dos prêmios aos apostadores, além do imposto de renda sobre a premiação. Com a publicação no Diário Oficial da União, as regras da MP já passam a valer a partir desta terça-feira. No entanto, elas precisam ser analisadas e referendadas em até 120 dias pelo Congresso para não perderem a validade.

## Atletismo garante vagas para o Brasil em Paris

**Rio de Janeiro** - A semana dos atletas brasileiros começou com a confirmação de mais vagas para o atletismo nos Jogos Olímpicos de Paris 2024. Rafael Pereira fez índice nos 110m com barreira, enquanto Alison dos Santos deu um susto nos torcedores mas conquistou com folga seu segundo índice para

os Jogos Olímpicos de Paris 2024, desta vez nos 400m com barreira na etapa de Mônaco da Liga Diamante.

Isaac Souza Filho ganhou uma das 12 vagas na plataforma de 10m nos saltos ornamentais, conquistando a segunda vaga para o Brasil, depois de Ingrid Oliveira, também na plataforma.

### AGENDA DE JOGOS

COPA DO BRASIL - SEMIFINAL	
21h30	Grêmio x Flamengo
COPA DO MUNDO FEMININA	
2ª RODADA	
09h00	Canadá x Irlanda
22h00	Estados Unidos x Holanda
MADRUGADA DE QUINTA-FEIRA	
04h30	Portugal x Vietnã

# Calibrar pneus com nitrogênio é segurança para o caminhoneiros

DIVULGAÇÃO

O Dia do Caminhoneiro, celebrado ontem, 25 de julho, é uma oportunidade de destacar a importância dos profissionais que enfrentam longas jornadas nas estradas para garantir o transporte de cargas em todo o país. Com o objetivo de promover a segurança desses trabalhadores, a Air Products, empresa especializada em gases e referência em frota moderna e segura, apresenta dicas valiosas para evitar acidentes e proporcionar condições mais seguras nas estradas.

## MANUTENÇÃO PREVENTIVA

É fundamental realizar uma manutenção regular nos veículos, verificando os freios, sistema de iluminação, pneus e demais componentes. Isso ajuda a evitar problemas mecânicos durante as viagens.

## DESCANSO ADEQUADO

O descanso é essencial para manter a atenção e a concentração durante as viagens. Respeitar os períodos de repouso e evitar dirigir por longas horas é fundamental para evitar a fadiga e reduzir o risco de acidentes.

## CINTO DE SEGURANÇA

Ele deve ser utilizado em todas as viagens, mesmo em trajetos curtos. É um item fundamental para proteger o motorista em caso de acidentes ou colisões.

## CALIBRAÇÃO COM NITROGÊNIO

Esse gás proporciona maior estabilidade na pressão dos pneus, reduzindo a perda de

**Respeitar os períodos de repouso e evitar dirigir por longas horas é fundamental para evitar a fadiga e reduzir o risco de acidentes nas estradas**



pressão ao longo do tempo. Com a calibração adequada, os caminhoneiros têm mais segurança e podem prolongar o intervalo entre as calibrações.

De acordo com Omar Abreu, Vendedor Técnico da Air Products, a calibração adequada dos pneus é essencial para a segurança nas estradas. “Pneus com pressão incorreta podem comprometer a estabilidade do veículo, aumentar o desgaste dos pneus e até mesmo causar acidentes”, aponta. “Nesse sentido, a calibração com nitrogênio tem se mostrado uma solução eficaz”, complementa.

“O ar comprimido, utilizado para encher os pneus dos veículos, é uma mistura de gases, sendo os principais oxigênio e nitrogênio. Nesse caso, a perda

de pressão pode chegar a cinco libras por semana. Quando oferecemos a calibragem apenas com nitrogênio para frotas de caminhões, diminuímos esse tempo entre calibrações por uma razão simples: as moléculas desse gás são maiores e demoram mais para sair pela borracha do pneu, que é permeável”, explica Abreu.

A calibragem com nitrogênio é realizada por meio da filtração do ar comprimido de um compressor comum feita por equipamentos de geração local, as “Membranas PRISM®”. Na prática, veículos de transporte que utilizam ar comprimido precisam ter seus pneus calibrados semanalmente ou, no máximo, a cada 15 dias. Com o nitrogênio, esse tempo se prolonga para até 45 dias.

Dessa forma, os pneus calibrados com nitrogênio mantêm a pressão adequada por um período prolongado, resultando em uma condução mais segura e estável.

## VIDA ÚTIL E ECONOMIA

Além disso, a calibração com nitrogênio proporciona demais vantagens. Estudos indicam que a utilização do nitrogênio nos pneus pode aumentar sua vida útil em até 10%. Isso significa uma redução nos custos de manutenção e substituição de pneus, o que gera mais economia para os caminhoneiros e frotistas.

“O segundo maior custo do transporte rodoviário hoje é, sem dúvida, o pneu, perdendo apenas para o combustível. O nitrogênio representa em

média 5% a 10% de ganho na primeira vida útil e economia de cerca de quatro pneus por mês para frotistas”, diz Abreu.

As carcaças também podem ser reutilizadas mais vezes com a utilização do gás. Segundo ele “trabalhando com ar comprimido, a temperatura e a pressão dos pneus variam muito devido aos contaminantes como água e óleo. Com o uso de nitrogênio, que é um gás totalmente inerte, estável, isento de umidade e óleo, a temperatura e a calibragem ideal do pneu são mantidas por mais tempo, preservando a estrutura interna. Em média, é possível ter uma reforma a mais por carcaça, o que também gera ganho ambiental, uma vez que significa melhor aproveitamento do pneu e menor geração de sucata”.

## Ação Entre Amigos

Unindo forças em prol de vidas!



1º  
Chevrolet Onix  
1.0 - 0km



2º  
Honda CG-160cc  
START 0km



3º  
Honda CG-160cc  
START 0km



4º  
Celular  
Smartphone



5º  
Televisor  
42 polegadas

Imagens meramente ilustrativas

O Complexo Hospitalar Uopecan é referência no diagnóstico e tratamento contra o câncer, oferecendo quimioterapia e um dos mais modernos centros de radioterapia do país. Além de ser credenciado a realizar o transplante de fígado e medula óssea. Somente no ano passado, foram realizados 392.587 atendimentos em Cascavel e Umuarama! Sua contribuição é muito importante para mantermos a qualidade nos atendimentos oferecidos, possibilitando que os pacientes recebam um tratamento moderno, com mais chances de cura e conforto.

Adquira o cupom no valor de R\$250,00



www.uopecan.org.br

CASCABEL

(45) 2101-7022 | (45) 98408-4148 (WhatsApp)

UMUARAMA

(44) 2031-0743 | (44) 99116-7662 (WhatsApp)

HOSPITAL DO CÂNCER  
**UOPECCAN**

Sorteio 06/12/2023  
pela extração da Loteria Federal



## O mais querido da Copa Brasil

Com apenas 8 anos, dois de kart, Álvaro Medeiros foi destaque na primeira fase da 24ª edição da Copa Brasil de Kart. Pelo seu carisma e o jeitinho brincalhão de ser o piloto brasileiro foi eleito o mais querido pelo público e colegas, recebendo uma homenagem na cerimônia de abertura, realizada antes da corrida final, no domingo (23), no kartódromo Beto Carrero. Na sequência, o queridinho da galera, deu um show de pilotagem e conquistou o título da categoria Mirim.

# Giovana Marinoski e mais oito mulheres disputam a Copa Brasil

## Notas

### Rali Araucária

Está chegando a hora! A cidade de Araucária, região metropolitana de Curitiba, receberá a partir da próxima sexta-feira (28), competidores de vários estados e ao menos dois países para a disputa da 4ª etapa do Campeonato Brasileiro de Rali de Velocidade. O desafio desta vez se dará em formato praticamente novo, pelas estradas do interior do município. Grandes nomes do esporte no País já confirmaram presença no grid de largada. Do Uruguai virá a dupla Federico Enslin e Martin Villete, que este ano competem no Brasil e inclusive lideram a categoria Rally 2 (4x4).

### Gustavo Bonk

Atual campeão brasileiro da Rotax Mini Max e campeão sul-brasileiro da Júnior Menor, o paranaense Gustavo Bonk (Pop House/Paulo Kisner/Prefeitura de Pinhais/Sabor Verde/ULV) destacou-se mais uma vez em uma competição de caráter nacional. Ao longo da última semana ele disputou a 24ª edição da Copa Brasil de Kart no Kartódromo Beto Carrero, em Penha (SC), onde conquistou um lugar no pódio da segunda competição mais importante do kartismo no país. Sagrou-se vice-campeão da Júnior Menor.

### Cascavelenses

Três cascavelenses disputaram a primeira fase da Copa Brasil de Kart, encerrada domingo, no Kartódromo do Beto Carreto, em Penha, Santa Catarina. Eles competiram da categoria F-4 Sênior. Maurício Zaffari conquistou o 18º lugar; Joelson Alves, o 28º; e Juliano Martins se classificou em 30º.



Giovana Marinoski, estreante na categoria Júnior, disputa pela primeira vez a Copa Brasil de Kart

A paranaense Gioavana Marinoski, da equipe Ebrahim Motors/Celepar/Clinica Pneumair/ULV/Instituto ASR, iniciou ontem sua participação na 24ª Copa Brasil de Kart, que prossegue até sábado (29), no Kartódromo Beto Carrero, em Penha, Santa Catarina. Esta será sua primeira participação na competição.

Com 12 anos, Giovana será uma das nove mulheres que disputam a Copa Brasil deste ano, competindo na categoria Júnior. As outras que estarão no Grupo 2 serão Marcella As-

sumpção, de 11 anos, e Anna Luiza Pimpão, de 14 anos, que disputarão a categoria F-4 Júnior; Marcella Serafim, de 21 anos, Sarah Rudeck, de 17; e Ana Júlia Miranda, de 18 anos, na F-4 Graduados; e Beatriz Schetino, de 19 anos, na Novatos. Já no Grupo 1, que teve as finais no último sábado, Manuela Bernardelli, de 9 anos, disputou a categoria Cadete; e Marina Brandão, de 8 anos, competiu na Mirim.

Giovana destaca a importância da participação feminina na Copa Brasil de Kart.

“É muito legal que tenha mais meninas no kart. Aumentou a participação feminina na Copa Brasil e certamente irá aumentar nas outras competições. Foi muito importante o incentivo da Seletiva Kart FIA Girls On Track, que deu mais chances das meninas andarem de kart”, destaca Giovana.

### PRIMEIRA COPA

Giovana disputa pela primeira vez a Copa Brasil e o fato da competição ser realizada no Beto Carrero, kartódromo onde ele participa

de campeonatos desde que iniciou no kart o deixa confiante. Ele irá competir com um chassis Tchespeed.

Giovana será uma das estreantes da categoria Júnior. “A primeira temporada em uma nova categoria sempre é a mais difícil, mas estou confiante de que terei uma boa participação na minha primeira Copa Brasil.

Será importante aproveitar ao máximo os treinos e largar o mais à frente possível para ganhar posições nas provas classificatórias”, acentua Giovana.

**Casas Brasil**  
Confeções, Cama Mesa e Banho

Charme para você e conforto para sua família

Assis Chateaubriand Av. Tupássí, 2.547 Fone (45) 3528-6456

Toledo Rua Barão do Rio Branco, 1.132 Fone (45) 3277-1923

**Damian Auto Center**  
A primeira loja de pneus de Cascavel

59 ANOS

Pneus Alinhamento Balanceamento LOCAL E FORA

Av. Brasil, 4518 - Fone (45) 3223-6363 Cascavel - PR (45) 99911-4563

**masse**  
ALIMENTOS ESPECIAIS

Nos supermercados Festival e na Cocavel

Garantia de fábrica

**NEW HOLLAND**

CONSÓRCIO

METROPOLITANA TRATORES

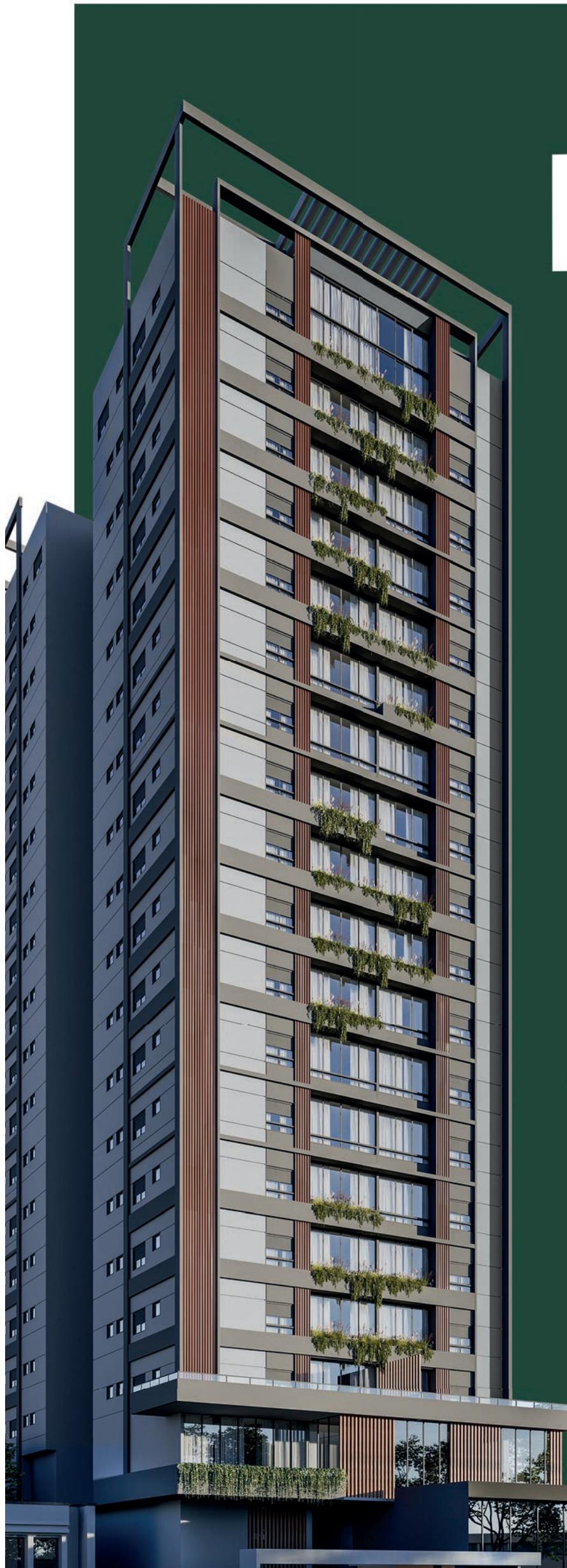
Av. Brasil, 3.025 - Fone (45) 2101-3333 São Cristóvão - Cascavel - PR

**CT**

consórcio

**TRANSDESK**

www.transdesk.com.br



# HERA

## HOME

# INSPIRAÇÃO PARA VIVER O MELHOR!

---



LOCALIZAÇÃO PRIVILEGIADA

RUA RIO DE JANEIRO, 1890



FALE COM SEU CORRETOR

WWW.CONSTRUTORAVIVERBEM.COM.BR

# Classificados

1 - O Paraná Quarta-feira, 26/7/2023

Edição 14.147



## Importados

### BMW 32 0I 2012

Preta, gasolina, 70 mil km, interior em couro caramelo, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 72.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-208158.

### JEEP COMPASS LIMITED

2.0, 16V 4x2, 2018, preto, flex, automático, luxuoso, completo, higienizado, espelhado, impecável. R\$ 130.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-208157.

### MERCEDES C200

Avantgarde 1.8 16V, 184 cv, 2011, prata, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 73.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-208159.

### VERSA 1.6 SV FLEX

2016, prata, 47 mil Km, 4 pneus novos, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 48.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-208162.



### CAPTIVA SPORT

16V, 185cv, 2010, prata, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 40.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-208164.

### CAPTIVA SPORT 2.4

16V, 185cv, 2014, azul, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 59.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-208163.

### OMEGA CD 3.6

V6, 24V, 255cv, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 30.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-208161.

### OMEGA CD 3.6 BLINDAD

Blindado, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado, espelhado, impecável. R\$ 30.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-208165.

### OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6, 24V, 258cv, blindado, 2008, preto, gasolina, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 40.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-208160.



### RANGER XLS 2.2 4X4

2018, prata, diesel, cabine dupla, automática, capota marítima, protetor de caçamba, engate removível, som, pneus novos, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 185.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-208156.

## Apartamentos

### WILLIAN VENDE

Vende apart. no São Cristóvão, com 2 quartos, mais dependências, churrasqueira na sacada, com total de 71m² área total, sendo 58m² área privativa por apenas 220 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-208179.

### WILLIAN VENDE

Vende apart. no Park Vitória, sendo com 2 quartos, mais dependências no pavimento térreo, medindo total de 55,14m², por R\$ 150.000,00, podendo ser negociado veículo como parte de pagamento, financiamento, cartão de crédito, soja, etc. Contato: Willian Serafim CRECI 19806f. CI-208177.

## Casas

### WILLIAN VENDE

Vende sobrado no Country, com 124m² de construção sendo em condomínio, 1 suíte, 2 quartos mais dependências. Próximo a Rua Manaus, fácil acesso ao centro e saídas para rodovias. Por apenas 530 mil. Willian Serafim CRECI 19806f. CI-208174.

### WILLIAN VENDE

Vende sobrado com 3 suítes, com sacada, mais dependências, garagem coberta para 1 carro, sendo que tem espaço para mais de 4 carros, imóvel localizado na esquina, frente para 2 ruas, por apenas 650 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-208182.

### WILLIAN VENDE

Vende ou troca casa no Santo Onofre com 70m², 3 quartos, mais dependências, terreno de esquina medindo 15x15 sol da manhã, por apenas 350 mil, aceita TROCA como parte de pagamento, preferência terreno. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-208185.

### WILLIAN VENDE

Vende casa no Santa Cruz, localizado próximo a Tito Muffato, terreno medindo 6,5 x 45 com área construída de aprox. 170m² sendo, suíte, 2 quartos mais dependências com moveis planejados, pé direito alto, sobra de terreno, garagem coberta. Por apenas 890 mil (estuda propostas). F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-208175.

### WILLIAN VENDE

Vende sobrado no Tropical com aprox. 150m² de área construída, sendo 98m² averbado, suíte, 2 quartos, vaga para 2 carros, alguns móveis planejados, ambientes climatizados, ótima localização, rua sem saída, por apenas 620 mil. Agende sua visita, F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-208183.

## Ponto Comercial

### WILLIAN VENDE

Vende casa no Florença com aprox. 60m², sendo 1 suíte, 1 quarto, mais dependências sala e cozinha com pé direito alto, fino acabamento, por apenas 350mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-208176.

### WILLIAN VENDE

Vende imóvel (industrial, comercial) frente BR 277 com aprox. 15m de testada para a mesma, área total de aprox. 1.050m² contendo um barracão de aprox. 270m², ótima localização por apenas R\$ 1.200.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-208184.

## Terrenos

### IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 360m² no Brasmadeira, Rua Rio Bonito. R\$ 190.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-208155.

### IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Lote com 1050m² (25x42) na região central, Rua Vitória, 770. R\$ 2.290.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-208151.

### IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 455m² (13x35) no Cancelli, Rua Alcira da Motta, murado (preservação permanente). R\$ 249.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-208153.

### IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Área com 4.633m² no 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da Petrocon, ao lado da Metalúrgica Turmina, R\$ 2.200.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-208150.

### IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 270m² (10X27) no Santo Onofre, Rua Tupinambás, divisa com o Santa Cruz, (preservação permanente). R\$ 130.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-208154.

### IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 962m² (17,50x55) no Country, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes. R\$ 2.000.000,00. Aceita carros e parcelamento. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-208152.

### WILLIAN VENDE

vende fazenda de 330 alq. prox. cascavel com 70 alq. mec. com extrutura para pecuaria pronta sendo piquetes barrações reservatórios de agua casas por apenas 1.200 sacas de soja por alq. Creci 19806f. CI-208168.

### WILLIAN VENDE

Vende terreno com 200m² em condomínio fechado, localizado em Cascavel-PR, acesso pelo prolongamento da avenida Barão do Rio Branco, próximo ao Ceasa, sendo uma das regiões que mais cresce, o condomínio conta com portaria, salão de festas, estacionamento para visitantes, cerca elétrica, liberado para construção, com várias casas já em andamento, ótima opção para investimento ou para construção de seu lar, com uma linda vista da cidade, por apenas 180 mil. CI-208286.

## Área Rural

### WILLIAN VENDE

Área de 10 alq. com 7 alq. mec. na região do Rio do Salto, por penas 1.600 sc. o alq. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-208170.

### WILLIAN VENDE

Vende área com 12 alq. em Santa Tereza do Oeste com 9 alq. mec. por apenas 2.100sc o alq. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-208173.

### WILLIAN VENDE

Chácara de 10.000m² área com leve declive, bom de água rio no fundo, um açude sem benfeitorias por apenas R\$360 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-208166.

### WILLIAN VENDE

Vende chácara em Cascavel a aprox. 3 km da BR 277, ótima localização com casa de alvenaria, casa de madeira, reserva de mata nativa, apenas 2.500 sc. de soja por alq. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-208167.

### WILLIAN VENDE

Vende chácara de 2 alq. sendo área de pastagem excelente para sua futura CASA DE CAMPO por apenas 700 mil, aceita troca até 60% do valor. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-208169.

### WILLIAN VENDE

Vende chácara com área de 20.000m² a aprox. 6 km do asfalto, sendo aprox. 17 km do centro de Cascavel, com beira de rio e mata nativa. Excelente oportunidade para ter sua casa de campo em uma região rural por apenas 300mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-208172.

### WILLIAN VENDE

Vende fazenda de 50 alq. com aprox. 10 alq. mec. em Santa Tereza, bem localizada, por apenas 45.000 sc de soja, podendo ser negociado, entrada mais 3 anos. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-208178.

### WILLIAN VENDE

Vende chácara com área de 5.000m² com matrícula individual, sendo aprox. 3 km do asfalto, ótima para moradia ou lazer, estrada boa, topografia com leve declive, por apenas 650 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-208181.

### WILLIAN VENDE

Vende chácara de 6,5 alq. com aprox. 4,5 alq. mec. em Cascavel, próximo do asfalto, excelente localização, bom de água. Por apenas 3.500 sacas de soja por alq. sendo um total de 22.750 sacas, forma de pagamento entrada de 50% mais 1 ano. F: (45) 999227904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-208180.

## Utilidade Pública

### ABANDONO DE EMPREGO

Solicitamos que o Sr. Carlos Douglas Tenerele, portador da CTPS nº 0114700-0010/PR, funcionário da empresa R MARTIORI E CIA LTDA., CNPJ 06.052.683/0001-07, Rua 03 de Maio, 1821, Santa Terezinha de Itaipu – PR., compareça ao nosso Departamento Pessoal no prazo de 72 horas, para tratar de assunto de seu interesse.

### SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

ELIAS SOARES DOS SANTOS – METALURGICA MELLA, CNPJ 03.845.828/0001-39, torna público que requereu do IAT, a LO – Licença de Operação, para Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente, instalado na Rua David Anacleto, 573, Área Industrial, Município de Santa Terezinha de Itaipu-PR.

#### MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ADITIVO I - CONTRATO Nº. 41/2023 de 19/06/2023 – Ref. Dispensa por Justificativa nº. 11/2023.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL  
CONTRATADO(A): DOMLIMP SERVICOS DE LIMPEZA EIRELI ME  
OBJETO: Contratação de empresa em caráter emergencial pelo período de 30 (trinta) dias para execução de serviços de limpeza, zeladoria, assio e conservação de prédios públicos, com fornecimento de materiais de limpeza, conforme especificações constantes no Projeto Básico, observadas as características e demais condições definidas no Termo de Referência.  
a) Alteração: Promover a renovação do contrato e consequente continuidade dos serviços pelo período de 30 (trinta) dias compreendendo o período de 20 de julho de 2023 a 19 de agosto de 2023;  
PRAZO VIGÊNCIA: 19/08/2023  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.  
DATA DA ALTERAÇÃO: 12/07/2023  
VALOR DO ADITIVO: R\$ 162.146,52 (cento e sessenta e dois mil cento e quarenta e seis reais e cinquenta e dois centavos)  
ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e DAIANE DE OLIVEIRA MENDES

CI1223105-E23

### INSTITUTO DECIO MERTZ

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - AGO

O Presidente do INSTITUTO DECIO MERTZ - IDM, CNPJ 23.275.671/0001-60, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os seus associados a participarem da Assembleia Geral Ordinária- AGO, a ser realizada na Rua Salgado Filho, 1882, 3 andar, Bairro Centro, cidade de Cascavel-PR, no dia 04 de agosto de 2023, com início às 08:00hs (Oito horas), em primeira convocação, com presença da metade mais um dos associados e, em segunda convocação, 30(trinta) minutos após o horário determinado as 08:30hs(Oito horas e trinta minutos), com qualquer número de associados que se encontrarem presentes para deliberarem a seguinte ordem do dia:

- 1) Eleição e Posse da nova Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Conselho Deliberativo para o Quadrênio 2023/2027.

Cascavel-PR, 21 de julho de 2023.

MARCELO ANDRE ZUNTA  
MERTZ.02673612971

Assinado de forma digital por  
MARCELO ANDRE ZUNTA  
MERTZ.02673612971  
Dados: 2023.07.21 11:21:51 -0300

Marcelo Andre Zunta Mertz  
Presidente

CI1223043-E23



## Prefeitura Municipal de Anahy

CNPJ 95.594.800/0001-94  
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 062/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 107/2023  
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021  
Decreto Municipal nº. 2.088/2022

**OBJETO:** Constitui objeto desta Chamada Publica Contratação de empresa para Aquisição de massa asfáltica, Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) a ser retirado na sede da empresa fornecedora. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 08:00 horas do dia 31/07/2023. **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** às 09:00 horas do dia 31/07/2023. **ENVIO DAS PROPOSTAS E DA HABILITAÇÃO:** Através do e-mail dispensa.anahy@gmail.com, ou através de protocolo no setor de licitações da prefeitura. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 56.875,00 (cinquenta e seis mil e oitocentos e setenta e cinco reais). Edital disponível no site da Prefeitura www.anahy.atende.net ou por e-mail: dispensa.anahy@gmail.com. **INFORMAÇÕES:** (45) 3249-1149. **Anahy-PR, 24 de julho de 2023.**

CARLOS ANTONIO REIS  
Prefeito Municipal

CI1223098-E23



## Cmara Municipal de Lindoeste Paran

Av. Marechal Rondon s/n – Centro, Lindoeste-Pr. – CEP: 85826-000 – Telefax: (45) 99991-7151  
CNPJ: 81.268.492/0001-00 – Email: camara@camaralindoeste.pr.gov.br

ERRATA Nº 01 AO EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR  
AO CONTRATO Nº 06/2020.

ONDE SE L: 8.125,76 (oito mil cento e vinte e cinco reais e setenta e seis centavos).  
LINDOESTE, 21 DE JUNHO DE 2023.

LEIA-SE: 7.818,13 (sete mil e oitocentos e dezoito reais e treze centavos).  
LINDOESTE, 25 DE JULHO DE 2023.

Lindoeste, em 25 de julho de 2023.

EUZEBIO SILVRIO DA ROCHA  
Presidente

CI1223099-E23



## Cmara Municipal de Lindoeste Paran

Av. Marechal Rondon s/n – Centro, Lindoeste-Pr. – CEP: 85.826-000  
Email: camara@camaralindoeste.pr.gov.br  
CNPJ: 81.628.492/0001-00 – Fone/fax: (45) 3237-1246

PORTARIA Nº40/2023  
DATA 25.07.2023

O Presidente da Cmara Municipal de Lindoeste, Estado do Paran, Vereador EUZEBIO SILVRIO DA ROCHA no uso de suas atribuies legais e regimentais.

#### RESOLVE:

Art. 1 - Fica Autorizada a Vereadora ELU CARMEM SACHSER Portadora do CPF n024.839.229.88 a viajar a Cidade de DIONSIO SERQUEIRA – SC nos dias 26 A 28 de Julho de 2023 num total de Duas Dirias e Meia com valor Unitrio de R\$622,92, valor total de R\$1.557,30 para participar de Seminrio com a ITERATIVA LG Assessoria Treinamento e Pesquisas com o Tema SEGURANA JURDICA E EFICINCIA PARA O GESTOR PBLICO O JULGAMENTO DE CONTAS DO PODER EXECUTIVO PRINCPIOS BRASILEARES E AS PROIBIOES E INCOMPATIBILIDADE IMPOSTAS AOS VEREADORES.

Art. 2 - Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicao revogando-se as disposies em contrrio.

Cmara Municipal de Lindoeste em 25 de Maio de 2023.

EUZEBIO SILVRIO DA ROCHA  
Presidente

CI1223100-E23

**Prefeitura Municipal de Corbélia**  
Estado do Paraná  
Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – Corbélia – Paraná | CEP 85420-000 - Fone: (45) 3242-8800  
www.corbélia.atende.net | CNPJ 76.208.826/0001-02

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO**

**O MUNICÍPIO DE CORBÉLIA, ESTADO DO PARANÁ COMUNICA QUE:**  
O Edital de Pregão Eletrônico nº 061/2023, Registro de Preços nº 031/2023, Processo Licitatório nº 145.2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico Municipal no dia 13.07.2023 foi retificado, conforme dispositivos abaixo.

**RETIFICAMOS:**

**ONDE SE LÊ:**

1.1. **DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**

1.1.1. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:00 horas do dia 02/08/2023.**

1.1.2. **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 09:00 horas do dia 02/08/2023.**

1.1.3. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 02/08/2023.**

**LEIA – SE:**

1.1.4. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:00 horas do dia 08/08/2023.**

1.1.5. **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 09:00 horas do dia 08/08/2023.**

1.1.6. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 08/08/2023.**

**ONDE SE LÊ:**

Item	Qtde	Unid	Descrição/produtos	Valor Unitário	Valor Total
01	105	M²	Adesivo Automotivo Cast – soft PVC film(60 microns), brilhante, com cor de adesivo de acordo com a solicitação a ser enviada previamente, impressão digital 4x0 cores em alta resolução e aplicação de verniz de proteção, incluindo instalação e desinstalação.	137,99	14.488,95
02	80	M²	Adesivo blackout para proteção de vidrosem portas ou janelas (bloqueio da luz solar)		

**Prefeitura Municipal de Corbélia**  
Estado do Paraná  
Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – Corbélia – Paraná | CEP 85420-000 - Fone: (45) 3242-8800  
www.corbélia.atende.net | CNPJ 76.208.826/0001-02

			incluindo instalação e desinstalação	48,45	3.876,00
03	100	M²	Adesivo impresso colorido para envolvimento de veículos da frota vinil autoadesivo incluindo instalação e desinstalação	169,15	16.915,00
04	100	M²	Adesivo impresso e aplicado incluindo instalação e desinstalação	58,50	5.850,00
05	150	M²	Adesivo de recorte em cores variadas para aplicação em superfícies diversas incluindo remoção	71,50	10.725,00
06	230	M²	Adesivo vinílico perfurado com 175 microns, com impressão digital 4x0 cores em alta resolução, incluindo instalação e desinstalação	80,28	18.464,40
07	250	M²	Banner em lona vinílica 440g com impressão digital col. (base de solvente) alta resistência, qualidade fotográfica, acabamento com ilhoses, bastão de madeira, ponto de plástico cordão em nylon instalado/desinstalado no local que for solicitado	26,77	6.692,50
08	150	M²	Faixa de lona impressa 340gr (promocional) com impressão digital col.(base de solvente) alta resistência, qualidade fotográfica, acabamento com ilhoses, bastão de madeira, ponto de plástico cordão em nylon instalado/desinstalado no local que for solicitado	78,16	11.724,00
09	150	M²	Faixa de lona vinílica 440gr com impressão digital col. (base de solvente) alta resistência, qualidade fotográfica, acabamento com ilhoses, bastão de madeira, ponto de plástico cordão em nylon instalado/desinstalado no local que for solicitado	32,12	4.818,00

**Prefeitura Municipal de Corbélia**  
Estado do Paraná  
Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – Corbélia – Paraná | CEP 85420-000 - Fone: (45) 3242-8800  
www.corbélia.atende.net | CNPJ 76.208.826/0001-02

10	100	M²	Fornecimento de insulfilme transparente 50% incluindo instalação e desinstalação	70,30	7.030,00
11	20	M²	Placa de chapa galvanizada, (chapa 18) com armação de ferro, arte e texto instalado	284,00	5.680,00
12	20	M²	Placa de chapa galvanizada, (chapa 28) com armação de ferro, arte e texto instalado	284,00	5.680,00
13	50	M²	Placa de identificação em acrílico 5mm	224,51	11.225,50
14	120	M²	Placa de pvc 2mm (informativa, de local) com arte	133,44	16.012,80
15	20	Unid	Outdoor 9x3 mts em papel couchê 90gr instalado	1.287,17	25.743,40
16	20	Unid	Ponto de divulgação em outdoor 9x3 mts	1.232,17	24.643,40
17	100	M²	Adesivos refletivos para placas de trânsito 3 m, incluindo instalação e desinstalação	40,00	4.000,00
18	20	Unid	Placa em aço inox gravado em baixo relevo tam. 36x36 instalado	362,77	7.255,40
19	20	Unid	Placa em aço inox gravado em baixo relevo tam. 35x50 instalado	372,50	7.450,00
<b>Valor total</b>			<b>R\$ 208.274,35 (duzentos e oito mil duzentos e setenta e quatro reais e trinta e cinco centavos).</b>		

**LEIA – SE:**

Item	Qtde	Unid	Descrição/produtos	Valor Unitário	Valor Total
------	------	------	--------------------	----------------	-------------

**Prefeitura Municipal de Corbélia**  
Estado do Paraná  
Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – Corbélia – Paraná | CEP 85420-000 - Fone: (45) 3242-8800  
www.corbélia.atende.net | CNPJ 76.208.826/0001-02

01	105	M²	Adesivo Automotivo Cast – soft PVC film(60 microns), brilhante, com cor de adesivo de acordo com a solicitação a ser enviada previamente, impressão digital 4x0 cores em alta resolução e aplicação de verniz de proteção, incluindo instalação e desinstalação.	202,00	21.210,00
02	80	M²	Adesivo blackout para proteção de vidrosem portas ou janelas (bloqueio da luz solar) incluindo instalação e desinstalação	122,00	9.760,00
03	100	M²	Adesivo impresso colorido para envolvimento de veículos da frota vinil autoadesivo incluindo instalação e desinstalação	169,15	16.915,00
04	100	M²	Adesivo impresso e aplicado incluindo instalação e desinstalação	124,14	12.414,00
05	150	M²	Adesivo de recorte em cores variadas para aplicação em superfícies diversas incluindo remoção	141,90	21.285,00
06	230	M²	Adesivo vinílico perfurado com 175 microns, com impressão digital 4x0 cores em alta resolução, incluindo instalação e desinstalação	148,33	34.115,90
07	250	M²	Banner em lona vinílica 440g com impressão digital col. (base de solvente) alta resistência, qualidade fotográfica, acabamento com ilhoses, bastão de madeira, ponto de plástico cordão em nylon instalado/desinstalado no local que for solicitado	126,66	31.665,00

**Prefeitura Municipal de Corbélia**  
Estado do Paraná  
Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – Corbélia – Paraná | CEP 85420-000 - Fone: (45) 3242-8800  
www.corbélia.atende.net | CNPJ 76.208.826/0001-02

08	150	M²	Faixa de lona impressa 340gr (promocional) com impressão digital col.(base de solvente) alta resistência, qualidade fotográfica, acabamento com ilhoses, bastão de madeira, ponto de plástico cordão em nylon instalado/desinstalado no local que for solicitado	132,72	19.908,00
09	150	M²	Faixa de lona vinílica 440gr com impressão digital col. (base de solvente) alta resistência, qualidade fotográfica, acabamento com ilhoses, bastão de madeira, ponto de plástico cordão em nylon instalado/desinstalado no local que for solicitado	135,65	20.347,50
10	100	M²	Fornecimento de isofilme transparente 50% incluindo instalação e desinstalação	121,57	12.157,00
11	20	M²	Placa de chapa galvanizada, (chapa 18) com armação de ferro, arte e texto instalado	400,00	8.000,00
12	20	M²	Placa de chapa galvanizada, (chapa 28) com armação de ferro, arte e texto instalado	350,00	7.000,00
13	50	M²	Placa de identificação em acrílico 5mm	319,44	15.972,00
14	120	M²	Placa de pvc 2mm (informativa, de local) com arte	233,59	28.030,80
15	20	Unid	Outdoor 9x3 mts em papel couchê 90gr instalado	736,66	14.733,20
16	20	Unid	Ponto de divulgação em outdoor 9x3 mts	1.232,17	24.643,40
17	100	M²	Adesivos refletivos para placas de trânsito 3 m, incluindo instalação e desinstalação	253,33	25.333,00

**Prefeitura Municipal de Corbélia**  
Estado do Paraná  
Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – Corbélia – Paraná | CEP 85420-000 - Fone: (45) 3242-8800  
www.corbélia.atende.net | CNPJ 76.208.826/0001-02

18	20	Unid	Placa em aço inox gravado em baixo relevo tam. 36x36 instalado	516,66	10.333,20
19	20	Unid	Placa em aço inox gravado em baixo relevo tam. 35x50 instalado	570,00	11.400,00
<b>Valor total</b>			<b>R\$ 345.223,00 (trezentos e quarenta e cinco mil, duzentos e vinte e três reais).</b>		

Fica o restante do Edital em questão, ratificado em sua íntegra.

Corbélia/PR, 25 de julho de 2023.

**Giovani Miguel Wolf Hnatuw**  
Prefeito Municipal

C11223118-E23

**EDB - COOPERATIVA ENERGIA DO BRASIL - CNPJ 37.478.854/0001-98**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Diretor Presidente do Conselho de Administração da EDB - COOPERATIVA ENERGIA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 51 do Estatuto Social, convoca os senhores associados, cujo número nesta data é de 897 (oitocentos e noventa e sete) Cooperados, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 11 (onze) de agosto de 2023 (dois mil e vinte e três), no Mini Auditório da empresa Dinâmica Recursos Humanos, na Avenida Brasil, nº 4541, CEP 85.812-002, às 12:00 (doze) horas (horário de Brasília) em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) do número de associados, em segunda convocação, às 13:00 (treze) horas (horário de Brasília), com a presença de metade e mais 01 (um) dos associados ou ainda, em terceira e última convocação, às 14:00 (quatorze) horas (horário de Brasília), com a presença de no mínimo 10 (dez) associados, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

1º Prestação de contas e parecer do Conselho Fiscal referente ao exercício 2020;  
2º Prestação de contas e parecer do Conselho Fiscal referente ao exercício 2021;  
3º Parecer do Conselho Fiscal sobre as contas de 2021;  
4º Eleição e posse do conselho fiscal;  
5º Reforma do Estatuto Social.

Cascavel/PR, 24 de julho de 2023.

C11223081-E23 VALDINEI ANTONIO DA SILVA - PRESIDENTE

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ**  
CNPJ: 00.944.673/0001-08  
Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR  
Fone: 45 3220-4850  
Site: www.cisop.com.br

**AME PARANÁ**  
ASSOCIADOS MÉDICOS DE ESPECIALIDADES

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023**  
**CONTRATO Nº 187/2023**  
**CONTRATANTE: CISOP**  
**CONTRATADO: PAULO CAMARGO ULTRA-SOM, SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI**  
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHO DE ULTRASSOM**  
**VALOR: R\$ 491.900,00**  
**PRAZO: 20/07/2023 a 20/10/2023**  
**DATA DA ASSINATURA: 20/07/2023**  
**ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA**  
**KATIA LACY VIEIRA DE CAMARGO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2023**  
**CONTRATO Nº 190/2023**  
**CONTRATANTE: CISOP**  
**CONTRATADO: MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA**  
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR**  
**VALOR: R\$ 34.141,40**  
**PRAZO: 20/07/2023 a 09/05/2024**  
**DATA DA ASSINATURA: 20/07/2023**  
**ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA**  
**GUILBER GONÇALVES DIAS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2023**  
**CONTRATO Nº 193/2023**  
**CONTRATANTE: CISOP**  
**CONTRATADO: MZZ COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI**  
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR**  
**VALOR: R\$ 138,80**  
**PRAZO: 20/07/2023 a 09/05/2024**  
**DATA DA ASSINATURA: 20/07/2023**  
**ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA**  
**FERNANDO LUIZ MARCON**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2023**  
**CONTRATO Nº 194/2023**  
**CONTRATANTE: CISOP**  
**CONTRATADO: TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA ME**  
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR**  
**VALOR: R\$ 1.531,00**  
**PRAZO: 20/07/2023 a 09/05/2024**  
**DATA DA ASSINATURA: 20/07/2023**  
**ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA**  
**WILSON RODRIGO DA SILVA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2023**  
**CONTRATO Nº 34/2023**  
**CONTRATANTE: CISOP**  
**CONTRATADO: MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA**  
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR**  
**VALOR: R\$ 34.141,40**  
**PRAZO: 20/07/2023 a 09/05/2024**  
**DATA DA ASSINATURA: 20/07/2023**  
**ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA**  
**GUILBER GONÇALVES DIAS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2023**  
**CONTRATO Nº 196/2023**  
**CONTRATANTE: CISOP**  
**CONTRATADO: GM COMERCIAL HOSPITALAR**  
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR**  
**VALOR: R\$ 887,00**  
**PRAZO: 20/07/2023 a 09/05/2024**  
**DATA DA ASSINATURA: 20/07/2023**  
**ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA**  
**GERÇON LUIS MOREIRA DOS SANTOS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2023**  
**CONTRATO Nº 194/2023**  
**CONTRATANTE: CISOP**  
**CONTRATADO: ORION COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA**  
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR**  
**VALOR: R\$ 2.600,00**  
**PRAZO: 20/07/2023 a 09/05/2024**  
**DATA DA ASSINATURA: 20/07/2023**  
**ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA**  
**ROSIMERI STANZIONE DOS SANTOS**

C11223102-E23

**MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**  
 CONTRATO Nº. 59/2023 de 19/07/2023 - Ref. Pregão Eletrônico nº. 43/2023.  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL  
 CONTRATADO(A): JJ TRANSPORTES E TERRAPLANAGENS LTDA ME  
 OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de coleta de lixo doméstico no Município de Céu Azul - PR, coletando de porta a porta ou mecanizada (quando disponível em contêiner), observadas as características de demais condições definidas no edital e seus anexos. VALOR: R\$ 460.443,00 (quatrocentos e sessenta mil quatrocentos e quarenta e três reais) PRAZO VIGÊNCIA: 06/11/2024 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
 53902902000 7218 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUO  
 ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e GEISILAINÉ PRISCILA FERREIRA  
 CI1223106-E23

**MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL – ESTADO DO PARANÁ**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2023**

A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul, Estado do Paraná, através de sua pregoeira, torna público que fará realizar-se as 09h:00min do dia 09 de agosto de 2023, licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 25/2023, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTUDOS GEOFÍSICA AVANÇADAS DE 2 SISTEMAS, COM O OBJETIVO DE RASTREAR PONTOS DE PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL-PR. A íntegra do instrumento acima poderá ser obtida através do site da Prefeitura Municipal de Diamante do Sul [www.diamantedosul.pr.gov.br](http://www.diamantedosul.pr.gov.br), Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL, informações podem ser obtidas através do e-mail [licitacao@diamantedosul.pr.gov.br](mailto:licitacao@diamantedosul.pr.gov.br) e junto a Departamento de licitações desta Prefeitura à Avenida Getúlio Vargas S/N no horário das 8:00 às 17:00h, de segunda a sexta-feira.  
 Diamante do Sul, 26 de julho de 2023.

Cristina Santos Neri  
 Pregoeira  
 CI1223108-E23

**GOVERNO MUNICIPAL**  
**Campo Bonito**

PREGÃO ELETRÔNICO - 48/2023  
 Nº PROC. ADM. 97/2023

Extrato de licitação gerado automaticamente pelo sistema BLLCOMPRAS torna público para conhecimento dos interessados que o órgão MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO, de acordo com a regulamentação Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido pelo condutor SANDRA SCIMEONI DE ALBUQUERQUE e tendo como autoridade MARIO WEBER.

**INÍCIO REC. PROPOSTA:** 26/07/2023 09:00  
**FIM REC. PROPOSTA:** 08/08/2023 09:00  
**INÍCIO DISPUTA:** 08/08/2023 09:05  
**TIPO DE LANCE:** MENOR LANCE  
**TIPO ENCERRAMENTO:** ABERTO E FECHADO  
**EXCLUSIVO ME:** SIM  
**VALOR TOTAL DO PROCESSO:** R\$ 30.456,98

**OBJETO DO PROCESSO**  
 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA FARMACIA BASICA MUNICIPAL, COM RECURSOS DO IOAF.

**OBSERVAÇÕES DO PROCESSO**  
 SUPORTE A FORNECEDORES (41) 3097-4600 contato@bll.org.br

Para demais informações contato via e-mail: [licitacao@campobonito.pr.gov.br](mailto:licitacao@campobonito.pr.gov.br), telefone: 4532331282 ou acesso pelo link: <https://bllcompras.com/>

SANDRA SCIMEONI DE ALBUQUERQUE  
 CAMPO BONITO-PR - 25/07/2023  
 CI1223115-E23

**Município de Nova Laranjeiras**  
 Estado do Paraná  
 CNPJ: 95.587.648/0001-12  
 Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000  
 Fone: (42) 3637-1148

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2023-PMNL**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, através de seu Pregoeiro, torna público que às **09:00 horas do dia 09 de Agosto de 2023**, na Plataforma do COMPRASNET na página eletrônica [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br), realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, que tem por Objeto: **Formação de registro de preços para fornecimento de refeições (buffet livre e marmite), para alimentação de funcionários em serviço e na realização de eventos e atividades promovidas pela administração municipal.**

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro **Valdecir Alves de Medeiros** do Município de Nova Laranjeiras, Paraná, Brasil - Telefone: (42) 3637-1148 - E-mail [licitacao.pmdl@net.com.br](mailto:licitacao.pmdl@net.com.br). A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no seguinte endereço [www.novalaranjeiras.pr.gov.br/LICITAÇÕES](http://www.novalaranjeiras.pr.gov.br/LICITAÇÕES) e na Plataforma do COMPRASNET na página [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br) ou ainda no endereço: Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - Nova Laranjeiras - Pr, das 08:00 às 17:00 horas.

Nova Laranjeiras - Pr, 25 de Julho de 2023.

**VALDECIR ALVES DE MEDEIROS**  
 Pregoeiro  
 CI1223117-E23

**CAMARA MUNICIPAL DE MARIPA - PR**  
 Relatório de Gestão Fiscal  
**DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL**  
 Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
 Entidade: Consolidado  
 Poder: Legislativo  
 Período de Referência: Julho de 2022 a Junho de 2023 / Semestre Janeiro-Junho

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Câmbio 12 Meses)												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	Jul2022	ago2022	set2022	out2022	nov2022	dez2022	jan2023	fev2023	mar2023	abr2023	maj2023	jun2023		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	102.258,32	119.330,96	108.018,41	108.169,88	112.049,20	146.175,86	109.492,09	110.414,39	119.016,16	116.408,35	116.181,32	117.228,71	1.384.937,39	0,00
Pessoal Ativo	102.258,32	119.330,96	108.018,41	108.169,88	112.049,20	146.175,86	109.492,09	110.414,39	119.016,16	116.408,35	116.181,32	117.228,71	1.384.937,39	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	84.291,28	101.411,72	89.045,06	89.178,87	92.548,78	118.415,59	90.489,82	91.231,39	98.306,45	96.370,53	96.617,89	96.888,07	1.144.461,53	0,00
Obrigações Patronais	17.967,04	17.315,18	18.965,31	18.993,01	19.500,42	27.760,27	19.002,87	19.182,00	20.655,71	20.237,82	20.163,72	20.349,64	240.498,84	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Despesas Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	102.258,32	119.330,96	108.018,41	108.169,88	112.049,20	146.175,86	109.492,09	110.414,39	119.016,16	116.408,35	116.181,32	117.228,71	1.384.937,39	0,00

Identificador: WPR4221101-3294-UMKMWSTVOQFZ-8 - Emitido por: TOMAS MATHEUS GIACOMEL DE OLIVEIRA



**CAMARA MUNICIPAL DE MARIPA - PR**  
 Relatório de Gestão Fiscal  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
 Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
 Entidade: Consolidado  
 Período de Referência: Janeiro a Junho de 2023 / Semestre Janeiro-Junho

LRF, art. 48 - Anexo 6

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ 1º SEMESTRE
Receita Corrente Líquida	49.564.458,60
Receita Corrente Líquida Ajustada	49.342.074,60

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.384.937,39	2,81
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.960.524,48	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	2.812.498,26	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	2.664.472,03	5,40

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: CAMARA MUNICIPAL DE MARIPA. Emissão: 20/07/2023, às 10:16:48.

NOTA:

Diego Eduardo Stange - Presidente da Câmara  
 Rosângela Krüger - 1ª Secretária  
 Andréia Giese - 2ª Secretária  
 Tomas Matheus Giacomel de Oliveira - Contador  
 CRC PR-074861/O-9

Elenir Krupp Grobler - Controlador Interno  
 Portaria nº 61/2022

CI1223110-E23

**CAMARA MUNICIPAL DE MARIPA - PR**  
 Relatório de Gestão Fiscal  
**DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL**  
 Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
 Entidade: Consolidado  
 Poder: Legislativo  
 Período de Referência: Julho de 2022 a Junho de 2023 / Semestre Janeiro-Junho

Identificador: WPR4221101-3294-UMKMWSTVOQFZ-8 - Emitido por: TOMAS MATHEUS GIACOMEL DE OLIVEIRA

**Tabela 1.1**  
**TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL**

Limite Máximo	% DTP	% Excedente	Exercício do primeiro período seguinte			Exercício do segundo período seguinte		
			Rodador mínimo de 1/3 do Excedente	Limite	% DTP	Rodador Residual	Limite	% DTP
(a)	(b)	(c) = (b-a)	(d) = (1/3 * c)	(e) = (b-d)	(f)	(g) = (f-a)	(h) = (a)	(i)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DTP corresponde à Despesa Total com Pessoal.

**Tabela 1.2**  
**PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)**

Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)	Percentual
DTP em 2022 (XII) (%)	6,00
Excedente em 2022 (XIII) = (XII - IX) (%)	6,00
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)	(0,60)

**Tabela 1.3**  
**TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)**

	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)	0,00	0,00	49.342.074,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)	0,00	0,00	1.384.937,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VIII/VII)	0,00	0,00	2,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Identificador: WPR4221101-3294-AE8FBHOCOMM-4 - Emitido por: TOMAS MATHEUS GIACOMEL DE OLIVEIRA

**CAMARA MUNICIPAL DE MARIPA - PR**  
 Relatório de Gestão Fiscal  
**DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR**  
 Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
 Entidade: Consolidado  
 Período de Referência: Janeiro a Junho de 2023 / Semestre Janeiro-Junho

RGF - ANEXO I (LRF, art. 51, inciso III, alínea "v")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS					DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f) = (a)-(b)-(c)-(d)-(e)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS POR INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO (h) = (f-g)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (f-h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores		Demais Obrigações Financeiras				
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício					
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	0,00	0,00	114.464,65	0,00	0,00	0,00	(114.464,65)	30.310,86	0,00	(133.775,51)
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	49.877,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.877,14	0,00	0,00	49.877,14
Reservas Vinculadas à Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas Vinculadas a Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas de Alocação de Demônios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas Entrepessoais Vinculadas à Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas Entrepessoais Vinculadas à Depósito Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Entrepessoais	49.877,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.877,14	0,00	0,00	49.877,14
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	49.877,14	0,00	114.464,65	0,00	0,00	0,00	38.437,51	30.310,86	0,00	142.206,41

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: CAMARA MUNICIPAL DE MARIPA. Emissão: 25/07/2023, às 08:59:01.

NOTA:

Diego Eduardo Stange - Presidente da Câmara  
 Rosângela Krüger - 1ª Secretária  
 Andréia Giese - 2ª Secretária  
 Tomas Matheus Giacomel de Oliveira - Contador  
 CRC PR-074861/O-9

Elenir Krupp Grobler - Controlador Interno  
 Portaria nº 61/2022

Identificador: WPR4221101-3294-AE8FBHOCOMM-4 - Emitido por: TOMAS MATHEUS GIACOMEL DE OLIVEIRA

**MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE**  
 CNPJ: 78.101.821/0001-01 Rua Rui Barbosa, 202 - Centro - Fone/Fax (045)3267-8000 ESTADO DO PARANÁ.

**DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041-2023 RESULTADO POR FORNECEDOR NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
**CONSORCIO CIDERSOP EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO - RETIFICADO**

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL, EDUCACIONAL E CULTURAL SUSTENTÁVEL DA REGIÃO OESTE DO ESTADO DO PARANÁ - CIDERSOP**  
**Vera Cruz do Oeste - PR**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 - RETIFICADO**  
**CONSOLIDADO COM AS RETIFICAÇÕES 01 E 02/2023**

**AHMAD ISSA, PRESIDENTE DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, EDUCACIONAL E CULTURAL SUSTENTÁVEL DA REGIÃO OESTE DO ESTADO DO PARANÁ, DORAVANTE DENOMINADO DE CIDERSOP, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal e Lei Municipal, TORNA PÚBLICO a abertura de inscrições do CONCURSO PÚBLICO para preenchimento de categoria funcional, constantes nos Quadros de Pessoal do CIDERSOP, com a execução técnico-administrativa da empresa ACESSO CONCURSOS LTDA, a qual se regerá pelas instruções especiais contidas neste Edital e Legislação vigente.**

**1. DO CRONOGRAMA DESTES CERTAME**

DATA	ATO
25/07/2023	Republicação do Edital.
25/07/2023 até as 17 horas do dia 23/08/2023	Período de Inscrições.
01/08/2023	Publicação do Julgamento de Impugnação ao Edital.
25/07/2023 até 15/08/2023	Prazo para anexar documentos para Inscrição.
18/08/2023	Publicação das Isenções Deferidas e Indeferidas.
19/08/2023	Prazo para Recurso contra Indeferimento da Isenção.
22/08/2023	Publicação do Julgamento dos Recursos contra Indeferimento da Isenção.
25/07/2023 a 24/08/2023	Prazo para Pagamento da Taxa de Inscrição.
31/08/2023	Publicação do Rol dos Inscrições Deferidos e Indeferidos.
01 e 02/09/2023	Prazo para Recursos do não Deferimento do Pedido de Inscrição.
06/09/2023	Publicação do Julgamento dos Recursos contra o Indeferimento do Pedido de Inscrição.
17/09/2023	Realização da Prova Objetiva.
18 e 19/09/2023	Prazo para Recursos contra Formulário das Questões e Discórdia com o Gabarito da Prova Objetiva.
28/09/2023	Publicação do Gabarito Definitivo.
29 e 30/09/2023	Publicação da Nota da Prova Objetiva.
03/10/2023	Publicação do julgamento dos Recursos contra Nota da Prova Objetiva e Convocação para Realização da Prova Prática.
08/10/2023	Realização da Prova Prática.
11/10/2023	Publicação da Nota da prova Prática e Classificação Provisória.
12 e 13/10/2023	Prazo para recurso contra Nota da prova Prática e Classificação Provisória.
17/10/2023	Publicação do julgamento dos Recursos contra Nota da prova Prática e Classificação Provisória.
17/10/2023	Publicação do Resultado Final para Homologação.

O candidato que não apresentar a habilitação mínima, exigida no anexo I do edital, no ato da nomeação será desclassificado do certame.

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL, EDUCACIONAL E CULTURAL SUSTENTÁVEL DA REGIÃO OESTE DO ESTADO DO PARANÁ - CIDERSOP**  
**Vera Cruz do Oeste - PR**

1.1. O cronograma é uma previsão e poderá sofrer alterações, dependendo do número de inscritos e de recursos, intempéries e por decisão da Comissão Especial de Concurso Público, sendo de responsabilidade do candidato, acompanhar suas alterações através dos meios de divulgação do certame.

**2. DOS CARGOS E DAS VAGAS**

2.1. O candidato concorrerá à vaga do cargo constante no Anexo I deste Edital, com função/área de atuação, carga horária semanal, formação/escolaridade/qualificação/habilitação, conforme Legislação vigente e regras descritas neste edital.

2.2. Os candidatos que integrarem a lista de aprovados deverão manter seus endereços e-mail e telefones atualizados junto ao Setor de Recursos Humanos do CIDERSOP durante todo o período de validade do Concurso Público.

2.3. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de classificação disposta no Anexo I.

2.4. É de inteira responsabilidade, do candidato, acompanhar pela internet, através dos sites [www.acesseconcursos.com.br](http://www.acesseconcursos.com.br) e <https://www.cidersop.com.br> as publicações de todos os atos e Editais relativos ao Concurso Público, inclusive alterações que ocorrerem durante a realização do mesmo até sua Homologação Final.

**3. DAS VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, PRETOS E PARDOS**

3.1. Às pessoas com deficiência é assegurado o direito de inscrição no presente Concurso Público para os cargos cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores, numa percentual de 5% (cinco por cento) do total das vagas oferecidas para cada cargo, ou que venham a surgir durante a validade do certame, de acordo com o art. 37, inciso VIII da Constituição Federal, Lei nº 12.870/2004 e suas alterações.

3.2. Ao inscrever-se nessa condição, o candidato deverá escolher o cargo a que concorre e marcar a opção "Pessoas com Deficiência", bem como deverá encaminhar, via postal, por SEDEX até o 1º dia útil após o encerramento das inscrições, em envelope único por candidato, para a empresa no seguinte endereço:

*(Colar etiqueta no lado externo do envelope, antes de fixar o registro do AR)*

ACESSO CONCURSOS LTDA.  
 RUA PARA, 162, BAIRRO ESTADAL - TIMBOÇA, CEP 89120-000  
 CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2023 - CIDERSOP - PR  
 VAGA PCD  
 NOME DO CANDIDATO:  
 NÚMERO DA INSCRIÇÃO:  
 CARGO:

Deverão ser enviados os seguintes documentos:

a) Laudo médico (original ou cópia legível e autenticada), emitido há menos de um ano, por especialista da área da deficiência, contendo:

- Espécie e grau de deficiência,
- O código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID,
- A necessidade de usar algum aparelho, quando for o caso,
- A provável causa da necessidade especial.

Não será aceito atestado médico para comprovação de enquadramento como PCD, somente laudo médico.

b) Requerimento solicitando vaga especial, contendo: b1) o tipo de deficiência; b2) a necessidade de condição especial, prova especial e/ou tempo adicional, se for o caso (conforme modelo do Anexo III deste Edital). Os pedidos devem ser formalizados por escrito no próprio anexo e serão examinados para verificação das possibilidades operacionais de atendimento, obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade;

c) Parecer original emitido por especialista da área de deficiência, informando a necessidade de tempo adicional, somente para o caso de pedido de tempo adicional, conforme Lei Federal nº 7.853, de 24 de outubro de 1989 e alterações. Caso não seja apresentado o parecer, o candidato não será deferido a sua inscrição.

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL, EDUCACIONAL E CULTURAL SUSTENTÁVEL DA REGIÃO OESTE DO ESTADO DO PARANÁ - CIDERSOP**  
**Vera Cruz do Oeste - PR**

d) Anexo III deste Edital, preenchido e assinado, o qual contém: Declaração de que a necessidade especial não é impossibilita de exercer as atribuições do cargo; Declaração de que fica impedido de usufruir da condição de portador de necessidades especiais para, posteriormente, requerer readaptação ou aposentadoria;

3.3. Caso o candidato não encaminhe o laudo médico, e o respectivo requerimento, Anexo III, até o prazo determinado, não será considerado como pessoa com deficiência para concessão de vagas reservadas, não tendo direito à vaga especial, seja qual for o motivo alegado, mesmo que tenha assinado tal opção na ficha de inscrição.

3.3.1. O pedido de pessoa com deficiência será analisado minuciosamente pela banca executora antes de ser deferido.

3.4. Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.

3.5. Os candidatos inscritos nessa condição participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere às provas aplicadas, ao conteúdo das mesmas, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos, ressalvadas as condições especiais previstas na legislação própria.

3.6. Os candidatos aprovados no Concurso Público serão submetidos a exames médicos e complementares, que irão avaliar a sua condição física e mental.

3.7. Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas, estas serão preenchidas pelos demais candidatos com estrita observância da ordem classificatória.

3.8. O candidato portador de necessidades especiais que não apresentar o laudo médico e/ou não preencher as condições descritas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, será considerado não portador de necessidades especiais, passando para a lista geral dos candidatos, sem direito à reserva de vaga.

3.9. Caso a aplicação do percentual resultar em número fracionado, igual ou superior a 0,5% (meio ponto percentual), este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente.

3.10. Ficam reservadas aos negros 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas neste concurso público, conforme Lei Federal 12.990/2014.

3.10.1. Na hipótese de quantitativo fracionado para o número de vagas reservadas a candidatos pretos ou pardos, esse será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos).

3.11. Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos pretos ou pardos aqueles que se autodeclararam pretos ou pardos no ato da inscrição no concurso público, conforme o questionário ou o racha utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

3.11.1. No ato da inscrição o candidato deverá autodeclarar preto ou pardo no campo destinado a este fim, na área do candidato, no momento da realização da inscrição.

3.11.1.1. Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão no serviço ou emprego público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

3.12. Os candidatos pretos ou pardos concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no concurso.

3.12.1. Os candidatos pretos ou pardos aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

3.12.2. Em caso de desistência de candidato negro aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro posteriormente classificado.

3.12.3. Na hipótese de não haver número de candidatos pretos ou pardos aprovados suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

3.13. A nomeação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e proporcionalidade, que consideram a

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL, EDUCACIONAL E CULTURAL SUSTENTÁVEL DA REGIÃO OESTE DO ESTADO DO PARANÁ - CIDERSOP**  
**Vera Cruz do Oeste - PR**

3.13.1. São isentos da taxa de inscrição neste certame, os candidatos que estiverem inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico por serem membros de família de baixa renda (com renda mensal per capita de até meio salário-mínimo ou renda familiar mensal de até três salários-mínimos).

3.13.1.1. Os candidatos que solicitarem isenção da taxa de inscrição por estarem inscritos no CadÚnico, deverão no momento da inscrição on-line, solicitar a isenção, preencher o nº do NIS no campo destinado a este fim e anexar o comprovante da inscrição no Cadastro Único.

3.13.1.2. No caso de pedido de isenção por estar inscrito no CadÚnico, a banca poderá consultar o Ministério do Desenvolvimento Social - MDS para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

3.13.2. O candidato deve ANEXAR a documentação dos itens acima no ato de inscrição, no campo destinado a anexar documento, até 15/08/2023. Caso o candidato não anexe documento constante no item 5.1 até a data prevista, não lhe será concedido o benefício, sob qualquer alegação. Caso o candidato possua nome divergente entre o documento anexado e o nome na inscrição, deve anexar juntamente, em PDF, anexo único, documento que comprove a alteração do nome. Documentos anexados e divergentes do nome da inscrição não serão reconhecidos para o benefício da isenção.

3.13.2.1. A constatação de falsidade dos documentos exigidos, além das sanções penais cabíveis importará na exclusão da inscrição do candidato neste Concurso Público.

**6. DAS PROVAS**

**6.1. DAS PROVAS, DAS NOTAS E DA CLASSIFICAÇÃO.**

6.2. Os candidatos submeter-se-ão aos testes de que dispõe o programa das provas no item 7 deste Edital, que avaliarão as aptidões e o desempenho na função que pretendem exercer.

6.3. Prova Objetiva (PO) de múltipla escolha, com quatro alternativas, sendo apenas 1 (uma) única alternativa correta, de caráter eliminatório e classificatório, a ser aplicada para todos os candidatos.

6.3.1. Para todos os cargos, serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota mínima 4,0 (quatro) pontos na nota da prova objetiva.

6.3.2. A prova objetiva terá pontuação de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), utilizando-se 02 (duas) casas decimais após a vírgula, cuja nota será obtida mediante ao cômputo de acertos, tendo em vista que cada questão valia o disposto no item 7.2.2.

6.4. Prova Prática (PP) de caráter classificatório e eliminatório para todos os aprovados na prova objetiva, para os cargos de Motorista, Operador de Máquinas e Operador de Usina Asfáltica. As normas para realização da prova prática estão no anexo IV deste edital.

6.5. Os candidatos com Prova Prática serão eliminados deste certame nas seguintes hipóteses:

a) Obter nota inferior a 5,00 (cinco) pontos na Prova Prática;

b) Desistir de realizar a Prova Prática;

c) Não comparecer na Prova Prática;

d) Descumprir as regras do anexo IV.

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL, EDUCACIONAL E CULTURAL SUSTENTÁVEL DA REGIÃO OESTE DO ESTADO DO PARANÁ - CIDERSOP**  
**Vera Cruz do Oeste - PR**

relação entre o número de vagas total e o número de vagas reservadas a candidatos com deficiência e a candidatos pretos ou pardos.

3.14. Em não havendo vagas no edital, os candidatos concorrentes a vagas para pretos ou pardos, serão inseridos na lista de classificação, ocupando a vaga destinada para pretos ou pardos, conforme item 3.10 deste edital.

**4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1. O candidato deverá acessar o site [www.acesseconcursos.com.br](http://www.acesseconcursos.com.br) onde terá acesso ao Edital e seus Anexos, à ficha de inscrição e aos procedimentos necessários à efetivação da inscrição, que estará disponível no período de: 25/07/2023 até as 17 horas do dia 23/08/2023.

4.1.1. Para os candidatos que ainda não possuem cadastro em nosso sistema, deverão clicar em inscrever-se, clicar em novo cadastro, preencher os dados pessoais e criar senha. Para alterar senha o candidato pode "clicar em esqueci minha senha", onde o sistema abrirá um campo para redefinir a senha. Solicitações de alteração de senha através de e-mail ou WhatsApp, somente serão realizadas se o candidato enviar cópia de documento oficial com foto e confirmar alguns dados pessoais solicitados pela banca.

4.1.1.1. Para realizar a inscrição o candidato deve acessar o site [www.acesseconcursos.com.br](http://www.acesseconcursos.com.br) clicar na aba concursos, selecionar o município que deseja participar e clicar em inscrever-se, fazer o login, selecionar o cargo, preencher as demais informações, marcar o termo de "Declarar ter lido e aceito as normas constantes no edital de abertura do presente Certame" e clicar em salvar. Após salvar a inscrição o candidato poderá gerar o boleto e o comprovante de inscrição, caso o candidato não imprima o boleto no ato da inscrição, poderá a qualquer tempo, durante o período estabelecido no cronograma do edital, acessar o site e clicar em "2º via" do boleto para imprimi-lo.

4.1.2. Antes de efetuar a inscrição o candidato deverá certificar-se de que possui todas as condições e pré-requisitos para inscrição.

4.2. O candidato deverá preencher integralmente o requerimento de inscrição e confirmá-lo via internet, imprimir e pagar o boleto no valor da inscrição até a data limite constante no respectivo boleto.

4.2.1. O agendamento do pagamento e o respectivo demonstrativo não se constituem documentos comprobatórios do pagamento da taxa de inscrição.

4.2.2. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente.

4.2.3. Para evitar ônus desnecessários, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos e condições exigidas para assumir o cargo, bem como das regras constantes neste edital acompanhando as publicações e suas possíveis alterações.

4.2.4. A inscrição só será aceita quando o Banco onde foi paga a taxa de inscrição confirmar o respectivo pagamento.

4.2.5. Não serão aceitas inscrições pagas fora do prazo de vencimento ou com efetivação do pagamento pelo banco após a data limite para pagamento.

4.2.5.1. A empresa Acesso Concursos e o CIDERSOP não se responsabilizam por pagamentos, de boletos, realizados em aplicativos fora do horário bancário, caso estes não sejam efetivamente confirmados pela instituição financeira no dia seguinte a confirmação de liquidação do boleto bancário.

4.2.6. O candidato, após efetuar o pagamento da inscrição não poderá, sob qualquer pretexto, pleitear a devolução da importância recolhida, uma vez que o valor da inscrição somente será restituído em caso de anulação plena do Concurso Público, neste caso o candidato será restituído do valor da inscrição após desconto da cobrança bancária.

4.2.6.1. Os boletos referentes às inscrições, que forem pagos após o vencimento, estipulado por este edital, não serão restituídos e não serão restituídos os valores, visto que o candidato tem ciência do prazo final para pagamento, indistintamente da inscrição bancária aceita o pagamento do boleto eletrônico.

4.2.6.2. As solicitações de cancelamento de inscrição devem ser realizadas antes de efetuar o pagamento, assim o candidato deve realizar nova inscrição e gerar novo boleto, pois cada inscrição gera um boleto. Para solicitação de cancelamento de inscrição após o pagamento da inscrição, o candidato deverá efetuar novo pagamento, mesmo que já tenha efetuado o pagamento de outra inscrição. Não será restituído o valor de inscrição neste caso.

4.2.6.3. As solicitações de cancelamento de inscrição devem ser realizadas, exclusivamente, através do e-mail [contato@acesseconcursos.com.br](mailto:contato@acesseconcursos.com.br) ou WhatsApp 47-984207695, informando qual inscrição deseja cancelar, anexando documento oficial com foto e confirmar alguns dados pessoais solicitados pela banca, até as 17 horas do último dia útil de inscrição.

4.2.7. Não será aceita inscrição com falta de documentos, via postal, por telex ou via fax, e-mail, extemporânea e/ou condicional, ou ainda fora do prazo estabelecido.

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL, EDUCACIONAL E CULTURAL SUSTENTÁVEL DA REGIÃO OESTE DO ESTADO DO PARANÁ - CIDERSOP**  
**Vera Cruz do Oeste - PR**

4.3. O candidato deverá acompanhar este Edital, bem como a publicação da relação de candidatos inscritos (rol de inscritos) para confirmar o processamento de sua inscrição; caso sua inscrição não tenha sido processada, o mesmo não poderá prestar provas, podendo impedir pedido de recurso, conforme determinado neste Edital.

4.4. A inscrição do candidato implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, bem como em eventuais aditamentos, comunicações, instruções e convocações relativas ao certame, que passará a fazer parte do instrumento convocatório como se nele estivessem transcritos e das quais não poderá alegar desconhecimento.

4.4.1. Ao se inscrever o candidato concorre com o acesso por terceiros, por qualquer meio, dos seus dados de identificação, títulos apresentados, resultados das avaliações e que for submetido e classificação no presente Concurso Público.

4.4.2. Quaisquer dúvidas referentes a este Concurso Público poderão ser sanadas através do e-mail [contato@acesseconcursos.com.br](mailto:contato@acesseconcursos.com.br) ou no aplicativo [Whatsapp 47-984207695 \(SOMENTE MENSAGEM DE TEXTO\)](https://www.acesseconcursos.com.br). Não serão prestadas informações sobre edital através de contato telefônico, apenas através de e-mail e WhatsApp, para que as informações fiquem registradas. Não será realizado atendimento físico na sede da empresa.

4.4.3. Para acompanhar sua inscrição, o candidato deve acessar a área do candidato e clicar em comprovante de inscrição, após o banco reconhecer o pagamento, aparecerá a informação "Status Deferido".

*Apresentar a inscrição o candidato aceita que os seus dados pessoais sejam tratados e processados. Para dirimir quaisquer situações oriundas deste edital, bem como seus anexos, afim de cumprir a legalidade deste certame, solicito pelo este público, autorizando expressamente a divulgação do seu nome, data de nascimento, número de inscrição e notas obtidas nas avaliações realizadas, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública. Assim sendo, o candidato aceita as publicações citadas acima, respeitando o exposto na Lei 13.709/2018.*

4.5. O CIDERSOP e a Empresa Acesso Concursos LTDA não se responsabilizam por solicitações de inscrição, via internet, não efetuadas por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados ou a impressão do documento relacionado neste Edital.

4.6. As informações prestadas no requerimento de inscrição são de total responsabilidade do candidato e, se falsas ou inexatas, determinarão o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes mesmo que o candidato tenha sido aprovado e/ou que o foto seja constatado posteriormente.

4.6.1. Caso o candidato informe algum dado incorreto, o mesmo deverá acessar a área do candidato, clicar em meus dados e fazer a correção. No caso de alteração de nome, CPF, RG ou data de nascimento, o candidato deve enviar foto de RG ou CNH (frente e verso) e confirmar alguns dados pessoais solicitados pela banca, para o e-mail [contato@acesseconcursos.com.br](mailto:contato@acesseconcursos.com.br) ou para o WhatsApp 47-984207695 e solicitar a alteração, até o prazo final para Recursos do não Deferimento do Pedido de Inscrição.

4.7. Os candidatos poderão realizar apenas 01 (uma) inscrição.

4.8. O candidato que necessitar de qualificação tipo de atendimento diferenciado para a realização das provas deverá solicitá-lo no e-mail [contato@acesseconcursos.com.br](mailto:contato@acesseconcursos.com.br) no ato de inscrição, indicando claramente quais os recursos especiais necessários (materiais, equipamentos, sala. Ex: lupa, aparelho auditivo etc.) até o último dia de inscrição. O candidato deverá levar cópia do e-mail da solicitação, bem como a cópia da resposta deferida sem pedido no dia da prova.

4.8.1. As solicitações de condições especiais, bem como de recursos especiais, serão atendidas obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

4.8.1.1. Caso o candidato não envie o pedido exigido no item anterior, não terá preparado o tratamento diferenciado para realização de provas.

4.8.2. A candidaturaicante que tiver necessidade de amamentar ou realizar extração do leite durante a realização das provas deverá solicitar por escrito, até o último dia de inscrição, enviando e-mail para [contato@acesseconcursos.com.br](mailto:contato@acesseconcursos.com.br) onde deve constar a solicitação e certidão de nascimento do bebê.

4.8.2.1. No dia de realização da prova, a candidata deverá levar uma acompanhante, maior de 18 anos, que ficará em uma sala reservada para essa finalidade e que será o responsável pela criança durante a ausência da mãe. Caso não haja acompanhante, a criança não poderá permanecer no local de prova. Não haverá compensação do tempo de prova em relação ao tempo gasto com a amamentação. A amamentação será concedida somente para bebês de até 06 meses de idade.

**5. DO VALOR DA INSCRIÇÃO**

PARA OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL	RS 80,00
PARA O CARGO DE NÍVEL SUPERIOR	RS 150,00

**DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

5.1. São isentos da taxa de inscrição neste certame, os candidatos que estiverem inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico por serem membros de família de baixa renda (com renda mensal per capita de até meio salário-mínimo ou renda familiar mensal de até três salários-mínimos).

5.1.1. Os candidatos que solicitarem isenção da taxa de inscrição por estarem inscritos no CadÚnico, deverão no momento da inscrição on-line, solicitar a isenção, preencher o nº do NIS no campo destinado a este fim e anexar o comprovante da inscrição no Cadastro Único.

5.1.2. No caso de pedido de isenção por estar inscrito no CadÚnico, a banca poderá consultar o Ministério do Desenvolvimento Social - MDS para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

5.2. O candidato deve ANEXAR a documentação dos itens acima no ato de inscrição, no campo destinado a anexar documento, até 15/08/2023. Caso o candidato não anexe documento constante no item 5.1 até a data prevista, não lhe será concedido o benefício, sob qualquer alegação. Caso o candidato possua nome divergente entre o documento anexado e o nome na inscrição, deve anexar juntamente, em PDF, anexo único, documento que comprove a alteração do nome. Documentos anexados e divergentes do nome da inscrição não serão reconhecidos para o benefício da isenção.

5.2.1. A constatação de falsidade dos documentos exigidos, além das sanções penais cabíveis importará na exclusão da inscrição do candidato neste Concurso Público.

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL, EDUCACIONAL E CULTURAL SUSTENTÁVEL DA REGIÃO OESTE DO ESTADO DO PARANÁ - CIDERSOP**  
**Vera Cruz do Oeste - PR**

6.6. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada destas provas.

6.7. Para os cargos de Motorista, Operador de Máquinas e Operador de Usina Asfáltica, a nota final será PO = 30% + PP = 70%, onde a fórmula final será PO X 0,3 + PP X 0,7 = NF.

6.7.1. Para os demais cargos a Nota Final será: PO = 100% da NF.

**Entenda-se:**  
 PO = Prova Objetiva  
 PP = Prova Prática  
 NF = Nota Final

**7. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS E DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

7.1. A PROVA OBJETIVA SERÁ REALIZADA NO DIA 17 DE SETEMBRO DE 2023. OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER AO LOCAL DA PROVA OBJETIVA COM 30 MINUTOS DE ANTECEDÊNCIA, MUNIDOS DE DOCUMENTO OFICIAL COM FOTO E CANETA ESFEROGRÁFICA COM TINTA AZUL OU PRETA E TUBO TRANSPARENTE.

7.1.1. O LOCAL E HORÁRIO DA PROVA OBJETIVA SERÁ DIVULGADO JUNTAMENTE COM A HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES, PODENDO INCLUSIVE SER REALIZADO PROVA OBJETIVA EM CIDADES LÍMITROFES DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE.

7.1.1.1. Os candidatos devem reservar o período matutino e vespertino para realização da prova, pois poderá ser realizada em dois períodos dependendo do número de candidatos inscritos.

7.1.1.2. Após a publicação do local da prova objetiva, o candidato poderá imprimir seu cartão de confirmação de inscrição, o qual terá todas as informações pessoais, endereço e sala de realização da prova. Para acessar o cartão o candidato deve fazer o login na "Área do Candidato" e clicar em "CARTÃO DE ENSLAMENTO".

7.2. Na realização da prova objetiva, o candidato deverá observar os aspectos, sob pena de desclassificação do certame:

7.2.1. Comparecer no local da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do início da mesma, portando, obrigatoriamente, documento de identidade com foto e caneta esferográfica, de corpo transparente, com tinta azul marinho ou preta;

7.2.1.1. São considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); passaporte brasileiro, certificado de reservista, carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997), podendo ser físico ou digital, na forma da lei;

7.2.1.2. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem foto, CPF, ou qualquer outro documento sem valor de identidade, bem como documentos legíveis ou não identificáveis;

7.2.1.3. Não será permitido a aglomeração, circulação de candidatos após adentramento ao local de prova, sendo obrigatório dirigir-se diretamente a sala destinada a realização da prova.

7.2.1.4. O candidato deverá permanecer em sala por um período mínimo de 60 minutos sob pena de desclassificação.

7.2.1.5. O tempo total de aplicação das provas objetivas incluem a entrega das provas e cartões resposta.

7.2.2. As provas objetivas terão 25 e 40 questões, distribuídas da forma abaixo:

PARA OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL			
CONTEÚDO	QUANTIDADE	ORDEM	VALOR
LÍNGUA PORTUGUESA	10	01 A 10	0,40
MATEMÁTICA	05	11 A 15	0,40
CONHECIMENTOS GERAIS	05	16 A 20	0,30
LEGISLAÇÃO	05	21 A 25	0,50
TOTAL	25		10,00

PARA O CARGO DE NÍVEL SUPERIOR			
CONTEÚDO	QUANTIDADE	ORDEM	VALOR
LÍNGUA PORTUGUESA	10	01 A 10	0,20

7.2.3.1. São considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); passaporte brasileiro, certificado de reservista, carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997), podendo ser físico ou digital, na forma da lei;

7.2.3.2. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem foto, CPF, ou qualquer outro documento sem valor de identidade, bem como documentos legíveis ou não identificáveis;

7.2.3.3. Não será permitido a aglomeração, circulação de candidatos após adentramento ao local de prova, sendo obrigatório dirigir-se diretamente a sala destinada a realização da prova.

7.2.3.4. O candidato deverá permanecer em sala por um período mínimo de 60 minutos sob pena de desclassificação.

7.2.3.5. O tempo total de aplicação das provas objetivas incluem a entrega das provas e cartões resposta.

7.2.3.6. As provas objetivas terão 25 e 40 questões, distribuídas da forma abaixo:

PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR			
CONTEÚDO	QUANTIDADE	ORDEM	VALOR
LÍNGUA PORTUGUESA	10	01 A 10	0,20

7.2.3.7. Os programas das provas objetivas estão descritos no Anexo II do presente Edital.

7.2.3.8. Durante ou após a realização da prova não será permitido ao candidato, sob pena de ser excluído do Concurso Público:

7.2.3.8.1. A consulta a livros, revistas, folhetos ou anotações, bem como o uso de lápis, borracha, máquinas de calcular, relógios e aparelhos celulares, transmissores, receptores e ou ainda qualquer equipamento eletrônico ou eletrônico ou de porte e armamento, uso de medicamentos e óculos escuros (salvo por prescrição médica apresentada a um fiscal de sala antes do início da prova), chapéus ou bonés ou qualquer outro tipo de cobertura, (salvo indumentárias religiosas. O uso destas indumentárias só será permitido após a variação feita por detector de metais);

7.2.3.8.2. Ausentar-se do recinto, a não ser momentaneamente, em casos especiais e na presença de fiscal;

7.2.3.8.3. Fumar, ingerir alimentos;

7.2.3.8.4. Os pertences do candidato, inclusive aparelhos eletrônicos (desligados) deverão ser depositados em porta-objeto, fornecido pelo fiscal antes de entrar na sala, devendo este ser mantido o tempo todo embaixo da carteira, longe do alcance do candidato. A empresa Acesso Concursos não se responsabilizará por perda ou extravio destes objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, tampouco por danos neles causados.

7.2.3.8.5. Durante a realização da prova, a simples posse, mesmo que desligado, ou uso de qualquer material, objeto ou equipamento não permitido, no local da prova, corredor ou banheiros, configura tentativa de fraude e implicará na exclusão do candidato do certame, sendo atribuída nota zero às provas já realizadas. Caso o celular ou qualquer outro equipamento eletrônico emitia qualquer som dentro da sala de realização da prova, esta será recolhida pelo fiscal e entregue a coordenação, para verificar se o mesmo estava ligado. Comprovado que o celular ou equipamento eletrônico esteja ligado, o candidato será eliminado, por estar de posse de um equipamento ligado, o que é proibido pelo item 7.2.3.4.

7.2.3.8.6. Ter comportamento agressivo e descortês com qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas.

7.2.3.8.7. O candidato que tumultuar, interromper ou prejudicar de alguma forma a aplicação da prova será desclassificado do Concurso Público.

7.2.3.8.8. O candidato poderá, para atender às normas de segurança, ser filmado, fotografado e/ou submetido à revista pessoal e/ou de seus pertences, à varredura eletrônica e/ou identificação datiloscópica.

7.2.3.8.9. Os candidatos que terminarem a prova não poderão utilizar os banheiros que são destinados ao uso dos candidatos em prova.

7.2.3.8.10. Os candidatos em prova, serão submetidos a varredura, por detector de metal, todas as vezes que utilizarem o banheiro.

7.2.3.8.11. Água só será permitida se estiver em embalagem transparente sem qualquer etiqueta/escrita ou rótulo;

7.2.4. Em hipótese alguma haverá segunda chamada após o horário de início da prova, nem a realização de prova fora do horário e local marcado para todos os candidatos, sendo de responsabilidade do candidato comparecer ao local (s) no horário e no local determinado;

7.2.4.1. A empresa Acesso Concursos e o CIDERSOP não se responsabilizam por qualquer ônus ou intempérie que impossibilite a chegada do candidato no local da prova mesmo que haja replicação de qualquer das provas;

7.2.5. Os envelopes contendo as provas e os cartões resposta, serão abertos na presença de 03 (três) candidatos, que comprovarão os respectivos lacres, juntamente com o fiscal, o termo de abertura dos mesmos;

7.2.5.1. Está incluso no tempo de realização da prova, ou seja, o início da prova, as orientações, entrega de cartão resposta e do caderno de prova.

7.2.5.2. O candidato receberá, para realizar a prova, caderno de prova e cartão-resposta para o cargo inscrito, sendo responsável pela conferência dos dados e pela verificação se o caderno de prova está completo, sem falhas de impressão e se corresponde ao cargo para o qual se inscreveu.

7.2.6. O caderno de prova é o espaço no qual o candidato poderá desenvolver todas as técnicas para chegar à resposta adequada, permitindo-se o rabisco e a rasura em qualquer folha, EXCETO NO CARTÃO RESPOSTA.

7.2.7. A ocorrência de qualquer divergência (falha de impressão), no cartão resposta ou caderno de prova, será comunicada imediatamente ao fiscal de sala, para que a coordenação possa realizar a substituição.

7.2.8. Não serão substituídos cartões resposta ou cadernos de provas por erro do candidato, tendo em vista sua codificação, nem atribuídos pontos às questões não assinaladas, ou marcadas com mais de uma alternativa, emendas ou rasuras, a lápis ou com caneta esferográfica de tinta com cor diversa das estabelecidas ou em desacordo com as instruções contidas no caderno de prova e o cartão resposta.

7.2.8.1. A correção das provas será feita por meio eletrônico - leitura ótica, sendo o CARTÃO-RESPOSTA o único documento válido e utilizado para esta correção. Este deve ser preenchido com bastante atenção. O candidato é o único responsável pela entrega do mesmo devidamente assinado e preenchido conforme orientações contidas no caderno de prova e no cartão resposta. A não entrega do cartão de resposta implicará a automática eliminação do candidato do certame.

7.2.8.2. Serão considerados sem efeito os cartões-respostas entregues sem a assinatura do candidato, sendo este considerado eliminado do certame.

7.2.9. AO TERMINAR A PROVA, O CANDIDATO ENTREGARÁ AO FISCAL DE SALA O CARTÃO-RESPOSTA DEVIDAMENTE PREENCHIDO E ASSINADO.

7.2.9.1. Os candidatos poderão levar o caderno de prova.

7.2.10. Após a realização da prova, o candidato deverá afastar-se imediatamente do local sob pena de desclassificação. O candidato que não concluir a prova não poderá comunicar-se com os candidatos que já efetuaram;

7.2.11. No local da prova, os 03 (três) últimos candidatos permanecerão até o último concluir, os quais assinado o termo de encerramento, juntamente com os fiscais.

7.2.11.1. Caso algum dos 03 (três) últimos candidatos não permanecer na sala, ausentando-se, antes do encerramento, este será considerado desistente e eliminado deste certame.

7.2.12. No local da prova objetiva, bem como em demais provas aplicadas no certame, não será permitida a permanência de familiares, ou de qualquer outra pessoa que não for candidato, fiscal ou membro da comissão, nas dependências do local de aplicação da prova, inclusive candidatos que encerraram a prova. Salvo condições expressas no item 4.8.2 deste edital.

7.3. Na hipótese de ocorrer anulação de questões, as mesmas serão consideradas como respondidas corretamente por todos os candidatos, com efeito erga omnes e em caso de alteração de gabarito, os cartões resposta de todos os candidatos serão corrigidos com as devidas alterações.

7.3.1. Os envelopes contendo os cartões-respostas serão entregues, pelos fiscais, à Comissão Executora do Concurso Público.

7.4. Ocorrendo empate na classificação final, dar-se-á preferência, pela ordem, ao candidato:

7.4.1. Com idade igual ou

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL, EDUCACIONAL E CULTURAL SUSTENTÁVEL DA REGIÃO OESTE DO ESTADO DO PARANÁ - CIDERSOP**  
Vera Cruz do Oeste - PR

Público.

**8. DOS RECURSOS**

- 8.1. Serão admitidos os seguintes recursos:
8.1.1. Da impugnação do presente edital;
8.1.2. Do não deferimento do pedido de isenção;
8.1.3. Do não deferimento do pedido de inscrição;
8.1.4. Da formulação das questões e da discordância com o gabarito da prova;
8.1.5. Da nota da prova objetiva;
8.1.6. Da convocação para realização da prova prática;
8.1.7. Da nota da prova prática;
8.1.8. Da classificação provisória.

8.2. A impugnação a este Edital poderá ser efetuada por qualquer cidadão, no prazo de 02 (dois) dias úteis, após a sua publicação, mediante requerimento PROTOCOLADO junto ao Departamento de Administração do CIDERSOP, no Município de Vera Cruz do Oeste.

8.3. Os demais recursos deverão ser feitos exclusivamente através do site da empresa Acesso Concursos LTDA - www.acessoconcursos.com.br no campo RECURSOS, disposto no Edital Concurso Público. Não serão aceitos recursos via postal, via correio eletrônico, via fax ou fora do prazo preestabelecido.

8.4. Somente serão aceitos, analisados e julgados recursos fundamentados, com argumentação lógica e consistente, com apresentação de bibliografia no caso de recurso contra questões, ou seja, obrigatoriamente deverá conter: **CONTESTAÇÃO, ARGUMENTAÇÃO E REFERÊNCIA.**

8.4.1. Durante o prazo de recurso contra formulação das Questões, o candidato poderá acessar o caderno de prova na aba documentos/recursos, escolher a opção provas, que estará disponível durante o prazo do referido recurso.

8.4.2. Durante o prazo de recurso contra nota da prova objetiva, o candidato poderá acessar o cartão resposta na área restrita do candidato, que estará disponível durante o prazo do referido recurso.

8.4.3. O cartão resposta e o caderno de prova não serão enviados por e-mail ou qualquer outra forma de envio, visto que o candidato terá acesso na forma descrita acima.

8.5. A Banca Examinadora da Entidade Executora do presente Concurso Público constitui-se em última instância para recurso administrativo, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

**9. DOS REQUISITOS PARA NOMEAÇÃO**

- 9.1. Para a investidura no cargo, o candidato aprovado deverá, obrigatoriamente, preencher os requisitos a seguir:
a) Ter nacionalidade brasileira ou equivalente;
b) Gozo dos direitos políticos;
c) Nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo;
d) Quitação com as obrigações militares e eleitorais;
e) Idade mínima de dezoito anos;
f) Ter aptidão física e mental, adequada ao exercício do cargo, mediante exame médico, que comprove aptidão necessária para o exercício do cargo, bem como a compatibilidade para os casos de deficiência física, que deverá ser custeado pelo candidato;
g) Aprovação no presente Concurso Público.

9.1.1. Para fins de nomeação serão exigidos dos candidatos fotocópia dos seguintes documentos:
a) Carteira de Identidade;
b) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
c) Certidão de Casamento ou Nascimento;
d) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
e) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
f) Título de Eleitor;
g) Certidão relativa à quitação eleitoral;
h) Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (sexo masculino);
i) Comprovante de escolaridade e da formação exigida para o cargo;

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL, EDUCACIONAL E CULTURAL SUSTENTÁVEL DA REGIÃO OESTE DO ESTADO DO PARANÁ - CIDERSOP**  
Vera Cruz do Oeste - PR

ANEXO I
QUADRO DE CARGOS, VAGAS, VENCIMENTOS, CARGA HORÁRIA E HABILITAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA.
Tabela com 4 colunas: CARGO, VAGAS, VENCIMENTOS, CARGA HORÁRIA E HABILITAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA.

CR - CADERNO RESERVA
AC - AÇÃO CONCORRÊNCIA
PCD - PESSOA COM DEFICIÊNCIA
PPP - PESSOA PRECATORIA
CH - CARGA HORÁRIA MENSAL

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL, EDUCACIONAL E CULTURAL SUSTENTÁVEL DA REGIÃO OESTE DO ESTADO DO PARANÁ - CIDERSOP**  
Vera Cruz do Oeste - PR

**ANEXO II
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**CONTEÚDO COMUM PARA TODOS OS CARGOS**

LEGISLAÇÃO:
Estatuto do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Econômico, Social, Educacional e Cultural Sustentável da Região Oeste do Estado do Paraná.

CONHECIMENTOS GERAIS:
Atualidades do Brasil e do Paraná. Aspectos econômicos, históricos, geográficos, políticos e sociais do Brasil e do Paraná.

**CONTEÚDO AOS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL**

LÍNGUA PORTUGUESA:
Classificação do sujeito; Ortografia, acentuação e pontuação; Classes Gramaticais; Formação de Palavras, Sinônimos e Antônimos; Interpretação de texto.

MATEMÁTICA:
Adição, subtração, divisão, multiplicação, juros simples, problemas envolvendo adição, subtração, divisão, multiplicação, área volumétrica, medidas de tempo, velocidade e distância.

**CONTEÚDO AO CARGO DE NÍVEL SUPERIOR**

LÍNGUA PORTUGUESA:
As palavras de relação; estrutura do período, da oração e da frase; Concordância nominal e verbal; regência nominal e verbal; colocação pronominal; ortografia, acentuação e pontuação; sintaxe; morfologia; classes de palavras; Manual de Redação da Presidência da República: CAPÍTULOS I - II e III.

MATEMÁTICA:
Adição, subtração, multiplicação e divisão; sistemas de medidas: comprimento, área, volume, capacidade volumétrica, massa, ângulo e tempo; regra de três (simples, composta), razões e proporções; matemática financeira: juros simples e compostos, área volumétrica, medidas de tempo, velocidade e distância; média, moda e mediana.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DE ADVOGADO:
DIREITO CONSTITUCIONAL 1) Constituição Federal: 1.1) Dos princípios fundamentais; 1.2) dos direitos e garantias fundamentais; 1.3) Da organização do Estado; a) Da organização político-administrativa; b) Dos municípios; c) Da administração pública; 1.4) Da organização dos poderes: a) Do Poder Legislativo; b) Do Poder Executivo; c) Do Poder Judiciário; d) Das funções essenciais à Justiça; 1.5) Da tribunação e do orçamento; a) Do sistema tributário nacional; b) Das funções públicas; 1.6) Da ordem social; a) Da segurança social; b) Da educação, da cultura e do desporto; c) Do meio ambiente. 1.7) Emendas constitucionais. 2) Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000 e alterações; 3) Lei n. 9.868, de 10 de novembro de 1999 e alterações; 4) Lei n. 9.882, 03 de dezembro de 1999 e alterações.
DIREITO ADMINISTRATIVO 1) Conceito e Fontes de Direito Administrativo. 2) Administração Pública: a) estrutura administrativa; b) agentes públicos. 3) Poderes Administrativos: uso e abuso de poder, poder de polícia, poder disciplinar, poder hierárquico, poder regulamentar. 4) Atos administrativos. 5) Contratos Administrativos. 6) Serviços Públicos; 7) Licitação; 8) Servidores Públicos; 9) Improbidade Administrativa. 10) Bens públicos; 11) Responsabilidade Civil do Estado; 12) Decreto-Lei n. 200, de 25 de fevereiro de 1967 e alterações; 13) Decreto-Lei n. 3.365, de 21 de junho de 1941 e alterações; 14) Lei n. 4.132, de 10 de setembro de 1965 e alterações; 15) Lei n. 4.898, de 09 de dezembro de 1965 e alterações; 16) Lei n. 8.429, de 02 de junho de 1992 e alterações; 17) Lei n. 8.437, de 30 de junho de 1992 e alterações; 18) Lei n. 8.666, de 21 de julho de 1993 e alterações; 19) Lei n. 8.987, de 13 de fevereiro de 1995 e alterações; 20) Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002 e alterações; 21) Lei n. 11.079, de 30 de dezembro de 2004 e alterações; 22) Lei n. 12.527, de 18 de novembro de 2011 e alterações.

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL, EDUCACIONAL E CULTURAL SUSTENTÁVEL DA REGIÃO OESTE DO ESTADO DO PARANÁ - CIDERSOP**  
Vera Cruz do Oeste - PR

DIREITO CIVIL 1) Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (Decreto-Lei n. 4.657/1942 e alterações); 2) Código Civil. 2.1) Das pessoas: a) Das pessoas naturais; b) Das pessoas jurídicas; c) Do domicílio. 2.2) Dos bens. 2.3) Dos fatos jurídicos: a) Negócio jurídico; b) Atos jurídicos lícitos; c) Atos ilícitos; d) Prescrição e decadência; e) Da prova. 2.4) Direito das obrigações: a) Das modalidades das obrigações; b) Da transmissão das obrigações; c) Do adimplemento e extinção das obrigações; d) Do inadimplemento das obrigações; e) Dos contratos em geral; f) Das várias espécies de contratos; g) Dos atos unilaterais; h) Da responsabilidade civil. 3) Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990 e alterações. 4) Lei n. 10.098, de 19 de dezembro de 2000 e alterações. 5) Lei n. 10.741, de 1º de outubro de 2003 e alterações.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL 1) Código de Processo Civil: 1.1) Das normas processuais cíveis. 1.2) Da função jurisdicional: a) Da jurisdição e da ação; b) Dos limites da jurisdição nacional e da cooperação internacional; c) da competência interna. 1.3) Dos sujeitos do processo: a) Das partes e dos procuradores; b) Do litisconsórcio; c) Da intervenção de terceiros; d) Do juiz e dos auxiliares da justiça; e) Do Ministério Público; f) Da advocacia pública; g) Da Defensoria Pública. 1.4) Dos atos processuais: a) Da forma, do tempo e do lugar dos atos processuais; b) Da comunicação dos atos processuais; c) Das nulidades; d) Da distribuição e do registro; e) Do valor da causa; 1.5) Da tutela provisória: a) Disposições gerais; b) Da tutela de urgência; c) Da tutela de evidência. 1.6) Da formação, da suspensão e da extinção do processo: a) Da formação do processo; b) Da suspensão do processo; c) Da extinção do processo. 1.7) Do processo de execução: a) Da execução em geral; b) Das diversas espécies de Execução; c) Dos embargos à execução; d) Da suspensão e extinção do processo de execução. 1.8) Dos processos nos tribunais e dos meios de impugnação das decisões judiciais: a) Da ordem dos processos e dos processos de competência originária dos tribunais; b) Dos recursos. 2) Lei n. 12.016/2009 e alterações; 3) Lei n. 4.717, de 29 de junho de 1965 e alterações; 4) Lei n. 6.830, de 22 de setembro de 1980 e alterações; 5) Lei n. 7.347, 24 de julho de 1985 e alterações; 6) Lei n. 8.906, de 04 de julho de 1994 e alterações; 7) Lei n. 9.099, 26 de setembro de 1995 e alterações.

DIREITO TRIBUTÁRIO 1) Sistema Tributário Nacional (Código Tributário Nacional). 2) Normas Gerais do Direito Tributário.
DIREITO PENAL: 1) Culpaabilidade, Ilicitude e Tipicidade; 2) Dos crimes contra a Administração Pública: a) Crimes praticados por funcionário público contra a administração em geral; b) Crimes praticados por particular contra a administração em geral; c) crimes contra a administração da justiça; d) crimes contra as finanças públicas. 3) Lei n. 9.605/1998.
DIREITO PROCESSUAL PENAL: 1) Princípios constitucionais e infraconstitucionais de Direito Processual Penal; 2) Código de Processo Penal: 2.1) Da ação penal; 2.2) Da ação civil; 2.3) Da competência; 2.4) Da prova. 3) Lei 12.694/2012.

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL, EDUCACIONAL E CULTURAL SUSTENTÁVEL DA REGIÃO OESTE DO ESTADO DO PARANÁ - CIDERSOP**  
Vera Cruz do Oeste - PR

**ANEXO III
DECLARAÇÃO PARA CANDIDATOS PCD - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO
NOME DO CANDIDATO:
CPF:
RG:
CARGO PRETENDIDO:
DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, conforme item 3.2 d' do Edital nº \_\_\_\_\_ do município \_\_\_\_\_ para que surta os efeitos legais que:

- 1 - A necessidade especial que possui não me impossibilita de exercer as atribuições do cargo acima mencionado;
2 - Fico impedido de usufruir da condição de portador de necessidades especiais para, posteriormente, requerer readaptação ou aposentadoria.
Informo, ainda, as condições de que necessito para realização das provas, sob pena de não ser atendido a solicitação caso o candidato não informe nesta declaração, inclusive tamanho da fonte em caso de solicitação de prova ampliada.
Fonte \_\_\_\_\_

Assinatura do Candidato

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL, EDUCACIONAL E CULTURAL SUSTENTÁVEL DA REGIÃO OESTE DO ESTADO DO PARANÁ - CIDERSOP**  
Vera Cruz do Oeste - PR

**ENVIAR JUNTO COM A DOCUMENTAÇÃO PCD
ANEXO IV
NORMAS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA**

**MOTORISTA**

A prova prática será realizada no dia 08 de outubro de 2023. O local e horário da prova prática será publicado juntamente com a convocação para realização da prova prática.

Constituir-se-á na execução de tarefas a serem realizadas individualmente pelo candidato, designados pela Banca Examinadora, com a avaliação através de planilhas, tomando-se por base as atribuições da função, com tempo máximo de 15 (quinze) minutos, para cada veículo, para a execução da prova.

Caso o candidato demonstre conhecimento insuficiente e/ou insegurança, oferecendo qualquer tipo de risco na operação, o mesmo será impedido de realizar o referido teste prático e será considerado desclassificado e eliminado do Concurso Público. Será desclassificado também, o candidato que não conseguir colocar o veículo em funcionamento em até três tentativas ou não colocar o veículo na área balizada com o máximo de 3 (três) tentativas. (Cada vez que o candidato engrenar a marcha, será considerado 01 (uma) tentativa)

A avaliação será feita pelo desempenho do candidato no trabalho que irá executar, dentro das normas técnicas e legais, levando-se em consideração o uso e aproveitamento do veículo utilizado, avaliando sua habilidade ao operar o (a) mesmo (a), seu aproveitamento, técnica e produtividade. Ao final da avaliação, será informado ao candidato os erros cometidos e o mesmo assinará sua ficha de avaliação, em local identificado, concordando com a avaliação a que foi submetido.

Para a obtenção da nota mínima para que o candidato seja declarado apto a função, dar-se-á da seguinte forma:
a) O candidato iniciará a prova prática com 10 (dez) pontos, e no decorrer do trajeto serão anotadas as faltas cometidas, sendo descontados pontos conforme quadro a seguir:

Tabela com 2 colunas: Categoria da Falta e Pontos a serem descontados.
Faltas Graves: 1,00
Faltas Médias: 0,50
Faltas Leves: 0,25

A categoria de faltas previstas no item anterior constará do formulário de avaliação com a seguinte descrição:
Faltas Graves:
- Descontrolar-se no plano, no acive ou declive.
- Entrar na via preferencial sem o devido cuidado.

- Utilizar a contramão de direção.
- Subir na calçada destinada ao trânsito do pedestre ou bater em sinalização de trânsito.
- Deixar de observar a sinalização da via. Sinal de regulamentação.
- Deixar de observar as regras de ultrapassagem de preferência da via ou mudança de direção.
- Trafegar em velocidade inadequada para as condições da via ou exceder a velocidade permitida.
- Deixar de observar a preferência do pedestre quando estiver ele atravessando a via transversal na qual o veículo vai entrar ou ainda quando o pedestre não tiver cuidado na travessia inclusive na mudança de sinal.
- Fazer incorretamente a sinalização devida ou deixar de fazê-la no percurso da prova ou parte dela.
- Deixar de usar o cinto de segurança ou solicitar aos passageiros que utilizem.
- Não ligar sinal de alerta ao dar marcha à ré.
- Não basculou a cambaça.

Faltas Médias:
- Interromper o funcionamento do motor sem justa razão, após o início da prova.
- Fazer conversão com imperfeição.
- Usar buzina sem necessidade ou em local proibido.
- Desengrenar o veículo nos declives.
- Colocar o veículo em movimento sem observar as precauções necessárias (pneu, água, óleo, painel).

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL, EDUCACIONAL E CULTURAL SUSTENTÁVEL DA REGIÃO OESTE DO ESTADO DO PARANÁ - CIDERSOP**  
Vera Cruz do Oeste - PR

- Avançar sobre o balizamento demarcado quando na colocação do veículo na vaga.
- Usar o pedal da embreagem antes de usar o pedal do freio nas frenagens.
- Utilizar incorretamente os freios - Frear bruscamente.
- Engrenar as marchas de maneira incorreta.
- Não apresentar calma e serenidade na prática de direção.
- Não acionou o freio estacionário ao terminar o balizamento.

Faltas Leves:
- Negligenciar o controle do veículo provocando nele movimento irregular.
- Não ajustar devidamente os espelhos e retrovisores ou ajustar incorretamente o banco do veículo destinado ao condutor.
- Apoiar o pé no pedal de embreagem com o veículo engrenado e em movimento.
- Não usar roupas adequadas, sendo obrigatório o uso de calça.
- Não usar calçado adequado, sendo obrigatório o uso de calçado fechado conforme determina o CTB.
- Não apresentar calma e serenidade na prática de direção.

O veículo utilizado para a avaliação será um CAMINHÃO CAÇAMBA, sendo este, o que foi ofertado pelo CIDERSOP. Para realizar a prova prática os candidatos deverão apresentar carteira de habilitação categoria mínima "C" a qual deverá ter sido obtida ou renovada até a data da realização da Prova Prática, sem a qual não poderá realizar a prova.

O candidato que deixar de apresentar carteira de habilitação será automaticamente eliminado. Não serão aceitos certificados de autoescola, comprovantes de encaminhamento, boletim de extraviado ou furto, ou outro documento que não seja a carteira de habilitação.

No caso de eventual pane mecânica não causada pelo candidato, que implique na troca do veículo, a prova será retomada a partir do momento em que foi interrompida, permanecendo válida a pontuação até o momento da interrupção.

**OPERADOR MÁQUINAS**

A prova prática será realizada no dia 08 de outubro de 2023. O local e horário da prova prática será publicado juntamente com a convocação para realização da prova prática.

Constituir-se-á na execução de tarefas a serem realizadas individualmente pelo candidato, com a avaliação através de planilhas, tomando-se por base as atribuições da função, com tempo máximo de 15 (minutos) minutos para a execução da prova em cada máquina/equipamento.

Caso o candidato demonstre conhecimento insuficiente e/ou insegurança, oferecendo qualquer tipo de risco na operação, o mesmo será impedido de realizar o referido teste prático e será considerado desclassificado e eliminado do Concurso. Será desclassificado também, o candidato que não conseguir colocar o equipamento em funcionamento em até três tentativas, indiferentemente de haver chave geral ou não, pois será permitido ao candidato solicitar a informação sobre tal dispositivo antes do início da prova.

A avaliação será feita pelo desempenho do candidato no trabalho que irá executar, dentro das normas técnicas e legais, levando-se em consideração o uso e aproveitamento do veículo utilizado, avaliando sua habilidade ao operar o (a) mesmo (a), seu aproveitamento, técnica e produtividade. Ao final da avaliação, será informado ao candidato os erros cometidos e o mesmo assinará sua ficha de avaliação, em local identificado, concordando com a avaliação a que foi submetido.

Para a obtenção da nota mínima para que o candidato seja declarado apto a função, dar-se-á da seguinte forma:
a) O candidato iniciará a prova prática com 10 (dez) pontos em cada ficha de avaliação, e no decorrer do trajeto serão anotadas as faltas cometidas, sendo descontados pontos conforme quadro a seguir:

Tabela com 2 colunas: Categoria da Falta e Pontos a serem descontados.
Faltas Graves: 1,00 Ponto
Médias: 0,50

FALTAS GRAVES: APROVEITAMENTO DO EQUIPAMENTO, PRODUTIVIDADE, TÉCNICA, APTIDÃO E EFICIÊNCIA

- NÃO Liberou equipamentos de segurança dos comandos para iniciar a tarefa.
- NÃO utilizou da melhor forma possível a máquina para o serviço com eficiência e qualidade.
- NÃO concluiu por completo a tarefa proposta.
- NÃO estacionou a máquina baixando acessórios ao solo e/ou não engatou o freio para parar a máquina, ao estacionar após o término da tarefa.
- NÃO respeitou a velocidade durante a avaliação, promovendo manobra não autorizada, como demonstração desnecessária de habilidade.
- NÃO desligou a máquina deixando-a com os comandos conforme posição inicial.

FALTAS MÉDIAS: HABILIDADES DO OPERADOR
- NÃO Executou com eficiência o início da operação, partida e arrancada

- Leves: 0,25
b) As categorias de faltas previstas no item anterior constarão do formulário de avaliação com a seguinte descrição:

CONTINUA 6

- NÃO executou com eficiência movimentos de marcha à frente e à ré.
- NÃO Controlou a máquina/equipamento provocando nele movimento irregular (com a máquina, lança, concha ou implemento)
- NÃO desligou a máquina ao estacionar após término da tarefa.
- NÃO apresentou calma e serenidade nas operações.

**FALTAS LEVES: VERIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO**

- Não usou roupas adequadas, sendo obrigatório o uso de calça.
- Não usou calçado adequado, sendo obrigatório o uso de calçado fechado conforme determina o CTB.
- NÃO usou equipamento de proteção auricular.
- NÃO usou cinto de segurança.
- NÃO subiu corretamente no equipamento usando os três pontos de apoio.
- NÃO fez os ajustes necessários antes da movimentação da máquina como, bancos e espelhos retrovisores.
- NÃO esperou a leitura e/ou não conferiu os instrumentos do painel como medidores de pressão, luzes indicadoras, horímetro.
- NÃO conferiu nível de água e nível de óleo.

O equipamento utilizado para a avaliação será uma ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, PÁ CARREGADEIRA E MOTONIVELADORA, sendo este, o que for ofertado pelo CIDERSOP.

Para realizar a prova prática os candidatos deverão apresentar carteira de habilitação categoria mínima "B" a qual deverá ter sido obtida ou renovada até a data da realização da Prova Prática, sem a qual não poderá realizar a prova.

A nota final será a soma da nota dos três equipamentos, dividida por quatro. O candidato que for eliminado em um equipamento será impedido de realizar a prova prática no equipamento subsequente. Para obter a aprovação, o candidato deve ser aprovado nos três equipamentos utilizados.

O candidato que deixar de apresentar carteira de habilitação será automaticamente eliminado.

Não serão aceitos certificados de autossociação, comprovantes de encaminhamento, boletim de extrativo ou furto, ou outro documento que não seja a carteira de habilitação. (Casos fortuitos serão resolvidos entre as comissões).

No caso de eventual pane mecânica não causada pelo candidato, que implique na troca do veículo, a prova será retomada a partir do momento em que foi interrompida, permanecendo válida a pontuação até o momento da interrupção.

**OPERADOR DE USINA ASFÁLTICA**

A prova prática será realizada no dia 08 de outubro de 2023. O local e horário da prova prática será publicado juntamente com a convocação para realização da prova prática.

Constituir-se-á na execução de tarefas a serem realizadas individualmente pelo candidato, com a avaliação através de

planilhas, tomando-se por base as atribuições da função, com tempo máximo de 15 (minutos) minutos para a execução da prova em cada máquina/equipamento.

Caso o candidato demonstre conhecimento insuficiente e/ou insegurança, oferecendo qualquer tipo de risco na operação, o mesmo será impedido de realizar o referido teste prático e será considerado desclassificado e eliminado do certame. Será desclassificado também, o candidato que não conseguir colocar o equipamento em funcionamento em até três tentativas, indiferentemente de haver chave gerat ou não, pois será permitido ao candidato solicitar a informação sobre tal dispositivo antes do início da prova.

A avaliação será feita pelo desempenho do candidato no trabalho que irá executar, dentro das normas técnicas e legais, levando-se em consideração o uso e aproveitamento do veículo utilizado, avaliando sua habilidade ao operar o (a) mesmo (a), seu aproveitamento, técnica e produtividade. Ao final da avaliação, será informado ao candidato os erros cometidos e o mesmo assinará sua ficha de avaliação, em local identificado, concordando com a avaliação a que foi submetido.

Para a obtenção da nota mínima para que o candidato seja declarado apto a função, dar-se-á da seguinte forma:

- a) O candidato iniciará a prova prática com 10 (dez) pontos em cada ficha de avaliação, e no decorrer do trajeto serão anotadas as faltas cometidas, sendo descontados pontos conforme quadros a seguir:

<b>Categoria da Falta e Pontos a serem descontados:</b>	
- Faltas Graves: 1,00 Ponto	
- Médias: 0,50	
- Leves: 0,25	

b) As categorias de faltas previstas no item anterior constarão do formulário de avaliação com a seguinte descrição:

**FALTAS GRAVES: APROVEITAMENTO DO EQUIPAMENTO, PRODUTIVIDADE, TÉCNICA, APTIDÃO E EFICIÊNCIA**

- NÃO liberou equipamentos de segurança dos comandos para iniciar a tarefa.
- NÃO utilizou a melhor forma possível o equipamento para o serviço com eficácia e qualidade.
- NÃO concluiu por completo a tarefa proposta.
- NÃO basculou a caçamba, ou não basculou de forma correta.
- NÃO respeitou a velocidade durante a avaliação, promovendo manobra não autorizada, como demonstração desnecessária de habilidade.
- NÃO desligou a máquina deixando-a com os comandos conforme posição inicial.
- NÃO identificou os comandos corretos para liberar os agregados.

**FALTAS MÉDIAS: HABILIDADES DO OPERADOR**

- NÃO executou com eficiência o início da operação, partida e arrancada.
- NÃO executou com eficiência movimentos de marcha à frente e à ré.
- NÃO Controlou a máquina/equipamento provocando nele movimento irregular.
- NÃO desligou a máquina ao estacionar após término da tarefa.
- NÃO apresentou calma e serenidade nas operações.

**FALTAS LEVES: VERIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO**

- Não usou roupas adequadas, sendo obrigatório o uso de calça.
- Não usou calçado adequado, sendo obrigatório o uso de calçado fechado conforme determina o CTB.
- NÃO usou equipamento de proteção auricular.
- NÃO usou cinto de segurança.
- NÃO subiu corretamente no equipamento usando os pontos de apoio.
- NÃO fez os ajustes necessários antes da movimentação do equipamento como, bancos e espelhos retrovisores.
- NÃO esperou a leitura e/ou não conferiu os instrumentos do painel como medidores de pressão, luzes indicadoras, horímetro.
- NÃO conferiu nível de água e nível de óleo.

O veículo utilizado para a avaliação será um CAMINHÃO MDR (multi distribuidor de agregados), sendo este, o que for ofertado pelo CIDERSOP.

Para realizar a prova prática os candidatos deverão apresentar carteira de habilitação categoria mínima "B" a qual deverá ter sido obtida ou renovada até a data da realização da Prova Prática, sem a qual não poderá realizar a prova.

A nota final será a soma da nota dos três equipamentos, dividida por quatro. O candidato que for eliminado em um equipamento será impedido de realizar a prova prática no equipamento subsequente. Para obter a aprovação, o candidato deve ser aprovado nos três equipamentos utilizados.

O candidato que deixar de apresentar carteira de habilitação será automaticamente eliminado.

Não serão aceitos certificados de autossociação, comprovantes de encaminhamento, boletim de extrativo ou furto, ou outro documento que não seja a carteira de habilitação. (Casos fortuitos serão resolvidos entre as comissões).

No caso de eventual pane mecânica não causada pelo candidato, que implique na troca do veículo, a prova será retomada a partir do momento em que foi interrompida, permanecendo válida a pontuação até o momento da interrupção.

**OPERADOR DE USINA ASFÁLTICA**

A prova prática será realizada no dia 08 de outubro de 2023. O local e horário da prova prática será publicado juntamente com a convocação para realização da prova prática.

Constituir-se-á na execução de tarefas a serem realizadas individualmente pelo candidato, com a avaliação através de

planilhas, tomando-se por base as atribuições da função, com tempo máximo de 15 (minutos) minutos para a execução da prova em cada máquina/equipamento.

Caso o candidato demonstre conhecimento insuficiente e/ou insegurança, oferecendo qualquer tipo de risco na operação, o mesmo será impedido de realizar o referido teste prático e será considerado desclassificado e eliminado do certame. Será desclassificado também, o candidato que não conseguir colocar o equipamento em funcionamento em até três tentativas, indiferentemente de haver chave gerat ou não, pois será permitido ao candidato solicitar a informação sobre tal dispositivo antes do início da prova.

A avaliação será feita pelo desempenho do candidato no trabalho que irá executar, dentro das normas técnicas e legais, levando-se em consideração o uso e aproveitamento do veículo utilizado, avaliando sua habilidade ao operar o (a) mesmo (a), seu aproveitamento, técnica e produtividade. Ao final da avaliação, será informado ao candidato os erros cometidos e o mesmo assinará sua ficha de avaliação, em local identificado, concordando com a avaliação a que foi submetido.

Para a obtenção da nota mínima para que o candidato seja declarado apto a função, dar-se-á da seguinte forma:

<b>Categoria da Falta e Pontos a serem descontados:</b>	
- Faltas Graves: 1,00 Ponto	
- Médias: 0,50	
- Leves: 0,25	

b) As categorias de faltas previstas no item anterior constarão do formulário de avaliação com a seguinte descrição:

**FALTAS GRAVES: APROVEITAMENTO DO EQUIPAMENTO, PRODUTIVIDADE, TÉCNICA, APTIDÃO E EFICIÊNCIA**

- NÃO liberou equipamentos de segurança dos comandos para iniciar a tarefa.
- NÃO utilizou a melhor forma possível o equipamento para o serviço com eficácia e qualidade.
- NÃO concluiu por completo a tarefa proposta.
- NÃO basculou a caçamba, ou não basculou de forma correta.
- NÃO respeitou a velocidade durante a avaliação, promovendo manobra não autorizada, como demonstração desnecessária de habilidade.
- NÃO desligou a máquina deixando-a com os comandos conforme posição inicial.
- NÃO identificou os comandos corretos para liberar os agregados.

**FALTAS MÉDIAS: HABILIDADES DO OPERADOR**

- NÃO executou com eficiência o início da operação, partida e arrancada.
- NÃO executou com eficiência movimentos de marcha à frente e à ré.
- NÃO Controlou a máquina/equipamento provocando nele movimento irregular.
- NÃO desligou a máquina ao estacionar após término da tarefa.
- NÃO apresentou calma e serenidade nas operações.

**FALTAS LEVES: VERIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO**

- Não usou roupas adequadas, sendo obrigatório o uso de calça.
- Não usou calçado adequado, sendo obrigatório o uso de calçado fechado conforme determina o CTB.
- NÃO usou equipamento de proteção auricular.
- NÃO usou cinto de segurança.
- NÃO subiu corretamente no equipamento usando os pontos de apoio.
- NÃO fez os ajustes necessários antes da movimentação do equipamento como, bancos e espelhos retrovisores.
- NÃO esperou a leitura e/ou não conferiu os instrumentos do painel como medidores de pressão, luzes indicadoras, horímetro.
- NÃO conferiu nível de água e nível de óleo.

O veículo utilizado para a avaliação será um CAMINHÃO MDR (multi distribuidor de agregados), sendo este, o que for ofertado pelo CIDERSOP.

Para realizar a prova prática os candidatos deverão apresentar carteira de habilitação categoria mínima "B" a qual deverá ter sido obtida ou renovada até a data da realização da Prova Prática, sem a qual não poderá realizar a prova.

A nota final será a soma da nota dos três equipamentos, dividida por quatro. O candidato que for eliminado em um equipamento será impedido de realizar a prova prática no equipamento subsequente. Para obter a aprovação, o candidato deve ser aprovado nos três equipamentos utilizados.

O candidato que deixar de apresentar carteira de habilitação será automaticamente eliminado.

Não serão aceitos certificados de autossociação, comprovantes de encaminhamento, boletim de extrativo ou furto, ou outro documento que não seja a carteira de habilitação. (Casos fortuitos serão resolvidos entre as comissões).

No caso de eventual pane mecânica não causada pelo candidato, que implique na troca do veículo, a prova será retomada a partir do momento em que foi interrompida, permanecendo válida a pontuação até o momento da interrupção.

**OPERADOR DE USINA ASFÁLTICA**

A prova prática será realizada no dia 08 de outubro de 2023. O local e horário da prova prática será publicado juntamente com a convocação para realização da prova prática.

Constituir-se-á na execução de tarefas a serem realizadas individualmente pelo candidato, com a avaliação através de

planilhas, tomando-se por base as atribuições da função, com tempo máximo de 15 (minutos) minutos para a execução da prova em cada máquina/equipamento.

10/07/2023	Publicação do Julgamento dos Recursos contra Indeferimento da Isenção.
13/06/2023 a 13/07/2023	Prazo para Pagamento da Taxa de Inscrição.
20/07/2023	Publicação do Rol dos Inscrições Deferidos e Indeferidos.
21 e 22/07/2023	Prazo para Recursos do não Deferimento do Pedido de Inscrição.
26/07/2023	Publicação do Julgamento dos Recursos contra o Indeferimento do Pedido de Inscrição. Homologação das Inscrições. Publicação do Local e Horário da Prova Objetiva.
06/08/2023	Realização da Prova Objetiva.
07 e 08/08/2023	Prazo para Recursos contra formulação das Questões e Discordância com o Gabarito da Prova Objetiva. Publicação do julgamento dos Recursos contra Formulação de Questões e Discordância com o Gabarito. Publicação do Gabarito Definitivo.

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL, EDUCACIONAL E CULTURAL SUSTENTÁVEL DA REGIÃO OESTE DO ESTADO DO PARANÁ - CIDERSOP**  
Vera Cruz do Oeste - PR

16/08/2023	Publicação da Nota da Prova Objetiva. Convocação para Realização da Prova Prática.
17 e 18/08/2023	Publicação do local e Horário da Prova Prática. Prazo para Recurso contra Nota da Prova Objetiva e Convocação para Realização da Prova Prática.
21/08/2023	Publicação do julgamento dos Recursos contra Nota da Prova Objetiva e Convocação para Realização da Prova Prática.
27/08/2023	Realização da Prova Prática.
29/08/2023	Publicação da Nota da Prova Prática e Classificação Provisória.
30 e 31/08/2023	Prazo para recurso contra Nota da prova Prática e Classificação Provisória.
05/09/2023	Publicação do julgamento dos Recursos contra Nota da prova Prática e Classificação Provisória.
05/09/2023	Publicação do Resultado Final para Homologação.

**LEIA SE:**

DATA	ATO
25/07/2023	Republicação do Edital.
25/07/2023 até as 17 horas do dia 23/08/2023	Período de Inscrições.
01/08/2023	Publicação do Julgamento de Impugnação ao Edital.
25/07/2023 até 15/08/2023	Prazo para anexar documentos para Isenção.
18/08/2023	Publicação das Isenções Deferidas e Indeferidas.
19/08/2023	Prazo para Recurso contra Indeferimento da Isenção.
22/08/2023	Publicação do Julgamento dos Recursos contra Indeferimento da Isenção.
25/07/2023 a 24/08/2023	Prazo para Pagamento da Taxa de Inscrição.
31/08/2023	Publicação do Rol dos Inscrições Deferidos e Indeferidos.
01 e 02/09/2023	Prazo para Recursos do não Deferimento do Pedido de Inscrição. Homologação das Inscrições. Publicação do Local e Horário da Prova Objetiva.
06/09/2023	Realização da Prova Objetiva. Publicação do Gabarito Provisório (após as 20 horas).
18 e 19/09/2023	Prazo para Recursos contra formulação das Questões e Discordância com o Gabarito da Prova Objetiva. Publicação do julgamento dos Recursos contra Formulação de Questões e Discordância com o Gabarito.
28/09/2023	Publicação da Nota da Prova Objetiva. Convocação para Realização da Prova Prática. Publicação do local e Horário da Prova Prática.
29 e 30/09/2023	Prazo para Recurso contra Nota da Prova Objetiva e Convocação para Realização da Prova Prática.
03/10/2023	Publicação do julgamento dos Recursos contra Nota da Prova Objetiva e Convocação para Realização da Prova Prática.

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL, EDUCACIONAL E CULTURAL SUSTENTÁVEL DA REGIÃO OESTE DO ESTADO DO PARANÁ - CIDERSOP**  
Vera Cruz do Oeste - PR

08/10/2023	Realização da Prova Prática.
11/10/2023	Publicação da Nota da prova Prática e Classificação Provisória.
12 e 13/10/2023	Prazo para recurso contra Nota da Prova Prática e Classificação Provisória.
17/10/2023	Publicação do julgamento dos Recursos contra Nota da prova Prática e Classificação Provisória.
17/10/2023	Publicação do Resultado Final para Homologação.

Com a alteração do cronograma, todas as datas mencionadas no corpo do edital, serão alteradas, conforme o novo cronograma.

**ONDE SE LÊ:**

CONHECIMENTOS GERAIS: Atualidades do Brasil, do Paraná e de Vera Cruz do Oeste. Aspectos econômicos, históricos, geográficos, políticos e sociais do Brasil, do Paraná e de Vera Cruz do Oeste.

**LEIA SE:**

CONHECIMENTOS GERAIS: Atualidades do Brasil e do Paraná. Aspectos econômicos, históricos, geográficos, políticos e sociais do Brasil e do Paraná.

CARGO	AC	PCD
Advogado	01+CR	--
Motorista	01+CR	--
Operador de Máquinas	01+CR	--
Operador de Usina Asfáltica	01+CR	--

CR = CADASTRO RESERVA  
AC = AMPLA CONCORRÊNCIA  
PCD = PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
CH = CARGA HORÁRIA SEMANAL

**LEIA SE:**

CARGO	AC	PCD	PPP
Advogado	01+CR	--	--
Motorista	01+CR	--	--
Operador de Máquinas	01+CR	--	--
Operador de Usina Asfáltica	01+CR	--	--

CR = CADASTRO RESERVA  
AC = AMPLA CONCORRÊNCIA  
PCD = PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
PPP = PESSOA PRETA OU PARDAS  
CH = CARGA HORÁRIA SEMANAL

**INCLUI-SE AO EDITAL**

3.10. Ficam reservadas aos negros 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas neste concurso público, conforme Lei Federal 12.993/2014.

3.10.1. Na hipótese de quantitativo fracionado para o número de vagas reservadas a candidatos pretos ou pardos, esse

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL, EDUCACIONAL E CULTURAL SUSTENTÁVEL DA REGIÃO OESTE DO ESTADO DO PARANÁ - CIDERSOP**  
Vera Cruz do Oeste - PR

será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos).

3.11. Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos pretos ou pardos aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição no concurso público, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

3.11.1. No ato da inscrição o candidato deverá autodeclarar preto ou pardo no campo destinado a este fim, na área do candidato, no momento da realização da inscrição.

3.11.1.1. Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão no serviço ou emprego público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

3.12. Os candidatos pretos ou pardos concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no concurso.

3.12.1. Os candidatos pretos ou pardos aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

3.12.2. Em caso de desistência de candidato negro aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro posteriormente classificado.

3.12.3. Na hipótese de não haver número de candidatos pretos ou pardos aprovados suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

3.13. A nomeação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e proporcionalidade, que consideram a relação entre o número de vagas total e o número de vagas reservadas a candidatos com deficiência e a candidatos pretos ou pardos.

3.14. Em não havendo vagas no edital, os candidatos concorrentes a vagas para pretos ou pardos, serão inseridos na lista de classificação, ocupando a vaga destinada para pretos ou pardos, conforme item 3.10 deste edital.

Demais itens permanecem inalterados.

Vera Cruz do Oeste, 24 de julho de 2023.

Assessoria  
AHMAD ISSA  
Presidente do CIDERSOP

MARILYN RUSTENSO LIMA  
Assessor Executivo

4  
@acesse  
4  
@acesse

C11223116-E23 DOCUMENTOS NA ÍNTEGRA, NO DIÁRIO OFICIAL  
SITE: <http://www.veracruz.pr.gov.br>

**MUNICÍPIO DE MARIPÁ**  
ESTADO DO PARANÁ  
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262  
e-mail: [governo@maripa.pr.gov.br](mailto:governo@maripa.pr.gov.br) / site: [www.maripa.pr.gov.br](http://www.maripa.pr.gov.br)  
CNPJ 93.583.571/0001-02

**EXTRATO DE PUBLICAÇÕES**

**DECRETO Nº 129, DE 25 DE JULHO DE 2023**

Dispõe sobre a nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA Municipal e da Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN Municipal no âmbito do Município de Maripá e dá outras providências. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, EM 25 de julho de 2023. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATOS**

Contrato nº 020/2023. Aditivo nº 1/2023. Tipo Aditivo: Acréscimo de Meta Física e Valor. Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ. Contratada: BACKES E FUKITA LTDA. Processo: 007/2023. Tomada de Preços: 002/2023. Objeto: execução de pavimentação poliédrica com pedra irregular em estradas rurais, MR - 427, Distrito de Pérola Independente, Município de Maripá/PR. Vigência: Início: 19/07/2023 Término: 24/03/2024. Assinatura: 19/07/2023.

Contrato nº 003/2023. Aditivo nº 2/2023. Tipo Aditivo: Supressão. Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ. Contratada: PTRY ENGENHARIA LTDA. Processo: 144/2022. Objeto: execução de revitalização de Praça Urbana - Praça da Criança e do Adolescente, com área de 3.275,00m², no Município de Maripá/PR, objeto deserto na Tomada de Preços 011/2022. Vigência: Início: 19/07/2023 Término: 13/01/2024. Assinatura: 19/07/2023.

Contrato nº 084/2022. Aditivo nº 2/2023. Tipo Aditivo: Apostila. Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ. Contratada: TOP PRINT SOLUÇÕES EM IMPRESSÕES LTDA. Processo: 108/2022. Pregão: 066/2022. Objeto: contratação de empresa especializada para locação de equipamentos de impressão/multifuncional laser monocromática, laser colorida e materiais para manutenção dos serviços administrativos dos setores do município de Maripá/PR. Vigência: Início: 21/07/2023 Término: 30/09/2023. Assinatura: 21/07/2023.

Contrato nº 020/2023. Aditivo nº 2/2023. Tipo Aditivo: Prazo de execução. Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ. Contratada: BACKES E FUKITA LTDA. Processo: 007/2023. Tomada de Preços: 002/2023. Objeto: execução de pavimentação poliédrica com pedra irregular em estradas rurais, MR - 427, Distrito de Pérola Independente, Município de Maripá/PR. Vigência: Início: 24/07/2023 Término: 24/03/2024. Assinatura: 24/07/2023.

**EXTRATO DE CONTRATOS**

Contrato nº 072/2023. Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ. Contratada: SLG BRINQUEDOS RECREATIVOS LTDA. Processo: 089/2023. Dispensa: 014/2023. Objeto: fornecer 01 (um) Conjunto de Parque infantil colorido, para utilização de crianças na faixa etária de 0 a 13 anos, a ser instalado na localidade do Mun. de Maripá. Vigência: Início: 17/07/2023 Término: 17/07/2024. Ass. 17/07/2023. Valor de R\$ 24.600,00 (Vinte e quatro mil e seiscentos reais).

Contrato nº 073/2023. Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ. Contratada: PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA. Processo: 089/2023. Dispensa: 014/2023. Objeto: fornecer 02 (dois) Conjuntos de Parque infantil colorido, para utilização de crianças na faixa etária de 0 a 13 anos, a ser instalado na localidade do Mun. de Maripá/PR. Vigência: Início: 17/07/2023 Término: 17/07/2024. Ass. 17/07/2023. Valor de R\$ 59.000,00 (Cinquenta e nove mil reais).

Contrato nº 074/2023. Contratante: MUN. DE MARIPÁ. Contratada: FLAVIO DALCIN LTDA. Processo: 094/2023. Dispensa: 015/2023. Objeto: após de show artístico de FLAVIO DALCIN e BANDA OURO para matiné da melhor idade, durante a prog. da 23ª Festa das Orquídeas e do Peixe do Mun. de Maripá, a ser realizado no dia 24 de agosto de 2023. Vigência: Início: 24/07/2023 Término: 24/10/2023. Ass. 24/07/2023. Valor de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais).

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: [www.maripa.pr.gov.br](http://www.maripa.pr.gov.br).

C11223109-E23

**SINDIWEST**  
SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DO VESTUÁRIO DO OESTE DO PARANÁ

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DO VESTUÁRIO DO OESTE DO PARANÁ- SINDIWEST sob o CNPJ: 78.679.891/0001-41, Código Sindical 001.154.03253-9, com endereço na Rua Vicente Machado, nº 619 - 1º andar - CEP: 85.812.151 em Cascavel/PR, convoca todos os empresários do ramo de confecção, associados ou não ao SINDIWEST, quais sejam: **econômicas e profissionais das indústrias de calçados, solado palmilhado, camisas, guarda-chuvas, bengalas, luvas, bolsas e pele de guarda, pentes, botões e similares, chapéus, confecção de roupas em geral, inclusive as sob medida (atelier, alfaiates), bolas de material costurável, material de segurança e proteção ao trabalho, com abrangência territorial em PR- Assis Chateaubriand, PR-Cafelândia, PR-Capitão Leônidas Marques, PR-Cascavel, PR-Catanduvas, PR-Céu Azul, PR-Corbélia, PR-Formosa do Oeste, PR-Foz do Iguaçu, PR-Guaíra, PR-Guaraniáçu, PR-Jesuítas, PR-Laranjeiras do Sul, PR-Marechal Cândido Rondon, PR-Matelândia, PR-Medianeira, PR-Missal, PR-Nova Aurora, PR-Nova Santa Rosa, PR-Palotina, PR-Quedas do Iguaçu, PR-Terra Roxa, PR-Toledo, PR-Três Barras do Paraná, PR-Tupãssi e PR-Vera Cruz do Oeste, para Assembleia Geral Extraordinária, que realizar-se-á na sede do SINDIWEST, sito a Rua: Vicente Machado, 619 - Centro, Cascavel/PR, em data de 01 de agosto de 2023, às 10h em primeira convocação com 2/3 (dois terço) do total dos associados, ou em segunda convocação às 10h15 com metade mais um dos associados, ou em terceira e última convocação às 10h30 com qualquer número, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:**

1. Discussão para definir as negociações da Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024;
2. Nomeação da comissão de negociação da CCT 2023/2024;
3. Assuntos Gerais.

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Edição Ordinária - Nº 3544 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
26 de julho de 2023 - Página 1 de 13

**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR**  
Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010  
Secretaria Municipal de Comunicação Social

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Estado do Paraná  
CNPJ: 76.208.867/0001-07  
Endereço: RUA PARANÁ - 5000 Complemento  
Telefone: (45) 3321-2020  
CEP: 85.810-011  
Cidade: Cascavel

**DECRETO Nº 17.668 DE 24 DE JULHO DE 2023**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.**

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 7.462, de 21 de dezembro 2022 e a Lei Federal nº 4.320/64.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam abertos créditos adicionais suplementares, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 1.639.000,00 (um milhão, seiscentos e noventa e nove mil reais).

Código	Descrição	Vinculo	Valor
Suplementar 1037	Secretaria Municipal Serviços e Obras Públicas	14.1.4.122.27.2077 - Dar Suporte às Atividades de Serviços Urbanos. 339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	200.000,00
Suplementar 1044	Secretaria Municipal Serviços e Obras Públicas	14.1.4.122.27.2078 - Realizar a Manutenção da Frota da Secretaria. 339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	300.000,00
Suplementar 1426	Procuradoria Geral do Município	26.4.3.92.35.2090 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Procuradoria Geral do Município. 319013 - Contribuições patronais	20.000,00
Suplementar 1441	Procuradoria Geral do Município	26.4.3.92.35.2090 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Procuradoria Geral do Município. 339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	40.000,00
Suplementar 1536	Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	30.1.4.122.6.2578 - Realizar Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria de Planejamento e Gestão. 319010 - Outras despesas variáveis - pessoal civil	80.000,00
Suplementar 1662	Secretaria Municipal de Segurança Pública e Proteção à Comunidade	32.1.4.122.70.2568 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria de Segurança Pública e Proteção à Comunidade. 339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	120.000,00
Suplementar 1674	Secretaria Municipal de Segurança Pública e Proteção à Comunidade	32.1.6.122.72.2628 - Manter o Programa Integrado de Segurança Comunitária de Cascavel - PROSEGUR e a ampliação da Patrulha Maria da Penha	653.000,00

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Edição Ordinária - Nº 3544 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
26 de julho de 2023 - Página 2 de 13

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Estado do Paraná  
CNPJ: 76.208.867/0001-07  
Endereço: RUA PARANÁ - 5000 Complemento  
Telefone: (45) 3321-2020  
CEP: 85.810-011  
Cidade: Cascavel

**DECRETO Nº 17.667**

Altera dispositivos do Decreto Municipal nº 27.458, de 14 de julho de 2023, que "NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO DELIBERATIVO E FISCAL DA FUNDAÇÃO DE ESPORTE E CULTURA DE CASCAVEL".

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica de Cascavel, considerando o Decreto Municipal nº 14.456, de 05 de outubro de 2018, o Ofício nº 101/2023 - CMG/Gabinete da Presidência, o Ofício nº 109/2023-FMEC, bem como o Processo Administrativo 82790/2023.

**DECRETA**

**Art. 1º** Este Decreto altera o art. 1º do Decreto Municipal nº 16.136, de 17 de maio de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 1º** - Representantes do Poder Executivo Municipal:

a) titular: Carlos Luiz de Oliveira;  
b) suplente: Jefferson Lobo da Silva;  
c) titular: Julio Cesar Rabel da Cruz;  
d) suplente: Desiré Fátima Donada Nunes;  
e) titular: Miriane Scussiatto;  
f) suplente: Alton Martins Lima;  
g) titular: Alexandre Petroski;  
h) suplente: Eduardo Daniel Oriundi.

**Art. 2º** - Representantes do Poder Legislativo Municipal:

a) titular: Guilherme Augusto Palma Salvador;  
b) suplente: Edwin Daniel.

**Art. 3º** - Representantes da área do Esporte:

a) titular: Juliano Darlan Crai Dalmolin;  
b) suplente: Edson Zorich.

**Art. 4º** - Representantes da área da Cultura:

a) titular: [nome não legível].

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Edição Ordinária - Nº 3544 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
26 de julho de 2023 - Página 3 de 13

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Estado do Paraná  
CNPJ: 76.208.867/0001-07  
Endereço: RUA PARANÁ - 5000 Complemento  
Telefone: (45) 3321-2020  
CEP: 85.810-011  
Cidade: Cascavel

**DECRETO Nº 17.669**

Nomeia os membros da Comissão Especial de Avaliação para Alienação de Imóveis Públicos e da Comissão Especial de Acompanhamento do processo de alienação de imóveis públicos.

O Prefeito Municipal de Cascavel, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 7.532, de 18 de julho de 2023, que autoriza o Poder Executivo Municipal a desafetar e alienar imóveis públicos.

**DECRETA**

**Art. 1º** Criar e nomear os membros da Comissão Especial de Avaliação para alienação de imóveis públicos:

a) Cláudio Antonio Lorenzi - Matrícula 17644-1;  
b) Evandro Debertolis - Matrícula 25169-1;  
c) Marcos Augusto Borges - Matrícula 30302-1.

**Art. 2º** Criar e nomear os membros indicados pelas respectivas Entidades, para compor a Comissão Especial de Acompanhamento do processo de alienação de imóveis públicos:

a) Alonard Pereira Drabek, Engenheiro Civil, indicado pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR;  
b) Fábio Trevisan Alberti, Delegado da Sub-Região de Cascavel, indicado pelo Conselho Regional de Corretores de Imóveis - CRECI 6ª Região/PR;  
c) Silvio Vidra Sobrinho, indicado pelo Observatório Social de Cascavel/PR;  
d) Pedro Sampaio, Vereador, indicado pela Câmara Municipal de Vereadores de Cascavel/PR.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Cascavel, 25 de julho de 2023.

Thiago Barros Stefanello, Secretário Municipal de Casa Civil.

Edson Zorich, Procurador Geral do Município.

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Edição Ordinária - Nº 3544 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
26 de julho de 2023 - Página 4 de 13

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Estado do Paraná  
CNPJ: 76.208.867/0001-07  
Endereço: RUA PARANÁ - 5000 Complemento  
Telefone: (45) 3321-2020  
CEP: 85.810-011  
Cidade: Cascavel

Anulação Dotação	Valor	Descrição	Vinculo	Valor
196	3.000,00	Secretaria Municipal de Educação - Manter o Programa Fundo Rotativo nas Unidades Escolares. 339030 - Material de consumo	7.1.12.361.54.2429 - Manter o Programa Fundo Rotativo nas Unidades Escolares. Vinculo: 00102 - C/112355-6 - FUNDEB 30%	3.000,00
2194	25.000,00	Controladoria-Geral do Município - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Controladoria Geral do Município. 339030 - Material de consumo	26.7.4.124.41.2738 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Controladoria Geral do Município. Vinculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres)	25.000,00
2204	25.000,00	Controladoria-Geral do Município - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Controladoria Geral do Município. 339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	26.7.4.124.41.2738 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Controladoria Geral do Município. Vinculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres)	25.000,00
533	50.000,00	Secretaria Municipal de Assistência Social - Dar Suporte Administrativo as Atividades de Assistência Social. 339030 - Material de consumo	9.1.8.122.48.2119 - Dar Suporte Administrativo as Atividades de Assistência Social. Vinculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres)	50.000,00

**Art. 3º** - As alterações orçamentárias abrangidas por este Decreto, serão também por ele compatibilizadas com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, em cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Complementar sob o nº 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal em conjunto com a Lei Federal sob o nº 4.320/64, bem como o art. 4º da Lei Municipal nº 7.291, de 29 de setembro de 2021 - Plano Plurianual 2022 a 2025 e do art. 39 da Lei Municipal sob o nº 7.440 de 11 de Novembro de 2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023.

**Art. 4º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal  
Cascavel - Paraná, 24 de julho de 2023

Leonardo Paranhos da Silva  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Edição Ordinária - Nº 3544 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
26 de julho de 2023 - Página 5 de 13

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Estado do Paraná  
CNPJ: 76.208.867/0001-07  
Endereço: RUA PARANÁ - 5000 Complemento  
Telefone: (45) 3321-2020  
CEP: 85.810-011  
Cidade: Cascavel

**DECRETO Nº 17.667**

Altera dispositivos do Decreto Municipal nº 27.458, de 14 de julho de 2023, que "NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO DELIBERATIVO E FISCAL DA FUNDAÇÃO DE ESPORTE E CULTURA DE CASCAVEL".

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica de Cascavel, considerando o Decreto Municipal nº 14.456, de 05 de outubro de 2018, o Ofício nº 101/2023 - CMG/Gabinete da Presidência, o Ofício nº 109/2023-FMEC, bem como o Processo Administrativo 82790/2023.

**DECRETA**

**Art. 1º** Este Decreto altera o art. 1º do Decreto Municipal nº 16.136, de 17 de maio de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 1º** - Representantes do Poder Executivo Municipal:

a) titular: Carlos Luiz de Oliveira;  
b) suplente: Jefferson Lobo da Silva;  
c) titular: Julio Cesar Rabel da Cruz;  
d) suplente: Desiré Fátima Donada Nunes;  
e) titular: Miriane Scussiatto;  
f) suplente: Alton Martins Lima;  
g) titular: Alexandre Petroski;  
h) suplente: Eduardo Daniel Oriundi.

**Art. 2º** - Representantes do Poder Legislativo Municipal:

a) titular: Guilherme Augusto Palma Salvador;  
b) suplente: Edwin Daniel.

**Art. 3º** - Representantes da área do Esporte:

a) titular: Juliano Darlan Crai Dalmolin;  
b) suplente: Edson Zorich.

**Art. 4º** - Representantes da área da Cultura:

a) titular: [nome não legível].

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Edição Ordinária - Nº 3544 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
26 de julho de 2023 - Página 6 de 13

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Estado do Paraná  
CNPJ: 76.208.867/0001-07  
Endereço: RUA PARANÁ - 5000 Complemento  
Telefone: (45) 3321-2020  
CEP: 85.810-011  
Cidade: Cascavel

**DECRETO Nº 17.669**

Nomeia os membros da Comissão Especial de Avaliação para Alienação de Imóveis Públicos e da Comissão Especial de Acompanhamento do processo de alienação de imóveis públicos.

O Prefeito Municipal de Cascavel, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 7.532, de 18 de julho de 2023, que autoriza o Poder Executivo Municipal a desafetar e alienar imóveis públicos.

**DECRETA**

**Art. 1º** Criar e nomear os membros da Comissão Especial de Avaliação para alienação de imóveis públicos:

a) Cláudio Antonio Lorenzi - Matrícula 17644-1;  
b) Evandro Debertolis - Matrícula 25169-1;  
c) Marcos Augusto Borges - Matrícula 30302-1.

**Art. 2º** Criar e nomear os membros indicados pelas respectivas Entidades, para compor a Comissão Especial de Acompanhamento do processo de alienação de imóveis públicos:

a) Alonard Pereira Drabek, Engenheiro Civil, indicado pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR;  
b) Fábio Trevisan Alberti, Delegado da Sub-Região de Cascavel, indicado pelo Conselho Regional de Corretores de Imóveis - CRECI 6ª Região/PR;  
c) Silvio Vidra Sobrinho, indicado pelo Observatório Social de Cascavel/PR;  
d) Pedro Sampaio, Vereador, indicado pela Câmara Municipal de Vereadores de Cascavel/PR.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Cascavel, 25 de julho de 2023.

Thiago Barros Stefanello, Secretário Municipal de Casa Civil.

Edson Zorich, Procurador Geral do Município.

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Edição Ordinária - Nº 3544 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
26 de julho de 2023 - Página 7 de 13

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**

**RESULTADO: EDITAL DE CONCURSO Nº: 215/2023**

A Secretária Municipal de Planejamento e Gestão e a Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais.

**TORNAPÚBLICO**

1. A divulgação do resultado final do exame pré-admissional referente aos candidatos convocados por meio do EDITAL DE CONCURSO Nº 168/2023, do Concurso Municipal aberto pelo Edital de Concurso Público nº 365/2022, para provimento de vagas no âmbito da Administração Direta do Município de Cascavel, conforme segue:

Candidatos Convocados:

Cargo	Especialidade	Função	Tipo da Vaga	Classificação	Nome Candidato	Nº Inscricao	Resultado
AGENTE DE APOIO	AGENTE DE APOIO	AGENTE DE APOIO	Ampla Concorrência	229	GILMAR GUARNERI	8646	APTO

Fica o candidato convocado para o prosseguimento no certame devendo comparecer na Etapa de Comprovação dos Requisitos/Documentação e Posse no Cargo, de acordo com cronograma abaixo:

- Entrega de documentos: 27/07/2023, 28/07/2023 e 31/07/2023
- Escolha de vaga: 01/08/2023 às 08h30
- Posse e exercício no Cargo em: 02/08/2023
- Treinamento Segurança do Trabalho: 31/08/2023

2. Publicação:  
Cascavel, 24 de julho de 2023.

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA  
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

VANILSA DA SILVA POHL  
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Edição Ordinária - Nº 3544 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
26 de julho de 2023 - Página 8 de 13

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Edição Ordinária - Nº 3544 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
26 de julho de 2023 - Página 8 de 13

**AVISO DE PRORROGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2023**

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços tecnológicos e de atendimento remoto em saúde (telessaúde) para o atendimento assistencial público municipal.

Comunica-se aos interessados que em virtude da inclusão de exigência de qualificação técnica (item 6 do Edital), e alteração dos Anexos I e II da Edital, fica prorrogada a sessão de abertura da licitação para 08 de agosto de 2023 às 09h00min. O Edital de licitação reficada encontra-se disponível no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascavel.atende.net> (Serviços Fornecedores > Licitações). Cascavel-PR, 25 de julho de 2023. Ana Caroline Cotelli Hank, Pregoeira.

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Edição Ordinária - Nº 3544 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
26 de julho de 2023 - Página 9 de 13

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Edição Ordinária - Nº 3544 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
26 de julho de 2023 - Página 9 de 13

**AVISO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2023**

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço alimentício, para fornecimento de café da manhã, almoço, lanche da tarde, jantar e ceia/lanche da noite, para atletas, dirigentes e equipe técnica da SEMEL, durante os jogos e campeonatos esportivos dentro do estado do PR.

Comunica-se aos interessados que a pedido do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - Vara da Fazenda Pública de Cascavel - Autos nº: 0024709-56/2023.8.16.001, determina a **SUSPENSÃO** da contratação da licitante LUV ALIMENTAÇÃO E EVENTOS EIRELI no âmbito do Pregão Eletrônico regido pelo Edital nº 040/2023. Cascavel/PR, 25 de julho de 2023. José Carlos Zamboni, Pregoeiro.

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Edição Ordinária - Nº 3544 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
26 de julho de 2023 - Página 10 de 13

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Edição Ordinária - Nº 3544 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
26 de julho de 2023 - Página 10 de 13

**EXTRATO DO DÉCIMO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 84/2017 - SEMED**

Dispensa por Justificativa nº 20/2017

**OBJETO:** Locação de imóvel para abrigo do CMEI Cecília Alves Rios.

**LOCATÁRIO:** MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, nº 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva

**LOCADORA:** CLEUZA DE SOUZA BARBOSA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS, inscrita no CNPJ sob nº 82.434.309/0001-54, com endereço à Rua Flor da Serra, nº 1024, Jardim Guarujá, Cascavel/PR, CEP: 85.804-510, neste ato representada pela Sr. Cleuza De Souza Barbosa

**OBJETO:** Altera-se o índice de reajuste aplicado para o Índice Geral de Preços - Mercado (IGP-M).

**FIRMADO EM:** 25 de julho de 2023.

**ASSINATURAS:** Leonardo Paranhos da Silva  
Cleuza de Souza Barbosa

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Edição Ordinária - Nº 3544 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
26 de julho de 2023 - Página 11 de 13

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Edição Ordinária - Nº 3544 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
26 de julho de 2023 - Página 11 de 13

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 169/2023 - SEASO**

Inexigibilidade nº 30/2023

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE E CARTÃO VALESIM, PARA OS FREQUENTADORES DOS PROGRAMAS CREAMS E EURECA

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, nº 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva

**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS DO SISTEMA INTEGRADO MUNICIPAL DE CASCAVEL - VALESIM, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.398.064/0001-46, sediada à Rua Duque de Caxias, nº 770, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.801-110, neste ato representada pelo(a) Sr (a) Hélio Camilo Marra Junior.

**VALOR:** R\$ 15.149,25 (quinze mil, cento e quarenta e nove reais e cinco centavos)

**PRAZO:** 6 (seis) meses.

**FIRMADO EM:** 25 de julho de 2023.

**ASSINATURAS:** Leonardo Paranhos da Silva  
Hélio Camilo Marra Junior

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Edição Ordinária - Nº 3544 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
26 de julho de 2023 - Página 12 de 13

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Edição Ordinária - Nº 3544 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
26 de julho de 2023 - Página 12 de 13

**EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS Nº 007/2021 CONCORRÊNCIA Nº 020/2020**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva.

**CONTRATADA:** CS ENGENHARIA EIRELI - EPP, CNPJ 04.484.402/0001-60, localizada na Avenida Brasil, nº 1761, sala 03, 1º Piso, Centro, CEP 85.892-000, Santa Helena/PR, representada por Roger Andre Ziebert.

**OBJETO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a RESCISÃO UNILATERAL do Contrato nº 007/2021, nos termos da sua Cláusula Décima Segunda, parágrafo terceiro, do Contrato. Fica rescindido unilateralmente, a partir de 07/08/2023, o Contrato de Prestação de obra/serviço não comum de engenharia nº 007/2021, decorrente do processo licitatório Concorrência nº 20/2020, cujo objeto é Execução de 18.628,91 m² de pavimentação asfáltica, nas ruas Lagoa da Pinguela e Lagoa Rodrigo de Freitas, bairro Lago Azul, com observância a legislação pertinente e aos dispositivos contidos no termo de contrato, conforme solicitado por meio da Comunicação Interna nº 448/2023 - SESOP e documentos anexos, com fundamento na decisão da autoridade competente (fl. 1161). O presente instrumento tem sua permissiva legal no art. 78, inciso I, c/c art. 79, inciso I, e § 1º, da Lei nº 8.666/1993, e nos termos da Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 007/2021. Considerando as razões de interesse público e a execução de 32,35% do contrato, conforme Comunicação Interna nº 448/2023 emitida pela Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas, a contratante fica desonerada de quaisquer encargos quanto ao valor executado, com a anulação do saldo remanescente constante em nota de empenho, totalizando o valor de R\$ 387.073,50 (Trezentos e oitenta e sete mil, setenta e três reais e cinquenta centavos).

**FIRMADO EM:** 24 de julho de 2023.

**ASSINATURA:** Leonardo Paranhos da Silva

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Edição Ordinária - Nº 3544 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
26 de julho de 2023 - Página 13 de 13

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Edição Ordinária - Nº 3544 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
26 de julho de 2023 - Página 13 de 13

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE OBRAS/SERVIÇO NÃO COMUM DE ENGENHARIA Nº 180/2023 CONCORRÊNCIA Nº 07/2023**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CASCAVEL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.208.867/0001-07, com endereço à Rua Paraná, nº 5000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva.

**CONTRATADA:** ARCIMOL PRÉ MOLDADOS E CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 76.443.340/0001-59, sediada à Rodovia BR 277, Km 635, Bairro Industrial, Cui Aba/PR, CEP 85.840-000, neste ato representada pelo Sr. João Canfides Betto.

**OBJETO:** Execução de cobertura metálica dos boxes no Autódromo Internacional Zimar Beux.

**VALOR:** R\$ 4.132.192,09 (Quatro milhões, cento e trinta e dois mil, cento e noventa e dois reais e nove centavos).

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses

**FIRMADO EM:** 18 de julho de 2023.

**ASSINATURAS:** Leonardo Paranhos da Silva  
João Canfides Betto

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Edição Ordinária - Nº 3544 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
26 de julho de 2023 - Página 14 de 13

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Edição Ordinária - Nº 3544 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
26 de julho de 2023 - Página 14 de 13

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para disponibilização de profissionais para atuarem como zeladores, de caráter contínuo, com dedicação exclusiva de mão de obra, para atendimento da ACESS.

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 221.518,55 (duzentos e vinte e um mil, quinhentos e deztois reais e cinquenta e seis centavos).

**FORMA DE JULGAMENTO:** Menor Preço Global. **ABERTURA:** 08/08/2023 às 09:00h. **LOCAL:** [www.pregaoibmnet.com.br](http://www.pregaoibmnet.com.br). O Edital de Licitação e demais informações relativas ao certame estarão disponíveis para acesso por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascavel.atende.net>. Cascavel / PR, 25 de julho de 2023.

**Sr. Roberto Guilherme**  
Superintendente da ACESS

**CONTINUA 8**

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Ordem Oficial Certificada Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 3544 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
26 de julho de 2023 - Página 10 de 13

**IPMC**

**PORTARIA Nº 034/2023 - IPMC**

**O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL - IPMC VEM DESIGNAR SERVIDORES PARA ATUAR COMO AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO EM LICITAÇÕES DO IPMC.**

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cascavel - IPMC, no uso de suas atribuições e competências legais e regulamentares, nos termos da Lei 14.133/21,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuar como AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO nos processos licitatórios do IPMC:

AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIRO:  
GRAZIELLI FERNANDES TRIVILIN TIEM  
Matrícula nº 12051-01, CPF 940.959.739-00  
EDIANE TERESINHA DUMKE  
Matrícula nº 18325-3, CPF nº 032.618.639-51

EQUIPE DE APOIO:  
DANIELLA BENVENUTI  
Matrícula nº 36.424-01, CPF 054.386.939-42  
FERNANDA CRISTINA NICHÍ DE SÁ  
Matrícula nº 24.623-9, CPF nº 072.150.319-50  
LORENZO WIRTI  
Matrícula nº 37.232-01, CPF nº 077.243.569-39

**Art. 2º** - O Agente de Contratação será responsável pela condução dos processos licitatórios do IPMC, auxiliado pela equipe de apoio e responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe.

**Art. 3º** - Em licitação na modalidade Pregão, a condução do certame será realizada pelo Pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio.

**Art. 4º** - O agente de contratação contará com o auxílio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do próprio órgão ou entidade para o desempenho das funções essenciais à execução das suas funções.

**Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e sua vigência será de 12 meses.

Cascavel, 25 de julho de 2023.

*Alcineu Gruber*  
**ALCINEU GRUBER**  
Presidente do IPMC

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Ordem Oficial Certificada Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 3544 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
26 de julho de 2023 - Página 11 de 13

**IPC**

**INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE CASCAVEL  
SUMULA DO PROCESSO - DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Nº AQUISIÇÃO DIRETA	OBJETO	CONTRATADA	VALOR TOTAL
002/2023	Contratação de empresa especializada em conserto de drone, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.	NW DRONES COMERCIO E MANUTENÇÕES DE DRONES LTDA	R\$ 6.300,00

**TRANSITAR**

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR**  
EXTRATO PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 104/2023

A Presidente da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR, nomeada pelo Decreto Municipal nº 15.878, de 05 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 7.021, resolve: DESIGNAR a servidora pública **Gerusa Riboli Oliveira**, matrícula nº 233, Assistente Administrativo, lotada no Setor de Gestão Administrativa, como Gestora de Contrato; o servidor público **Márcio Fernando dos Santos Waiier**, matrícula nº 840, Agente de Trânsito I, lotado no Setor de Gestão Administrativa, como Suplente de Gestor de Contrato; o servidor público **Juliano Denardin**, matrícula nº 662, Engenheiro Civil, lotado no Setor de Engenharia de Trânsito, como Fiscal de Contrato e o servidor público **Weberson Francisco Ferreira**, matrícula nº 736, Motorista, lotado no Setor de Sinalização de Trânsito, como Suplente de Fiscal de Contrato. Objeto: Aquisição de componentes eletrônicos para sinalização somática (placas eletrônicas). Data: 17/07/2023. Assinatura: Simoni Soares da Silva, Gerusa Riboli Oliveira, Márcio Fernando dos Santos Waiier, Juliano Denardin e Weberson Francisco Ferreira.

**TRANSITAR**

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Ref.: Credenciamento - Inexigibilidade nº 07/2023 - Processo Digital nº 49.778/2023 - Credenciamento de empresas para prestação de serviços de realização de exames laboratoriais (Hemograma Completo, Dosagem de Glicose, Dosagem Gama GT), de imagem e complementares (Audiometria, Espirometria, ECG, EEG, RX), visando ao atendimento do previsto nos Editais de Concurso nº 001/2023 e nº 002/2023 - DO EXAME PRÉ-ADMISSÃO (Etapa Eliminatória) e ao previsto no PCMSO de TRANSITAR.

Em cumprimento ao disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, e de acordo com o julgamento proferido pela Comissão Especial de Credenciamento constituída pela Portaria Administrativa nº 072/2023 - Presidência, HOMOLOGO o resultado da habilitação para o Credenciamento-Inexigibilidade nº 07/2023, conforme segue:

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE	CNPJ	PROTOCOLO	SITUAÇÃO
PACHECO CONSULTORIA E ENGENHARIA EM SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA	13.797.396/0001-91	2.129/2023	HABILITADA

Cascavel/PR, 24 de julho de 2023.

Simoni Soares da Silva  
Presidente

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Ordem Oficial Certificada Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 3544 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
26 de julho de 2023 - Página 12 de 13

**TRANSITAR**

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 107/2023**

A Presidente da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR, nomeada pelo Decreto Municipal nº 15.878, de 05 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 7.021, de 19 de agosto de 2019, pelo Decreto Municipal nº 15.475, de 28 de maio de 2020 e Decreto 15.541/2020, de 08 de julho de 2020,

**Considerando** Edital nº 064/2023, de 04/07/2023 e o Edital de Retificação nº 04/2023, de 08/07/2023, de convocação dos candidatos;

**Considerando** Edital nº 068/2023, de 19/07/2023, de divulgação do Resultado Final do Exame Pré-admissional e convocação para a Etapa de Comprovação dos Requisitos/Documentação e Posse no Cargo;

**Considerando** o cumprimento, por todos os convocados, da Etapa de Comprovação dos Requisitos/Documentação em 24/07/2023;

**Considerando** deferimento do documento protocolado pela candidata Debora Rebeca Gros Lara sob nº 2.574/2023 em 24/07/2023, de solicitação de prorrogação da data da posse e exercício no cargo para 14/08/2023,

**RESOLVE**

**Art. 1º** NOMEAR, em caráter efetivo, os(as) seguintes candidatos(as), regidos(as) pelo Regime Estatutário:

CARGO: ADVOGADO	VENCIAMENTO INICIAL: R\$ 8.990,00
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS	
NOME: SILVANA ANTUNES DE OLIVEIRA	DOCUMENTO: **8952**
INSCRIÇÃO: 0842	CLASSIFICAÇÃO: 1º
DATA DA POSSE E EXERCÍCIO DO CARGO	01/08/2023

CARGO: ANALISTA PROGRAMADOR DE SISTEMAS	VENCIAMENTO INICIAL: R\$ 5.566,94
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS	
NOME: ALESSANDRO RAIZER PASSOS	DOCUMENTO: **3317**
INSCRIÇÃO: 0474	CLASSIFICAÇÃO: 1º
DATA DA POSSE E EXERCÍCIO DO CARGO	01/08/2023

CARGO: CONTADOR	VENCIAMENTO INICIAL: R\$ 5.566,94
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS	
NOME: DEBORA REBECA GROS LARA	DOCUMENTO: **8185**
INSCRIÇÃO: 0008	CLASSIFICAÇÃO: 2º
DATA DA POSSE E EXERCÍCIO DO CARGO	14/08/2023

Rua Erachim, 1436, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.812-350  
(41) 3016-0800 - CNPJ 35.607.532/0001-76

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Ordem Oficial Certificada Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 3544 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
26 de julho de 2023 - Página 13 de 13

**TRANSITAR**

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA  
Gabinete da Presidência**

**Art. 2º** A lotação dos(as) candidatos(as) será definida no ato da posse.

**Art. 3º** A nomeação de que trata o artigo 1º é decorrente da aprovação no concurso público da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR, aberto pelo Edital de Concurso nº 001/2023, de 25/01/2023 e homologado pelo Edital de Concurso nº 060/2023, de 08/08/2023, com a convocação pelo Edital de Concurso nº 064/2023, de 04/07/2023, e Edital de Retificação nº 04, 06/07/2023, devendo os candidatos cumprir o estágio probatório conforme previsto em Lei.

**Art. 4º** Os(as) candidatos(as) que não tomarem posse nos prazos estabelecidos, perderão todos os direitos advindos do concurso.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência  
Cascavel, 25 de julho de 2023

*Simoni Soares*  
**Simoni Soares**  
Presidente Transitar

CI1223119-E23

Edição Disponível Gratuitamente: <https://cascaavel.atende.net/>

**CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ**  
ESTADO DO PARANÁ  
Rua Felipe Camarão, 162, Loteamento das Orquídeas II  
85955-000 - MARIPÁ - PARANÁ  
Fone: (41) 3687-1416 - e-mail: contato@camaramaripa.pr.gov.br  
CNPJ/MF 73.909.491/0001-61

**PORTARIA Nº 43/2023**

Dispõe sobre a concessão de Promoção por Antiquidade ao Servidor Assistente Legislativo, **Marcelo Soares**, conforme dispõe o Plano de Cargos, Vencimentos, Carreira e Avaliação de Desempenho dos Servidores do Poder Legislativo Municipal de Maripá.

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Maripá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso XVIII, do Art. 24, do Regimento Interno;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Promoção por Antiquidade ao servidor **Marcelo Soares**, Matrícula 2917-00, ocupante do cargo de Provedor Efetivo de Assistente Legislativo, admitido em Concurso Público em data de 23 de junho de 2014, com carga horária de 40 horas semanais, em conformidade com o que estabelece a LEI Nº 1.247, DE 05 DE JULHO DE 2022 - LEGISLATIVO.

**Parágrafo Único** - A Secretaria da Câmara Municipal, providenciará o assentamento na ficha funcional do profissional, passando este da Referência 06 para a Referência 07 do Nível 02, constante no Plano de Cargos, Vencimentos, Carreira dos Servidores do Poder Legislativo Municipal de Maripá.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EM 24 DE JULHO DE 2023.

*Diego Eduardo Stange* *Rosângela Krüger* *Andréia Giese*  
**DIEGO EDUARDO STANGE** **ROSÂNGELA KRÜGER** **ANDRÉIA GIESE**  
Presidente 1ª Secretária 2ª Secretária

CI1223111-E23

**CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOESTE - PR**  
Av. Marechal Rondon s/n - Centro, Lindoeste-PR - CEP: 85.826-000  
CNPJ: 81.628.492/0001-00 - Fone/fax: (45) 9991-7151 Email: camara@camaralindoeste.pr.gov.br

**RATIFICAÇÃO DA INEXIBILIDADE Nº 12/2023**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOESTE - PR; CONTRATADA: empresa LG ACESSORIA, TREINAMENTOS E PESQUISA LTDA, Endereço: Rua Decio Greff, nº 948, - Loteamento Portal - Pato Bragado - PR - CEP: 85.948-000, CNPJ: 18.036.852/0001-02, empresa individual de responsabilidade limitada em sociedade empresária limitada, cujo objeto é uma inscrição da vereadora para participar do curso cujo o tema "SEGURANÇA JURÍDICA E EFICIÊNCIA PARA O GESTOR PÚBLICO (LEI 13.655/2018)", "O JULGAMENTO DE CONTAS DO PODER EXECUTIVO - PRÍCIPIOS BÁSILARES" E "AS PROIBIÇÕES E INCOMPATIBILIDADES IMPOSTAS AOS VEREADORES"; Dias 25, 26, 27 e 28 de julho de 2023; Local - Auditório do Hotel Iguçu - DIONÍSIO CERQUEIRA-PR; Vereadora: ELÚA CARMEM SACHSER DA CAS; Processo Administrativo: Nº 19/2023; Valor Unitário: R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), Valor Total: R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais); Dotação Orçamentaria: 3.3.90.39.00.00.00.0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Lindoeste/PR em 25/07/2023.

*Enzebio Silvério da Rocha*  
**ENZEPIO SILVÉRIO DA ROCHA**  
Presidente

CI1223101-E23

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ**  
CNPJ: 00.944.673/0001-08  
Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR  
Fone: 45 3220-4850  
Site: www.cisop.com.br

**AME PARANÁ**  
MÁS AQUILO QUE SE ESPERA EM SAÚDE

**EXTRATO DE CONTRATO**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2023  
CONTRATO Nº 201/2023  
CONTRATANTE: CISOP  
CONTRATADO: ELLEV DISTRIBUIDORA LTDA  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS  
VALOR: R\$ 62.686,00  
PRAZO: 24/07/2023 a 11/05/2024  
DATA DA ASSINATURA: 24/07/2023  
ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA  
MISAEEL PEREIRA DE ALMEIDA

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2023**  
CONTRATO Nº 202/2023  
CONTRATANTE: CISOP  
CONTRATADO: FRANKE & ZIMMER LTDA  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS  
VALOR: R\$ 35.377,50  
PRAZO: 24/07/2023 a 11/05/2024  
DATA DA ASSINATURA: 24/07/2023  
ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA  
PAULO ERNESTO FRANKE

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2023**  
CONTRATO Nº 205/2023  
CONTRATANTE: CISOP  
CONTRATADO: JTK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS  
VALOR: R\$ 54.051,17  
PRAZO: 24/07/2023 a 11/05/2024  
DATA DA ASSINATURA: 24/07/2023  
ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA  
JONATHAN THACSKI

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2023**  
CONTRATO Nº 207/2023  
CONTRATANTE: CISOP  
CONTRATADO: HOSTIPAR DISTRIBUIDORA  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS  
VALOR: R\$ 5.758,00  
PRAZO: 24/07/2023 a 11/05/2024  
DATA DA ASSINATURA: 24/07/2023  
ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA  
DOUGLAS BECKER  
CI1223103-E23

**Atenção**

► A Uopecan não entra em contato com pacientes ou seus familiares solicitando recursos para o custeio de exames, consultas ou compras de medicamentos.

► Porém, desenvolvemos ações de captação através do Telemarketing pelos números:

**Cascavel:**  
**(45) 98408-4148,**  
**(45) 2101-7004.**

**Umuarama:**  
**(44) 99116-7662.**

► Por isso, ao receber um pedido e tiver dúvidas, entre em contato e confirme a informação.

**HOSPITAL DO CÂNCER  
UOPECCAN**

**O Paraná**  
Pensando em vender seu imóvel?

**ANUNCIE NOS CLASSIFICADOS DO JORNAL O PARANÁ E AUMENTE SUAS CHANCES DE FAZER UM BOM NEGÓCIO.**

**O CASCAVEL SÓ ENTRA EM CAMPO SE VOCÊ TAMBÉM ENTRA**

**NOVAS CAMISAS 2023**

**POR APENAS R\$49,90**

HAVAN, KTO, MANTOVANI, FOSFO 500, COOPAVEL, IRANI